SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2327

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 50, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão geral das verbas de representação praticadas no âmbito desta Autarquia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Faço saber que a Assembleia Geral do COMAGSUL aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam reajustadas as verbas de representação e salários a serem praticadas no âmbito da Autarquia conforme previsto no art. 226 do Estatuto Social da Autarquia, a partir de 1º de janeiro de 2019, passando a vigorar os seguintes valores:

I - verba de representação a ser paga ao Presidente: R$ 6.000,00 (seis mil reais);

II - verba de representação a ser paga ao Secretário Executivo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); e

III - verba de representação a ser paga para cada membro do Grupo Gestor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo Único. As verbas de representação pagas aos membros do Grupo Gestor e aos ocupantes dos cargos de Secretário Executivo e de Presidente do COMAGSUL tem natureza indenizatória, sendo vedado qualquer tipo de tributação por sobre tais verbas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 14 de dezembro de 2018.

PREFEITO JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:36DAD9BD

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a formalização do Contrato de Rateio entre os Municípios Consorciados e o COMAGSUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Faço saber que a Assembleia Geral do COMAGSUL aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º O valor do Rateio Administrativo destinado ao custeio das despesas administrativas do COMAGSUL, previsto no §1º do Art. 8º da Lei Federal nº11.107/05, para o exercício financeiro de 2019, corresponde ao valor fixo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescido de R$ 0,04 (quatro centavos) por cada habitante, utilizando como parâmetro a população medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º O valor do Rateio Administrativo será pago pelo Município ao COMAGSUL até o dia 10 (dez) de cada mês.

§2º O Rateio Administrativo tem natureza de mantença das atividades administrativas da Autarquia.

Art.2º A presente resolução tem eficácia jurídica de Contrato de Rateio, dotado de liquidez, certeza e exigibilidade, prestando-se como título extrajudicial a ser executado administrativamente ou judicialmente, em caso de inadimplemento.

Parágrafo Único. É dispensada a formalização de instrumento contatual entre o COMAGSUL e os Entes consorciados referente unicamente ao Rateio Administrativo, por força da supremacia das decisões consorciais tomadas em Assembleia Geral.

Art. 3º As decisões tomadas em Assembleia Geral é dotada de eficácia por sobre todos os Entes consorciados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE em, 14 de dezembro de 2018.

PREFEITO JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:89525655

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 52, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Quadro de Funções no âmbito do COMAGSUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo do Estatuto da Autarquia, submete à Assembleia Geral o seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Quadro de Funções do Consórcio de Municípios do Agreste e mata Sul de Pernambuco – COMAGSUL, consoante nomenclatura, atribuições, requisitos, carga horária, quantitativo de vagas e respectiva remuneração estão consignadas no Anexo Único, parte integrante e indissociável da presente Resolução.

§ 1º. Os integrantes do Quadro de Funções do COMAGSUL são regidos pela Consolidação das Lei do Trabalho.

§ 2º. O Regime Previdenciário dos integrantes do Quadro de Funções do COMAGSUL é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Poderá ser atribuída gratificação no percentual de até 100% (cem por cento) a qualquer integrante do Quadro de Funções do COMAGSUL, mediante Ato devidamente motivado do Presidente do Consórcio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 14 de dezembro de 2018.

PREFEITO JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:62796BC9

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Câmara Temática de Meio Ambiente, na forma do disposto no art. 107 do Estatuto Social do COMAGSUL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Faço saber que a Assembleia Geral do COMAGSUL aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Câmara Temática de Meio Ambiente, como instância integrante da estrutura orgânica do COMAGSUL, constituindo-se em fórum permanente de discussão, estudo, pesquisa e aprimoramento técnico, de caráter propositivo para os entes consorciados.

Parágrafo Único. As proposições formuladas pela Câmara Temática de Meio Ambiente serão objeto de apreciação do Grupo Gestor e da Assembleia Geral do COMAGSUL.

Art. 2º As competências básicas da Câmara Temática instituída nesta Resolução são as elencadas no art. 109 do Estatuto da Autarquia, além de outras que visem à melhoria da condição social da mulher.

Art. 3º A Câmara Temática de Meio Ambiente será composta pelos membros natos, representantes dos governos do Estado e Federal e por assessores técnicos indicados pelos titulares da pasta do Meio Ambiente de cada município consorciado, conforme previsão no art. 110 do estatuto do COMAGSUL.

Art. 4º Os membros da Câmara Temática de Meio Ambiente elegerão um coordenador.

Parágrafo Único. Nas deliberações da Câmara Temática de Meio Ambiente, somente terão direito a voto um único representante por município consorciado, garantido o direito de voto de um represente do governo estadual e de um represente do governo federal que for indicado na forma do art. 110, II, do estatuto da autarquia.

Art. 5º As reuniões da Câmara Temática de Meio Ambiente serão públicas, e serão presididas pelo coordenador.

Art. 6º A Câmara Temática de Meio Ambiente deve elaborar seu Regimento Interno em até noventa dias da sua instalação, para disciplinar o seu funcionamento interno, o qual deve ser submetido à aprovação do Grupo Gestor e Homologação da Assembleia Geral do COMAGSUL.

Art. 7º A Câmara Temática de Meio Ambiente pode instituir Comitê Gestor com competência para administração do Aterro Sanitário do COMAGSUL.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 14 de dezembro de 2018.

PREFEITO JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:77E3F482

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Parágrafo único do art. 1º e art. 4º da Resolução nº 23, de 4 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Faço saber que a Assembleia Geral do COMAGSUL referendou a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 23, de 4 de dezembro de 2014, *passa a viger com a seguinte redação:*

Art. 1º .....
Parágrafo Único. O valor máximo mensal de cada Suprimento Individual, será limitado a R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e cada pagamento individualizado não será superior a R$ 300,00 (trezentos reais)" (NR).

Art. 2º O art. 4º *da Resolução nº 23, de 4 de dezembro de 2014 passa a viger com a seguinte redação:*

"Art. 4º Os Suprimentos Individuais concedidos no âmbito do COMAGSUL terão como elementos de despesa as rubricas 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.36.00.00 - Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica distribuídas nas Unidades Orçamentárias e Programas de Trabalho, não podendo ser aplicadas em outros elementos" (NR).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Sede do COMAGSUL, Agrestina-PE, em 14 de dezembro de 2018.

PREFEITO JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:4F3E133F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **VIGILANTE:**
06º WILTON SOUSA LUZ

Art. 2º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **MOTORISTA:**
26º JANUÁRIO DE SOUSA ARAÚJO

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 09 de maio de 2019 a 11 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 09 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:546AA7D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de
Professor Polivalente:
ESCOLA PADRE CICERO:
12º BRUNA PATRICIA NUNES DE CARVALHO

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 09 de maio de 2019 a 11 de maio de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 09 de maio de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9C719B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2019

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PUBLICO.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$: 5.384.285,28 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)**

Abertura: Aos 22 de maio de 2019 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 09 de maio de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:EE0EE349

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES ANOS FINAIS - SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PROFESSOR DE LETRAS – PROFESSOR MATEMÁTICA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
21	GENEAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO	314.2019.001.0053	8,5
22	MARIA ELIZABETH CANUTO PEREIRA SILVA LIMA	314.2019.001.0150	8,5
23	JOSEFA VALDICLÉCIA DE MELO FONSECA	314.2019.001.0163	8,5
24	DAISA FERNANDA DOS SANTOS	314.2019.001.0047	8,5
25	MARIA VANDERLEIA DE MELO	314.2019.001.0240	8,5
CARGO: PROFESSOR LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
01	EDKARLLA SILVANIA DA SILVA LUCENA	314.2019.001.0265	8,5
02	FERNANDA SOARES MARINHO	314.2019.001.0367	8,5
03	LUCIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	314.2019.001.0727	8,0
04	ANDERSON DA SILVA GUEDES	314.2019.001.0335	8,0
05	TARCISIA RAQUEL ALVES DE ARAÚJO	314.2019.001.0575	7,5
06	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	314.2019.001.0524	7,5
07	MIRIAM MIGUEL NEPOMUCENA	314.2019.001.0360	7,5
CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOMES	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
01	LEANDRO SILVA SALVADOR	314.2019.001.0250	8,0
02	MARIA TACIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	314.2019.001.0525	8,0
03	MARIA GABRIELA CORDEIRO AMERICO	314.2019.001.1159	7,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento De Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de Maio de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:868B02CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 CONVITE Nº 003/2019

CONTRATO Nº 024/2019,Em favor da Empresa contratada**:SC DA SILVA COMERCIO EIRELI ME,** CNPJ nº 24.790.994-0001-55 Valor: 3.865,30 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência: 18/04/2019 à 18/04/2020.
CONTRATO Nº 025/2019,Em favor da Empresa contratada**:QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA LTDA ME,** CNPJ nº21.352.647/0001-52 Valor: 41.804,43 (quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência: 18/04/2019 à 18/04/2020
Para contratação de empresa para:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGOGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E CRECHE MENINO JESUS, DO MUNICIPIO DE**

AMARAJI-PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09 de Maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0943FF40

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
CONVITE SAS Nº 001/2019

CONTRATO Nº 001/2019,Em favor da Empresa contratada:**GOMES & SOUZA LTDA ME,** CNPJ nº17.190.923/0001-56 Valor: 100.320,00 (cem mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 17/03/2019 à 016/06/2019 Para contratação de empresa para:**AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, TIPO CASTANHA OU SIMILAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09 de maio de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:48D3EF09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº012/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº012/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇO
OBJETO: Contratação exclusiva de Microempreendedores Individuais - MEIs para prestação de serviços referente ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, exclusivamente relativo aos serviços de execução indireta, conforme termo de referência (anexo I) e projeto básico de georreferenciamento do transporte escolar do Município de Araripina.
Valor Máximo: O valor total do serviço é R$278.151,40(duzentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).
TIPO: Menor Preço POR ITEM.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 23 DE MAIO DE 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 09 de Maio de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira da CPL/ Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:495B0D99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

*Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial Nº 001/2019 – CPL. Fornecimento**.** Fornecimento parcelado de combustíveis, em atendimento à manutenção da frota de veículos da AESA. Valor Máximo Global/Aceitável: R$ 22.600,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 23/05/2019 às 10:00h. (horário de Brasília). Sala de licitação, sita à Rua Gumercindo Cavalcanti, 420 – Bairro- São Cristóvão. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: (87) 3821-1579 e (87) 3821-3247, e-mail: licitacaoaesa@gmail.com, no horário de 16:00 às 21:00, de segunda a sexta-feira. Arcoverde.*

WAGNER BEZERRA NEVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Bezerra Neves
Código Identificador:87DA63E4

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS

ERRATA 02

O **Artigo 6.0,** que dispõe o CALENDÁRIO**,** fica alterado a partir do item "A Análise da Comissão de Seleção de Propostas" devido a ampliação do prazo, que se estende até o dia 17 de maio e tem sua divulgação no dia 20 de maio, permanecendo as demais datas de acordo com o calendário anterior.

Calendário Atual:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	27/03/2019
Inscrições / Propostas	27/03/2019 a 12/04/2019
Análise Documental	15/04/2019 a 23/04/2019
Divulgação/resultado da análise documental	24/04/2019
Recursos ao resultado da análise documental	25/04/2019 a 29/04/2019
Divulgação do resultado dos recursos	30/04/2019
Divulgação dos habilitados	02/05/2019
Análise da Comissão de Seleção de Propostas	03/05/2019 a 17/05/2019
Divulgação das propostas selecionadas	20/05/2019
Envio de contraproposta ou termo de aceite	21/05/2019
Contratação	22/05/2019 a 07/06/2019

Arcoverde, 08 de maio de 2019

TERESA ALEXANDRINA PADILHA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Cultura e Comunicação

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:DD47B4C5

GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2018

PROFESSOR I
A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 23 de Abril de 2019 até o dia 25 do corrente mês das 8h às 17h.

PROFESSOR I - CONVOCAÇÃO					
Nº	Candidato	CPF	Prova	Títulos	Resultado Final
156	ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	045.978.994-56	4,8	1,4	6,2
157	MÔNICA REJANY MOREIRA FAGUNDES	584.602.254-53	4,2	1,9	6,1

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 25 de Abril de 2019 até o dia 30 do corrente mês das 8h às 17h.

PROFESSOR II –GEOGRAFIA- CONVOCAÇÃO					
Nº	Candidato	CPF	Prova	Títulos	Resultado Final
3	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA GOMES	066.286.294-57	5,2	1,5	6,7
4	PATRICIA ABREU DE FARIA	062.237.136-30	4,0	2,4	6,4

PROFESSORII - LETRAS

A Comissão do Processo Seletivo 001/2018, da Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde/PE, torna pública a relação dos convocados, do cadastro de reserva, em consonância com a necessidade da Administração Municipal. Os mesmos deverão comparecer à Secretaria de Educação Municipal a partir do dia 06 de Maio de 2019 até o dia 08 do corrente mês das 8h às 17h.

PROFESSOR II - LETRAS – CONVOCADOS					
Nº	Candidato	CPF	Prova	Títulos	Resultado Final
15	QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA	030.858.664-69	4,1	2,5	6,6
16	MARIA EDILENE SOARES DA SILVA	993.291.584.04	4,6	1,9	6,5

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EE6269DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo 030/2019 Pregão Presencial 020/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação deserviços na Coleta de Resíduos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. O Pregoeiro no uso de suas atribuições comunica que as empresas: Brascon Gestão Ambiental LTDA, CNPJ n.º 11.863.530/0001-80 e Sim Gestão Ambiental Serviços LTDA, CNPJ: 07.575.881/0001-18, impetraram recurso contra a habilitação da empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, CNPJ: 20.474.613/0001-78. Diante do exposto fica aberto prazo para que empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares LTDA, apresente ou não contrarazões.

Bezerros 09 de maio de 2019

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
(Pregoeiro)

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:1AB8AF3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NOS SÍTIOS BELA VISTA, PINDOBINHA, PAQUEVIRA E FEIJÃO ATRAVÉS DO CONVÊNIO CADASTRADO NO SICONV COMO PROPOSTA Nº: 861385/2017 REPASSADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Empresa Vencedora: **Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 41.109.612/0001-02**, situada na Av. Monsenhor Mata , nº 109, Centro – Bom Jardim – PE, foi vencedora por apresentar a melhor proposta com valor de **R$ 1.170.539,90 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

Bom Jardim, 09 de maio de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1368BE66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E COMUNICADO.

Processo nº 017/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019. A Pregoeira do Município de Bonito/PE torna público que foi concluída a análise técnica da proposta de preços da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no âmbito do referido certame, tendo deliberado o Fundo Municipal de Saúde no sentido de CLASSIFICAR a proposta de preços ora formulada. Dessa forma, comunicamos que fica designado o **dia 13/05/2019, às 09:00hrs**, na sala da Comissão Permanente de licitação, para a sessão pública de abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa classificada. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº. 113, Centro, nesta cidade.

Bonito, 09 de maio de 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:3F24E8A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

Processo n° 024/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – **Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de camada de base e imprimação da Avenida Joaquim Nabuco, no centro do Município de Bonito/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 157.575,67**. **Processo n° 025/2019.** Comissão: CPL. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – **Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Avenida Joaquim Nabuco, no Centro do Município de Bonito/PE, de acordo com a operação nº 0336.600-65, SICONV nº 0774882010, da CAIXA. Valor máximo aceitável: **R$ 669.678,94.** Data e hora de abertura: **28/05/2019 às 09:00 e 14:00 horas, respectivamente**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-

mail:cplbonitope@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site http://www.bonitope.com/site/.

Bonito, 09 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:3525A74F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - COMDCA Nº 01/2019

EDITAL COMDCA Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELE IÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONITO-PE

QUADRIÊNIO 01/2020 - 12/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO PERNAMBUCO-COMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 705/2002, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 01/2020 - 12/2023.

DO OBJETO
O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 797/2007, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bonito/PE.

DO CONSELHO TUTELAR
O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1(um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5(cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4(quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

O processo será realizado para o preenchimento de 5(cinco) vagas para membros titulares e 5(cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I - A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;
lI - As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
IlI - As sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
- A regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e
- As vedações.

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a vinte e um anos;
Residir no município de Bonito-PE, pelo menos há 05(cinco) anos ininterruptos;

Comprovação de no mínimo ter cursado ou estar cursando o ensino médio;

Ser aprovado em prova de conhecimento específico sobre o Direito da Criança e do Adolescente;
DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, obrigando-se dentro das horas de jornada pre fixada a cumprir plantões diários e integrais aos sábados, domingos e feriados..

O valor do vencimento será de: R$: 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais), conforme previsto na Lei Municipal nº 705/2002.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 728/2003.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da publicação acima citada, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
A Comissão Eleitoral deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de defesa.
A Comissão Eleitoral realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências, devendo concluir tal procedimento em 03(dois) dias úteis.
Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
A Comissão Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição

das sanções conforme Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e prevista na legislação local.
A Comissão Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
A Comissão Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. O COMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
O COMDCA escolherá e divulgará posteriormente os locais de votação.

A Comissão Eleitoral deverá divulgar no prazo de até 05 dias, após a apuração, o resultado oficial da votação.

DOS IMPEDIMENTOS

São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados,

tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo **CONANDA.**
Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

lI - Segunda Etapa eliminatória: Análise da documentação exigida; IlI - Processo de formação dos candidatos inscritos;
- Quarta Etapa eliminatória: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
- Quinta Etapa Votação: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06/10/2019
VI - Sexta Etapa: Formação para os Conselheiros Tutelares eleitos;
VII - Sétima Etapa: Diplomação e Posse

DA PRIMEIRA ETAPA- DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada inicia se pela inscrição por meio de requerimento, disponível no **Centro de Formação Professor JOSIVAN ALVES DE FREITAS** (sobrado) e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
A inscrição será efetuada pessoalmente no Centro de Formação acima citado, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CONANDA.**
As inscrições serão realizadas no período de 01 a 12 de julho de 2019 das 08 às 12:00 horas, de acordo com o prazo estabelecido neste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bonito/PE.
A inscrição presencial será realizada apenas mediante apresentação de requerimento, (anexo II deste edital) e disponibilizado no local da inscrição, devidamente preenchido e dirigido ao Presidente da Comissão Especial da eleição, devendo também apresentar a cópia dos seguintes documentos:

RG;

CPF;

Comprovante de Residencia;

Certidões negativas, previstas no item 9.5, letra a;

Comprovação de Escolaridade, previstas no item 9.5, letra h;

Uma foto 3x4 para ficha de inscrição (atual);

Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos pessoais em duas vias para fé e contrafé e/ou cópia autenticada.
Declaração afirmando que, caso seja eleito, dispõe de horário integral de acordo com a jornada de trabalho prevista neste edital para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

Poderá concorrer qualquer cidadão desde que atenda os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral atestada por certidão negativa criminal, por certidão negativa da Justiça Federal e Estadual e certidão negativa de antecedentes policiais, podendo ser obtida nos seguintes endereços: Federal: http://www. jfpe. jus .br/certidaoweb/emissaoCertidao.aspx

Estadual:https://www.t jpe.ju s.br/antecedentescriminaiscliente/xhtml/mant erPessoa/tipoPessoa.xhtml

Policial:http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/ind ex. jsf
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos;
Estar quite com as obrigações eleitorais, militares e não ser filiado a Partido Político, a partir da posse;
Não ter sido penalizado com destituição de função pública, por decisão administrativa ou judicial, nos cinco anos antecedentes a eleição, (fazer declaração de próprio punho);
Estar em pleno gozo de aptidões mentais para o exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar.
Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos sobre o estatuto da Criança e do Adolescente.
Ter cursado ou estar cursando o ensino médio.

A veracidade das informações prestadas na inscrição será de total responsabilidade do candidato.
A candidatura é individual, não sendo admitida a composição de chapas.

DA SEGUNDA ETAPA-ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista neste Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
A análise dos documentos será realizada no prazo de 05(cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05(cinco) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
O candidato impugnado terá 05(cinco) dias úteis após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
Após análise da documentação pela Comissão Eleitoral será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
No dia 12 de agosto de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
O candidato não habilitado terá o prazo de 05(cinco) dias úteis após a data da publicação, para apresentar recurso a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.

12- DA TERCEIRA ETAPA - PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS
12.1- Esta etapa consiste na formação dos candidatos a conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos, em caso de ausência será o mesmo(a) desclassificado(a).

13-DA QUARTA ETAPA- EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 27 de agosto de 2019, das 8:00 às 12:00 horas, em endereço a ser divulgado posteriormente
.

A prova do processo de escolha para o cargo de conselheiro tutelar será realizada em única etapa de caráter eliminatório e classificatório.

a) A prova objetiva é de caráter classificatório e eliminatório e constará de 20(vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas indicadas pelas letras de "A" a "E" das quais somente uma corresponderá à resposta certa para a questão, devendo o candidato marcar na **FOLHA DE RESPOSTA** com caneta esferográfica azul ou preta, a letra correspondente à alternativa que julgar correta, cada questão terá peso de 0,5 totalizando 10,0 pontos;

b) O candidato que obtiver nota inferior a 5,00 será desclassificado para concorrer na próxima fase.

13.3- Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, que será publicado no Diário Oficial do município no dia 03 de setembro de 2019, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias úteis para a Comissão Eleitoral, no horário de atendimento das 8:00 às 12:00 horas, o qual será julgado pela Comissão acima citada, no prazo de 03 três dias úteis.

14 - DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1- Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

14.2- O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08 às 17 horas, horário local, conforme previsto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e seu resultado será divulgado no Diário Oficial do município e outros instrumentos de comunicação, até o dia 08 de outubro de 2019

14.3-O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial do município e outros instrumentos de comunicação.

15 - DA SEXTA ETAPA - FORMAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS

15.1- Esta etapa consiste na formação inicial dos conselheiros tutelares eleitos, objetivando capacitá-los e tirar dúvidas, para o bom desempenho do exercício de suas funções.

15.2- As diretrizes e parâmetros para a formação, deverão ser apresentados aos candidatos pelo COMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

16 - DA SÉTIMA ETAPA- DIPLOMAÇÃO E POSSE

16.1- A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelos Srs. Chefes do Poder Executivo e Legislativo municipal, da autoridade judiciária e do representante do Ministério Público Estadual, designada para o dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seção solene nas instalações da Câmara Municipal do Bonito-PE

17- DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

17.1. Conforme previsto no parágrafo 3° do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, e tudo mais previsto em Lei Municipal e Resoluções desta Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA..

18-DO EMPATE

18.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obter maior nota no Exame de Conhecimento Especifico, e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

19- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

19.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Eleitoral divulgará no Diário Oficial do município ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

20-DOS RECURSOS

20.1 - Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
20.2- Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.
20.3 - O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
20.4 - Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
20.5 - A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
20.6 - Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos eleitos e seus respectivos suplentes.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis Municipais nºs 705/2002, 728/2003, 797/2007 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
21.2 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
21.3 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
21.4 - Poderão votar, todos os eleitores do município do Bonito-PE, devendo os mesmos comprovarem tal condição no ato de votação, mediante a apresentação do título de eleitor e documento oficial com foto que os identifiquem, não sendo permitido voto por instrumento procuratório de qualquer natureza.
21.5 - Nos locais de votação, deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo a mesma composta por quatro membros efetivos e dois suplentes.
21.6 - Com antecedência de 05(cinco) dias, os candidatos poderão credenciar fiscais, sendo um para atuar junto às mesas receptoras e outro perante as juntas apuradoras, mediante requerimento dirigido a Comissão Eleitoral..
21.7 - É vedada a presença de pessoas não credenciadas perante ás mesas receptoras e juntas apuradoras.
21.8 - Nas cabines de votação, serão fixadas listas com os nomes de todos os candidatos a Conselheiro (a) Tutelar, sendo facultado ao votante o direito a votar em 05(cinco) dos candidatos constantes a lista acima citada.
21.9 - Em sendo utilizada Urnas de Lona, o COMDCA providenciará a confecção de cédulas únicas contendo os nomes e os números de todos os candidatos aptos a concorrer pela ordem alfabética, as quais serão devidamente rubricadas pelos Conselheiros Membros da Comissão Eleitoral.
21.10 - A cédula de votação, não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante, sobre pena de nulidade do voto, sendo nula as cédulas assinadas com mais de 05(cinco) votos, registradas com expressões, frases ou palavras, não correspondente ao modelo oficial, não rubricadas pelo Presidente , primeiro e segundo Secretários da mesa receptora de votos e não rubricadas pelos Conselheiro Membros da Comissão Eleitoral.

Bonito/PE, 09 de maio de 2019.

NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA
Presidente do COMDCA

ANEXO 1

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ATOS	DATA
Publicação do Edital de Convocação	**09 de maio de 2019**
Inscrição de candidaturas	**01 à 12 de julho 2019**
Analise de pedidos de registro de candidaturas	**15 á 18 de julho 2019**
Publicação da relação de candidatos inscritos	**19 de julho de 2019**
Impugnação de candidatura dos inscritos	**22 á 26 de julho de 2019**
Publicação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa no diário oficial do município	**31 de julho de 2019**
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	**01 á 07 de agosto de 2019**
Análise e decisão das defesas dos candidatos dos pedidos de impugnação	**08 á 14 de agosto de 2019**
Publicação da relação de pré-candidatos aptos à participar da Prova.	**15 de agosto de 2019**
Divulgação do local da prova de conhecimentos específicos	**19 de agosto de 2019**
Processo de formação dos candidatos inscritos	**22 de agosto de 2019**
Prova Eliminatória e divulgação do gabarito das questões de múltipla escolha.	**27 de agosto de 2019**
Resultado Oficial das Provas	**03 de setembro de 2019**
Interposição de recursos	**04 á 10 de setembro de 2019**
Publicação dos candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro através de votação direta.	**13 de setembro de 2019**
Reunião para firmar compromisso e sortear o numero dos candidatos	**19 de setembro de 2019**
Campanha eleitoral e entrevistas nos veículos de comunicação e postagens de propostas nas redes sociais : **(16 dias corridos).**	**20/09/2019 à 05/10/2019**
Eleição	**06 de outubro de 2019**
Publicação do Resultado Final	**08 de outubro de 2019**
Reunião conselheiros eleitos com o **COMDCA**	**03/01/2020**
Posse dos Eleitos e inicio do mandato	**10/01/2020**

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR PRIMEIRA FASE
(PREENCHER COM LETRAS GARRAFAIS)

NOME:_ NOME DE CAMPANHA:_
ESTADO CIVIL:-- - - - - - - -
DATA DE NASCIM ENTO:_

PROFISSÃO:----------
IDENTIDADENº.-------CPF:----------
TELEFONES:----------
EMAIL:----------
ENDEREÇO:

*Referencia Endereço

Vem REQUERER sua inscrição como candidato (a) a vaga de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 705/2002. Para tanto, declara conhecer os requisitos contidos no Edital COMDCA 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito - PE, aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.

Termos em que pede e espera deferimento.

Bonito (PE), _____ de _____de 2019.

Assinatura do requerente

Certificamos que o Sr. (a)
registrou sua inscrição como candidato a Vaga de Conselheiro Tutelar, quadriênio 01/2020 - 01/2024, junto à comissão Especial.

Bonito, PE de Julho de 2019

Membro da Comissão

ANEXO III

Foto 3x4

COM PROVANTE DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR PRIMEIRA FASE

O Candidato
juntamente com o pedido de inscrição, os documentos assinalados:

REQUISITOS	DOCUMENTOS / COMPROBATÓRIOS	SIM/NÃO	
I- Reconhecida idoneidade moral	Atestados de antecedentes criminais. Federal ( ) Estadual ( ) Policial ( )	SIM	NÃO
II - Idade superio r a 21 anos	Cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência.	SIM	NÃO
III - Residir no Município de Bonito-PE.	Cópia de conta de água ou luz ou telefone, acompanhado de original para conferência	SIM	NÃO
IV - Ser eleitor no Município de Santa Maria da Boa Vista - (PE).	Cópia do Título de eleitor Cópia do comprovante de votação no 2º turno da eleição de 2018, acompanhado de original para conferencia.	SIM	NÃO
V - Possuir o ensino médio completo	Cópia do Certificado ou declaração da instituição de ensino, de conclusão do 2º grau, acompanhado de original para conferência .	SIM	NÃO
VI - 01 (uma) foto 3x4	Foto tamanho 3x4 para apensar na ficha de inscrição	SIM	NÃO

Bonito (PE), de de 2019.

Assinatura responsável COMDCA- Bonito - PE

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F2675CDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 019/2018.

CORREÇÃO DO CARGO DO SERVIDOR:

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Thaysnara Pereira Nunes, portadora do CPF de n.º. 067.497.244-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7.445.371 - expedida pela Secretaria da Segurança de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Técnico em Saúde, Padrão III, na função Técnico em Enfermagem, Referência A1**, classificada na 7ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 31 de janeiro do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:FE6260AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 163/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à **Lindalva Nogueira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe E Referência 6 para a **Classe E Referência 7**, nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 08 de maio de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:131A1BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 164/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 91º,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à **Ana Maria Justino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor nomeado por meio de Portaria a Progressão Funcional Horizontal da Classe E Referência 9 para a **Classe E Referência 10**, nos termos do artigo 55, inciso II, da Lei Municipal nº 312/2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Proceda-se com a implantação do valor da remuneração legalmente estabelecida para a Classe ascendida.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 08 de maio de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:C4983989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 165/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	VALDETE MORAES DA SILVA	0103

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 09 de maio do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A59B4855

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 476/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização das normas de criação e funcionamento do Conselho Tutelar do Município e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Tutelar do Município de Brejinho (PE), criado pela Lei Municipal n.º. 203/20202, de 19 de março de 2002, é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município, consoante definições estabelecidas na Lei n.º. 8.069/1990, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e nas suas modificações posteriores.

Art. 2º São atribuições do Conselho Tutelar:
I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigo 101, incisos I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicadas as medidas previstas no artigo 129, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III – aplicar as medidas previstas no artigo 18-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
IV – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar, por escrito, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; e,
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos e descumprimentos injustificado de suas deliberações;

V - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;

VI – encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VII – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, incisos de I a VI do Estatuto da Criança e do Adolescente, para o adolescente autor do ato infracional;
VIII – expedir notificações;
IX – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessário;
X – apresentar ao Poder Executivo Municipal quando da elaboração da proposta orçamentária para manutenção e Programas do Conselho Tutelar;
XI – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, parágrafo 3º, inciso II da Constituição Federal;
XII – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder;
XIII – receber denúncias de maus-tratos contra criança ou adolescente encaminhados pelos estabelecimentos de atendimento à saúde, em conformidade com o artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
XIV – receber dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicação de caso de:
a) maus-tratos envolvendo seus alunos;
b) reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar quando esgotados os recursos escolares;
c) elevados índices de repetência.

XV – fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais, referidas no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
XVI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
XVII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.
§ 1º As entidades de atendimento que descumprir obrigações constantes do artigo94 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal de seus dirigentes ou prepostos poderão ser passiveis de:
I - às entidades governamentais:
a) advertência;
b) fechamento da unidade ou interdição do programa;
II – às entidades não-governamentais:
a) advertência;
b) suspensão total ou parcial do repasse de verbas públicas;
c) interdição de unidades ou suspensão de programa;
d) cassação do registro.
§ 2º Em caso de reiteradas infrações cometidas por entidades de atendimento, que coloquem em risco os direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, deverá ser o fato comunicado ao Ministério Publico ou representado perante autoridade judicial competente para as providencias cabíveis, inclusive suspensão das atividades ou dissolução da entidade.

Art. 3º O Conselho Tutelar, será composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, eleitos pelo voto direto, secreto e facultativo dos cidadãos maiores de 16 anos com domicílio eleitoral no Município de Brejinho (PE) há pelo menos 06 (seis) meses do Dia da Eleição.
§ 1º As candidaturas dos conselheiros serão individuais, sendo os 05 (cinco) primeiros mais votados os titulares e os 05 (cinco) subsequentes os suplentes, sendo opcional ao eleitor votar em até 05 (cinco) candidatos. (Dispositivo com redação atribuída pela Emenda Parlamentar Modificativa n.º. 001/2019)
§ 2º O mandato de Conselheiro será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, sendo as eleições realizadas no primeiro domingo de outubro do ano subsequente as eleições gerais, e a posse no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao do processo de escolha.
§ 3º O Cargo de Conselheiro é considerado função publica relevante, remunerado na forma da lei local, sendo obrigatório o cumprimento de jornada de trabalho semanal de 40h (quarenta horas), além dos plantões para os quais for escalado, sendo assegurados os seguintes direitos:
I - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
II – licença-maternidade;
III - licença-paternidade;
IV - gratificação natalina.
§ 4º Para a candidatura do membro do Conselho Tutelar será exigidos os seguintes requisitos:
I - reconhecida idoneidade moral e civil;
II - idade mínima de vinte e um anos, comprovada por documento publico;
III - residência no Município de Brejinho, cuja comprovação se dará por meio legal e eficiente a ser disciplinado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado através de atestado médico;
V - não possuir antecedentes criminais e civil, comprovado por certidões expedidas por órgãos competentes;
VI - estar regular com a Justiça Eleitoral comprovado através de certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral ou cópia do documento comprobatório de votação nas duas ultimas eleições;
VII - não estar respondendo processo junto ao Conselho Tutelar por infringir o Estatuto da Criança e do Adolescente;
VIII – não ser membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
IX - aprovação em curso de habilitação para candidatos a conselheiros tutelares promovido previamente as eleições pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
X - haver concluído o curso de nível médio.
§ 5º As eleições serão organizadas, normatizadas e operacionalizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tomará todas as providências para sua realização, devendo, inclusive, decidir as pendências e questionamentos decorrentes do processo eleitoral.
§ 6º No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
§ 7º A posse dos Conselheiros Tutelares será perante o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
§ 8º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, companheiros, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 9º Será considerado vago o cargo de Conselheiro Tutelar por morte, renuncia ou perda do mandato.
§ 10º O Conselheiro tutelar perderá mandato nas seguintes hipóteses, garantido o devido processo legal e o amplo contraditório:
I - transferência de domicílio para outro município;
II - condenação criminal transitada em julgado, suspensão dos direitos políticos, ou inabilitação para o exercício de função pública;
III - desídia nos deveres e obrigações previsto em regulamento.

Art. 5º O exercício efetivo da função de Conselheiro tutelar consistira serviço publico relevante, estabelecera presunção idoneidade moral e assegurada prisão especial, em caso de crime comum, ate julgamento final.

Art. 6º A lei orçamentária anual do Município sempre terá a previsão de recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 7º O Poder Municipal alocará os equipamentos, os recursos humanos, o espaço físico e as instalações necessárias ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando expressamente a Lei Municipal n.º. 203/2000, de 19 de março do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:895C5DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANDRADE LOCAÇOES E SERVIÇOS DE PALCOS E SOM EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANDRADE LOCAÇOES E SERVIÇOS DE PALCOS E SOM EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n°**001/2019,**Processo Licitatório**n° 005/2015,**Pregão Presencial n°** 004/2019**Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:**Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para os eventos constantes no Calendário cultural do município.**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Empresa:ANDRADE LOCAÇOES E SERVIÇOS DE PALCOS E SOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.284.637/0001-43, com sede à Avenida Marcos freire, nº 12, Santa Rosa, na cidade de Palmares/PE, com o**Valor Total**:**R$ 423.940,00**(Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais**Vigência:**12 meses.

Brejo da Madre Deus, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:68E5ED5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DEUS/ PE, através de **seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n°**002/2019,**Processo Licitatório**n° 005/2015,**Pregão Presencial n°** 004/2019**Natureza do Objeto:**Contratação -**Descrição do Objeto:**Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em eventos incluindo sonorização, iluminação, locação, montagem e desmontagem de estruturas, para os eventos constantes no Calendário cultural do município.**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Empresa: TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.433.259/0001-87, com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1217, Loja 07, Cavaleiro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE,com o**Valor Total**:**R$226.360,00**(duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais*)*,**Vigência:**12 meses.

Brejo da Madre Deus, 11 de Março de 2019.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:501036C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

Processo N.º 050/2019. **Pregão Presencial N**.º 025/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Caminhão trucado novo (zero KM), mais caçamba metálica reforçada, tipo Basculante para o município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 29/05/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 09 de maio de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:77D84B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 183/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o ato nº 161/2019 – Cabo de Santo Agostinho, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, no dia 07/05/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68218F73

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 184/2019 - PABLO CABRAL DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: PABLO CABRAL DA SILVA, do Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo **CC1-A**, a partir de **06 de maio de 2019**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

NOMEAR: PABLO CABRAL DA SILVA, ao Cargo de **INSPETOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **CC1-A,** a partir de **07 de maio 2019,** com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F1B9A255

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 181/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CAMILA PAULA DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE símbolo CC4, a partir de 01 de maio de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F06EDF49

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 182/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: CAMILA PAULA DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADORA símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B01EC198

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 047/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 242/2018 de 28 de dezembro de 2018 e conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos pela média a MERCIA MARIA ALVES NUNES DE CARVALHO**,** Bioquímico Plantonista, Nível Único, matrícula 30.892, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, Laboratório Central,** nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea ”a”., CF com redação dada pela EC 41/2003.

Este ato retroage seus efeitos a 31 de dezembro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:783368C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 046/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar o ato de nº 003/2019 de 09 de janeiro de 2019 e conceder pensão por morte, a contar de 04 de dezembro de 2018, data do óbito, a GABRIEL LEOPOLDO QUEIROZ FREITAS GOMES**,** filho menor representado por sua genitora RAPHAELA QUEIROZ FIGUEIRÔA DE SOUZA, JULIANNE JONHNSON PERCÍLIA DOS SANTOS FREITAS GOMES**,** cônjuge**,** e LAILA JOHNSON PERCILIO FREITAS GOMES**,** filha menor representada por sua genitora, beneficiários do ex- segurado LEANDRO FREITAS GOMES**,** que ocupava o cargo de Técnico em Enfermagem Diarista, Faixa VII, nível 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Samu, matrícula nº. 30.501, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60, I e IV, alínea “c”, item 4 e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:01FD3BD2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/CABOPREV/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CABOPREV/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/CABOPREV/2019 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/CABOPREV/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/CABOPREV/2019** – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, COM CARDÁPIO DIFERENCIADO, CUJOS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS PARA AÇÕES E EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO — CABOPREV.Valor Máximo Aceitável:R$ 58.405,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco reais). **Data de Abertura: 24/05/2019 às 09h00min**.A sessão será realizada na sala de reunião do CABOPREV, situada naRua José Plech Fernandes, nº

27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:licitacoes.caboprev@gmail.com, fone: (81)3521-2324 / 9148.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2019.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9E68B245

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo Nº 002/2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.

Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de combustíveis. Valor: R$ **21.730,00.** Data e Local da Sessão de Abertura: **24/05/2019 às 10:00h**, na sede da Câmara: Rua Alexandre Protásio, Centro, Cachoeirinha-PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 3742-1199, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e- mail: cmvcachoeirinha_pe@hotmail.com

CACHOEIRINHA, 09 DE MAIO DE 2019.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BFBB89F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 110/2019–SMEC. Cachoeirinha, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 110/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Alexandra Lima da Silva	00298	036.589.034-10	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Prof. Antonio Malaquias
Amanda Lins do Vale R. Borba	00020	046.547.724-05	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Maria Simões Beltrão
Angela Patrícia Raimundo de Abreu Sobral	00224	039.302.434-10	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Rita Espíndola

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C07289ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 288/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 108/2019-SMEC e Ofício nº 109/2019, ambos de 06 de maio de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora EDINÉIA MÔNICA LAURINDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 045.855.874-54, candidata aprovada e

classificada em 15º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 09 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:B3F3E7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 289/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 110/2019-SMEC e Ofício nº 111/2019, ambos de 06 de maio de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALEXANDRA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF nº 036.589.034-10, candidata aprovada e classificada em 16º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 09 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:726C3B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 290/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 110/2019-SMEC e Ofício nº 111/2019, ambos de 06 de maio de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora AMANDA LINS DO VALE RAIMUNDO BORBA, inscrita no CPF nº 046.547.724-05, candidata aprovada e classificada em 17º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 09 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:20592CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 291/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO

SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 110/2019-SMEC e Ofício nº 111/2019, ambos de 06 de maio de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ANGELA PATRÍCIA RAIMUNDO DE ABREU SOBRAL, inscrita no CPF nº 039.302.434-10, candidata aprovada e classificada em 18º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 09 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:C0233421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 014/2019. Processo 002/2019. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia com equipamentos e profissionais por conta da Contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés PE. Contratada: **CLINICA DR. MÁRCIO CUNHA EIRELI**, CNPJ: 13.777.619/0001-59, pelo valor de R$ 618.570,00. Vigência: de 09/05/2019 a 09/05/2020.

Caetés, 09 de Maio de 2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F63AC4C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Chamada Pública 001/2019;

- Nat.: Compras

- Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado.

- CONTRATO Nº 032/2019.
ADILSON GONÇALVES DE MELO, CPF sob o nº 067.908.114-35
- **Valor Contratado** de R$: 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

- CONTRATO Nº 033/2019.
KÁTIA ALEXANDRINA DE MELO BARBOSA, CPF sob o nº 059.787.824-23
- **Valor Contratado** de R$: 19.944,80 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);

- CONTRATO Nº 034/2019.
SEVERINA DE LIMA GONÇALVES, CPF sob o nº 652.236.244-91
- **Valor Contratado** de R$: 19.993,55 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos);

- CONTRATO Nº 035/2019.
GENILDA OLIVEIRA SALU SOUZA, CPF sob o nº 044.420.704-07
- **Valor Contratado** de R$: 16.066,46 (dezesseis mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos);

- CONTRATO Nº 036/2019.
ALEXANDRE ROMERO DA SILVA MELO, CPF sob o nº 716.903.794-72.
- **Valor Contratado** R$: 19.445,75 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

- CONTRATO Nº 037/2019.
MARIA LUCIENE DA SILVA, CPF sob o nº 086.305.394-70, com um valor global de R$: 18.935,50 (dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

- CONTRATO Nº 038/2019.
MARIA DAS MERCÊS SILVA, CPF sob o nº 473.116.144-49.
- **Valor Contratado** R$: 19.998,54 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

- CONTRATO Nº 039/2019.

MARCIA REJANE DE MELO SILVA MEDEIROS, CPF sob o nº 028.941.564-05
- **Valor Contratado** de R$: 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais);

- CONTRATO Nº 040/2019.
EDMILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 056.258.324-63,
- **Valor Contratado** R$: 19.930,00 (dezenove mil, novecentos e trinta reais);

DATA DAS ASSINATURAS:07/05/2019.
VIGÊNCIA:07/05/2019 À 31/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 07 de maio de 2019.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Gestora da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2A906FCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Compras. Contratação de empresa para fornecimento de 50 tablets, destinados aos Agentes Comunitário de Saúde deste município. Valor: R$ 35.933,33. Data e Local da sessão de abertura: 27.05.2019, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:CCF1E240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de óleo lubrificantes e filtros automotivos. Valor: R$ 81.419,83. Data e Local da sessão de abertura: 24.05.2019, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EBE3C327

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA – LC 123/2006 – EXTRATO JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE comunica o julgamento do Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Serviços. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, remoção dentro do município, e prestação de serviços de translado funerário, para atender a secretaria municipal de assistência social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: R$ 166.695,10. Aberta a sessão, apresentaram documentos para credenciarem-se, as empresas: 1 – M DO SOCORRO DE MOURA CAVALCANTE ME CNPJ: 09.034.380/0001-50; 2 – JOSEANE B. P. RODRIGUES ME CNPJ: 17.027.508/0001-86. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento, as empresas estão aptas à participação da fase de lances certame conforme previsto no edital, o Pregoeiro solicitou então que se rubricassem os documentos de credenciamento e os respectivos envelopes de propostas e de habilitação, em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta dos licitantes, onde aferiu-se o seguinte: 1 - M DO SOCORRO DE MOURA CAVALCANTE ME apresentou uma proposta no valor total de R$ 165.500,00, porém ao analisar a soma dos itens obteve-se o valor total de R$ 164.500,00, 2 - JOSEANE B. P. RODRIGUES ME apresentou uma proposta no valor total de R$ 166.160,00,que foram aceitas, por atender o Edital e os preços estão dentro do máximo estabelecido e praticado no mercado regional, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração anexo à ata. Iniciou-se então a fase de lances verbais, ambos licitante ofertaram lances para todos os itens, o Pregoeiro alertou várias vezes sobre a inexequibilidades dos preços ofertados, porém os representantes continuaram a ofertar lances, que possivelmente são muito baixos e não poderão cumpridos pelos mesmos, diante desta situação o Pregoeiro exigiu que os licitantes ora vencedores provisórios apresentem a composição dos preços, para que seja determinada sua exequibilidade ou não, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação. Ao final obteve-se o seguinte resultado: a empresa M DO SOCORRO DE MOURA CAVALCANTE ME, venceu os itens 05 e 06 do lote 01, com um valor total de R$ 672,50, a empresa JOSEANE B. P. RODRIGUES ME venceu os itens: 01, 02, 03, 04 e 07 do lote 01, itens 01, 02, 03 e 04 do lote 02, item 01 do lote 03, com um valor total de R$ 56.260,00 os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração, anexo à ata, sendo declarados vencedores provisórios. O Pregoeiro suspende a sessão até que sejam apresentadas as composições dos preços ofertados, ficando os envelopes com os documentos de habilitação sob a guarda dessa Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, até posterior retomada do julgamento deste certame.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 09/05/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:7334EC0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 987 / 2019

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 979/2018-LOA e com o Art. 42 da Lei 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, objetivando atender as despesas restantes do Convênio AD Nº 17/2018 da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, que tem como objeto o apoio ao projeto de expansão da zona industrial no Município de Carnaíba, no valor total de R$ 81.915,54 (Oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2.2601	Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos
Função	22	Indústria
Sub-Função	661	Promoção Industrial
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1069	Convênio Expansão da zona industrial de Carnaíba – Convênio Nº17/2018-ADDIPER Gov. do Estado
Elemento Despesa	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso	12	Recursos de Convênio
Valor R$	81.915,54	

Total Geral do Crédito: ..... R$ R$ 81.915,54
Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, saldo constante na C/C 16574-3-Banco do Brasil no valor de R$ 81.915,54 (Oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 09 de maio de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:F829A7F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO DOS CREDENCIADOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Processo Nº: 010/2019. CPL. **Chamada Pública Nº 001/2019**. Fornecimento. **Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento aos alunos: AEE, CRECHE, PRÉ I e II, ENSINO FUNDAMENTAL I e II, EJA e MAIS EDUCAÇÃO. Devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Casinhas, no Estado de Pernambuco**, conforme especificações contidas no edital. Credenciados: **ANA PAULA XAVIER FERREIRA**, CPF: 106.402.104-22; **MARIA DE FATIMA BARBOSA**, CPF: 675.463.154-68; **JOSE SEVERINO DE LIMA IRMAO**, CPF: 022.613.574-86; **VANUZA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 074.079.774-37; **JOSE ROBERTO XAVIER FERREIRA**, CPF: 126.448.524-71; **NIDALVA PEREIRA PINHO DA SILVA**, CPF: 930.359.184-49; **MARIA IZILENE MENDES XAVIER**, CPF: 034.785.294-76; **MARIA DO AMPARO DA CRUZ**, CPF: 334.421.588-42; **MARINALVA MARIA DA SILVA**, CPF: 032.587.494-85; **JOSE DE ANDRADE BARBOSA**, CPF: 371.842.454-15; **SEVERINO ELOI DOS SANTOS**, CPF: 063.694.908-73; **JOSE ROBERTO XAVIER FERREIRA**, CPF: 126.448.524-71 e **MARIA DAS DORES DA SILVA**, CPF: 040.042.834-26. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 3634-9156 e/ou email: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 09 de maio de 2019.

GIVANILDO MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:EE3DAA1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 003/2019 Pregão Presencial nº 002/2019**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Catende. Declaro vencedoras do certame a empresa: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES ME - CNPJ: 12.629.910.00002-06**, com a maior porcentagem de 8%.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Catende, 06 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F4F0C33E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 004/2019 Pregão Presencial nº 003/2019**, cujo objeto é Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de urnas funerárias e translado, destinados as famílias hipossuficientes financeiramente inscritas em programas sociais, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catende – PE. Declaro vencedora do certame a empresa: **EDGAR DE LIMA TONEL: 00.990.777/0001-40**, referente aos ITENS: **01 ao 05** no valor total de **R$ 197.250,00** (cento e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Catende, 09 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:760E9F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE – PE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 008/2019 Pregão Presencial nº 008/2019**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Catende. Declaro vencedoras do certame a empresa: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES ME - CNPJ: 12.629.910.00002-06**, com a maior porcentagem de 8%.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Catende, 06 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:5906BAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Catende-PE**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público o resultado do julgamento referente ao **Processo Licitatório nº 009/2019 Pregão Presencial nº 006/2019**, cujo objeto é Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catende. Declaro vencedora do certame a empresa: **M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTES ME - CNPJ: 12.629.910.00002-06**, com a maior porcentagem de 8%.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira.

Catende, 06 de maio de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:522AD979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO SDS/PE - 10º BT PMPE / PMC Nº 001/2019

CONVÊNIO SDS/PE - 10º BT PMPE / PMC Nº 001/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATENDE E O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO PERNAMBUCO, COM INTERVENIÊNCIA DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos dois dias do mês de janeiro de 2019, o Município de Catende, com sede na Praça Costa Azevedo, SN, Centro, inscrito no CNPJ sob o no 10.186.138/0001-80, doravante denominado **MUNICÍPIO DE CATENDE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dr. JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade no 5.230.568 expedida pela SDS/PE e do CPF nº 007.107.924-68 e o Estado de Pernambuco com a Secretaria Estadual de Defesa Social, através do Comando de Polícia Militar de Pernambuco, com Razão Social: 10º BPM – Batalhão JOAQUIM NABUCO, com sede na Avenida José Américo de Miranda, SN, Palmares - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.433.190/0029-58, doravante denominado, **10º BT PMPE**, representada por seu Comandante Geral o Senhor Tenente Coronel JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO, RG nº 41.931, inscrita no CPF 716.363.744-68, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira entre o MUNICÍPIO e o 10º BT PMPE, para instalação e manutenção de um imóvel para sede e destacamento da Polícia Militar neste Município, incluindo as despesas de aluguel do imóvel (em não sendo em prédio público e próprio do Município), conserto, manutenção, serviço de zeladoria e materiais de limpeza, contas de água e energia elétrica. Estando também pactuado o fornecimento de alimentação, sendo esta refeição aos policiais em atividades essenciais e especiais de cumprimento do serviço de segurança pública e repressão à violência no destacamento do Distrito Sede de Catende, 2º Distrito de Lage Grande e 3º Distrito de Roçadinho bem como na zona rural quando necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA -DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Convênio está fundamentado pelo disposto no artigo 116, da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que couber, no artigo 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, na Constituição do Estado de Pernambuco e CF/88, bem como na legislação da Polícia Militar de Pernambuco e Prefeitura de Catende - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta dos orçamentos do MUNICÍPIO e da SDS-PE, vigentes em cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I. Opinar sobre projeto desenvolvido pela SDS - 10º BT PMPE / PMC, com vistas à instalação do Comando da PMPE no Município de Catende - PE;
II - Responsabilizar-se pela assinatura e pagamento do aluguel do imóvel para a sede do Comando da PMPE no Município de Catende - PE; (se não for instalado em prédio próprio),
III - Responsabilizar-se pela manutenção, conservação e consertos no imóvel destinado a sede do Comando da PMPE no Município de Catende - PE;
IV - Responsabilizar-se pelas faturas de consumo de energia elétrica e água tratada do imóvel sede do Comando da PMPE no Município de Catende - PE;
V - Manter o serviço de zeladoria e limpeza das instalações do imóvel sede do Comando da PMPE no Município de Catende - PE com a disponibilização de um(a) servidor(a) municipal de serviços gerais, em dias alternados;
VI - Fornecer alimentação preparada (Refeições: Café, Almoço e/ou Janta) para os policias militares quando em atividades e ações integradas e contínuas de segurança pública e combate à violência, delitos e crimes nos diversos locais e comunidades do Município;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SDS - 10º BT PMPE

I. Providenciar estudo e elaborar projeto para instalação de monitoramento urbano e segurança da população;
II. Realizar atividades e ações integradas e contínuas de segurança pública e combate à violência, delitos e crimes nos diversos locais e comunidades do Município;
III. Realizar ações integradas com a Polícia Civil bem como Prefeitura de Catende, Ministério Público e Tribunal de Justiça;
IV. Responsabilizar-se pela operacionalização do sistema de monitoramento urbano e realizar o serviço de monitoramento, diuturnamente com pessoal da Polícia Militar e nas delegacias de Polícia Civil de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o cumprimento do presente instrumento, o relacionamento entre as partes dar-se-á entre o Comando da Organização Policial Militar em Palmares 10º BT PMPE a PMC e o Prefeito Municipal, em nome do MUNICÍPIO DE CATENDE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A execução do projeto, objeto deste presente Convênio de Cooperação, firmado entre a SDS/PE - 10º BT PMPE e MUNICÍPIO DE CATENDE, deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, Poderá este pacto ser renovado por igual período mediante assinatura prévia de Termo Aditivo com antecedência mínima de 60 dias de seu término;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA

O MUNICÍPIO DE CATENDE e a SDS/PE - 10º BT PMPE poderão propor, a qualquer tempo, a denúncia do presente Convênio, se não for cumprida qualquer de suas Cláusulas, por mútuo acordo ou por interesse unilateral do poder cedente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Catende - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Termo.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Convênio, em duas vias de igual teor, com as testemunhas abaixo relacionadas.

Catende – PE, 02 de janeiro de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Municipal de Catende

JOSÉ MÁRIO CANEL FIGUEIREDO
Tenente Coronel - Comandante Geral 10º BT PMPE

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DB87762B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 020, de 09 de maio de 2019.

Revoga o Decreto Municipal nº 03, de janeiro de 2019, no qual o Município adere ao NIGS do COMAGSUL e regulamenta o PSCOM no âmbito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que este Município publicou o Decreto nº 03, aderindo ao NIGS do COMAGSUL e regulamentando o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, com fundamento na Lei Municipal nº 1.532, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instituição de Programas Sociais e de mecanismos de Eficiência da Gestão Pública Municipal, cria mecanismos de integração entre o Poder Executivo, as comunidades e entidades sem fins lucrativos;
Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014, que instituiu normas gerais para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, entrou em vigor para os Municípios em 1º de janeiro de 2017;
Considerando que, desde o inicio da vigência do referido diploma legal, não foi realizada alterações na Lei Municipal nº 1.532/2011, a fim de adequá-la a legislação federal, consequentemente, os programas sociais decorrentes dela;

DECRETA
Art. 1º - Fica REVOGADO O DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 e demais atos administrativos decorrentes deste, inclusive, EXTINGUINDO A ADESÃO AO NIGS - Núcleo Integrado de Gestão em Saúde;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Catende-PE, 09 de maio de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito de Catende

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D725F570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 021, de 09 de maio de 2019.

Cancela o Processo de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Civil Voluntariado no Município de Catende, Edital de Chamada Pública Catende nº 001/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,Considerando que este Município publicou o Decreto nº 03, aderindo ao NIGS do COMAGSUL e regulamentando o Programa Municipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM, com fundamento na Lei Municipal nº 1.532, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instituição de Programas Sociais e de mecanismos de Eficiência da Gestão Pública Municipal, cria mecanismos de integração entre o Poder Executivo, as comunidades e entidades sem fins lucrativos;
Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014, que instituiu normas gerais para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, entrou em vigor para os Municípios em 1º de janeiro de 2017;
Considerando que, desde o inicio da vigência do referido diploma legal, não foi realizada alterações na Lei Municipal nº 1.532/2011, a fim de adequá-la a legislação federal, consequentemente, os programas sociais decorrentes dela;
Considerando a revogação do Decreto Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 2019 e demais atos administrativos decorrentes deste,

inclusive, EXTINGUINDO A ADESÃO AO NIGS - Núcleo Integrado de Gestão em Saúde;

DECRETA

Art. 1º - Fica CANCELADO O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA para a prestação de serviço civil voluntariado no Município de Catende, Edital de Chamada Pública Catende nº 001/2019;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Catende-PE, 09 de maio de 2019.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito de Catende

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D24AC613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **O MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ERIBERTO BATISTA DE MELO** DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã de Alegria - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.798/0001-82**, situada à Rua Siqueira Campos, Nº 109 - Centro - CHÃ DE ALEGRIA-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CPF/MF nº 040.497.704-90, residente à Rua Fernandes Vieira, 048 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA–PE, e como CONTRATADA a Empresa **ERIBERTO BATISTA DE MELO,** com sede em Pombos, n°56 Centro, PE inscrita no CNPJ sob o nº 26.811.549/0001-50 neste ato representada pelo (a) Sr. Eriberto Batista de Melo, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, inscrito no Registro de Detran nº 03180890942, e no CPF nº 881.996.904-10, residente e domiciliado Rua João Murilo de Oliveira, nº 125, –Centro,– Pombos, -PE , perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, cuja elaboração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 013/2019, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica na área de Engenharia, discriminados e de acordo com as especificações contidas na Proposta do Contratado e de acordo com o exigido nos Anexo I e II do Edital.

Fundamenta-se o presente instrumento no Edital do Pregão Presencial nº 008/2019, Processo Licitatório Nº 013/2019 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, sendo possível à Confecção de Termo Aditivo ao presente Contrato, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos Serviços ora Contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO ao valor mensal de **R$ 9.036,00, (nove mil e trinta e seis reais), perfazendo um Valor Total de R$ 108.432,00, (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)** que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da Prestação dos Serviços.

§ 1º Os preços Contratados serão fixos e irreajustáveis.

§ 2º Fica assegurado o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A prestação dos serviços, cujo objeto do presente Contrato, rege-se pela Lei nº 8.666/93 e alterações, por suas Cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

O regime ora Contratado é o de Prestação de Serviço que executados de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Pregão Presencial nº 008/2019, após assinatura do Contrato.

Os recursos necessários à execução deste Contrato serão oriundos da seguinte dotação: Unidade: 020500 – Departamento de Serviços Gerais - Atividade: 04.122.0008.2010 – Manutenção dos Serviços de Departamento – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.62 – Serviços de Apoio Administrativo. Técnico e Operacional

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das Cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere à execução plena e satisfatória da Prestação dos Serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais securitários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e propostas, perdas e danos a terceiros e a CONTRATANTE, porventura resultante de suas atividades.

5.1. A empresa contratada deverá:

a) Elaborar os projetos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e nas propostas, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados pelas Normas técnicas.

b) Obedecer ao conteúdo das solicitações da CONTRATADA.

c) Acompanhar todas as obras executadas pela e Administração direta (própria Prefeitura Municipal) e indireta (Empresas Contratadas), relatórios de andamento de obras, termo de recebimento de obras e demais necessários ao bom andamento dos serviços.

d) Orientação e supervisão da preparação das pastas de obras conforme Resolução do Tribunal de Contas nº 03/2009.

e) Manter na direção dos serviços, engenheiro, devidamente capacitado para execução do objeto e legalmente habilitado pelo CREA, o qual será preposto da CONTRATADA.

f) Promover a organização técnica e administrativa das obras de modo a conduzi-la eficaz e eficientemente, no prazo determinado, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato.

g) Orientação e supervisão na elaboração do relatório trimestral de obras para o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da União, caso necessário.

h) Confeccionar especificações técnicas, planilhas orçamentárias, plano de trabalho, plantas, perfis de topografia, Quadro de Composição de Investimento, cronogramas de desembolso e físico-financeiros, conforme tabelas oficiais da engenharia civil.

i) Fiscalizar e tramitar convênios junto a Caixa Econômica Federal.

j) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, qualquer ocorrência relevante ou acidente que se verifique nos locais das obras.

k) Fornecer, mediante solicitação escrita, todos os esclarecimentos ou informações julgadas relevantes pela CONTRATADA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais das obras.

l) Paralisar as obras, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, inclusive de terceiros;

m) Acompanhamento das vistorias do Tribunal de Contas do Estado junto ao Município, visando dar transparência a administração pública municipal.

Fornecer via da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do CREA, relativa a cada projeto e serviços de fiscalização objeto do presente Contrato.

5.2 VISITAS TÉCNICAS:

Frequência de pelo menos 03 (três dias) semanais no Município para acompanhar obras, assessorar e orientar todas as atividades pertinentes à Engenharia Civil, podendo ser solicitado mais visitas a critério da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Para a realização da Prestação dos Serviços, a CONTRATANTE se obriga a efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do Presente Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O Licitante vencedor que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no art. 87, incisos I,II,III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 2% (dois por cento), do valor contratual, suspensão temporária de participação em Licitação, além das sanções de Ordem Administrativa e Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS

É direito assegurado a cada um das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das Prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento. No referente ao estipulado no Parágrafo Segundo, o descumprimento da obrigação da CONTRATANTE isentará a CONTRATADA de qualquer responsabilidade por eventuais sanções impostas à CONTRATANTE ou a seu Administrador.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA o direito de qualquer indenização na hipótese do CONTRATADO desrespeitar quaisquer das Cláusulas deste Contrato.

Ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações Contratuais, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

Executar a Prestação dos Serviços em desacordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSLA DÉCIMA – DA LEGALIDADE

O presente Contrato é celebrado nos termos da Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Processo Nº 013/2019, do tipo Menor Preço, através de execução indireta, devidamente Homologada, conforme Lei Federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro de Glória do Goitá – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as Testemunhas abaixo.

Chã de Alegria-PE, 08 de Maio de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	*ERIBERTO BATISTA DE MELO*
CPF/MF Nº 040.497.704-90	Eriberto Batista De Melo
Prefeito	Contratada
Contratante	

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:66979DC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. Serviço**.** Objeto: locação de um veículo automóvel destinado a Câmara Municipal. Valor orçado **R$ 49.216,00**. SESSÃO DE ABERTURA: **22/05/2019, às 09:00hs**. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Endereço: Praça Agamenon Magalhães, 115, Centro – Correntes PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: camara1402@hotmail.com

Correntes PE, 09 de maio de 2019

CRISLAYNE FERREIRA MENDES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D0CC47B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo Nº: 001/2019 - CREDENCIAMENTO nº 001/2019 – FMAS. Nat: credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município como Oficineiros do Programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, consistente em ministrar atividades que visam à inclusão social para os munícipes do município de Cumaru/PE. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, O credenciamento dos interessados se iniciará no dia 14/05/2019, às 08:30 mim, na sala da Comissão de Licitação, ficando aberto durante toda a vigência do credenciamento. O edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com .

Cumaru/PE, 08 de maio de 2019.

ELIZABETE RODRIGUES MONTEIRO
Gestora Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:BC33C3D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL 001/2019, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, COMUNICA AOS SEGUINTES INSCRITOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS

A **Comissão Especial Eleitoral**, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Edital 001/2019, neste ato representado por seu Presidente, senhor _____, **COMUNICA** aos seguintes inscritos aos cargos de conselheiros tutelares, os candidatos com inscrição provisória deferida **(Anexo I)** e os candidatos com inscrição indeferida **(Anexo II)**.

Custódia/PE, 08 de maio de 2019.

_____
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ***APTOS*** A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES.

Abelânia Teixeira de Siqueira
Adriana Cordeiro Simões
Arlindo Nunes de Queiroz
Alan Amaral Santos
Anderson Gabriel Fernandes da Silva
André Santos de Almeida
Cleiton Danilo Oliveira do Amaral
Eliane Cavalcante Mariano
Emerson Luiz da Silva Lopes
Eurenice Pinto Brabalho
Elizabeth Queiroz Silva
Francisco Lima Leite Filho
Gilvanete Alves da Silva
João Marcos Queiroz Santos
Juarez Mendes de Souza
Josefa Maria da Silva
Joyce Eloise dos Santos Araújo
Lindinalva Maria de Gois Rozeno
Maria das Dores Rodrigues Rezende
Maria do Socorro da Cruz Silva
Maria do Socorro Rodrigues de Morais Barros
Maria Zilda de Araújo Nunes
Monalisa Monique Silva Santos Souza
Otacílio José Rodrigues Rafael Neto
Pedro Pereira da Silva Filho
Ricardo Avelino dos Santos
Sávia Simone Rezende Madeiro
Yara Maria Simão Feitoza

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DE CONSELHEIROS TUTELARES

DIOGO JOSÉ GOMES DE SOUZA
GABRIELA THALYTA LIMA VEIGA
IGOR RAIAN LIRA DOS SANTOS
IRACILDA LOPES DE REZENDE
JOSÉ BATISTA DE SIQUEIRA ALVES
JOSÉ ROBERTO QUEIROZ DA SILVA
MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FD1EA66E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PL Nº. 016/PMF/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.
O Município de Ferreiros/PE, comunica o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019**, para a contratação, por lote, de empresa de engenharia para realização das obras de reforma e revitalização no Cemitério São Francisco de Assis (Lote I) e no Estádio Paulo Viana de Queiroz (Lote II), ambos no munícipio de Ferreiros/PE. **LOTE I**: **1º)** D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 23.159.046/0001-53, que apresentou o valor de R$ 152.970,94 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos); **2º)** IG CONSTRUTORA LTDA – ME. CNPJ Nº. 09.531.960/0001-52, que apresentou o valor de R$ 153.429,94 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); **3º)** C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.331.335/0001-95, que apresentou o valor de R$ 159.913,85 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos); **4º)** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, que apresentou o valor de R$ 162.985,92 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **LOTE II: 1º)** C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ Nº. 17.331.335/0001-95, que apresentou o valor de R$ 239.860,67 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e sessentas e sete centavos); **2º)** D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME. CNPJ Nº. 23.159.046/0001-53, que apresentou o valor de R$ 244.746,02 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos); **3º)** IG CONSTRUTORA LTDA – ME. CNPJ Nº. 09.531.960/0001-52, que apresentou o valor de R$ 244.809,47 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos); **4º)** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP. CNPJ Nº. 22.594.155/0001-36, que apresentou o valor de R$ 257.096,99 (duzentos e cinquenta e sete mil noventa e seis reais e noventa e nove). Abre-se o prazo aos interessados, consoante o art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Os autos encontram-se disponíveis para vista no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, sito na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, nesta cidade. Maiores informações pelo (81) 36571156, ramal 214.

Ferreiros/PE, 09 de maio de 2019.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:124D5425

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2017

Relativo ao Processo de licitação **028/2017** Pregão Presencial n° 012/2017 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Empresa Contratada; **ROBERTO DA SILVA SANTOS – INSCRITA NO CNPJ 27.113.429/0001-41 . Data da Rescisão do Contrato: 02 de maio 2019.**

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C4F66EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 – PL Nº 020/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE**, através da Pregoeira, informa que as **08h30min do dia 23 de maio de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória) VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 124.200,00. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 09 de Maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9CADA106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – PL Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu I**NABILITAR** a licitante **MACRO CONSTRUTORA EIRELI - EPP** por descumpriu ao item 5.1.13 do edital, a liciante **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** por descumpriu ao item 5.1.11.e 5.2 do edital e **HABILITAR** a licitante **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME** por atendimento aos requisitos do edital. A continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **14 de maio de 2019 às *08*h*30*min,** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 09 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0182F935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PL Nº 002/2019
CERTAME DESERTO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** O Município de Gameleira no uso de suas atribuições legais e por meio de sua comissão permanente de licitação, torna público que o certame em epígrafe com data de abertura em 07/05/2019 deflagrou-se **DESERTO**.

Gameleira/PE, 07 de MAIO de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:46124AF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – PL Nº 009/2019
DECISÃO – AMOSTRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **DESCLASSIFICAR** a licitante **J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** nos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 71, por descumprimento às exigências editalícias e **CLASSIFICAR** a licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME,** por cumprimento às exigências editalícias. Ficam classificadas em segundo lugar as seguintes licitantes: **NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** classificada nos itens 6 e 10, **e NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME** classificada nos itens 2, 4, 8, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 71. Tendo em vista que há empate nos preços no item 26 com as empresas **NUTRIMAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA – ME e COMERCIAL AVANCE**, será dada continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia **14 de maio de 2019 às *10*h*00*min,** ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 09 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:21D1E2B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 – PL Nº 021/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **10h00min do dia 23 de maio de 2019**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de

Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.495.871,50 (dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 09 de maio de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:E0207158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. ERRATA

Em referência ao extrato do Contrato **nº 116/2018** do **Pregão Presencial nº 015/2018** Publicado no dia 23 de agosto de 2018, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Gameleira – PE informa:

Onde se lê: valor total de R$: 204.889,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Leia-se: Valor Total registrado R$: 353.202,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e dois reais).

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:03A8F671

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 297/2019 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

Dispõe sobre a Exoneração da Diretora Executiva de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Exonerar **ELISSANDRA KARLA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 112.281.494-10, do Cargo de Provimento Comissionado de Diretora Executiva de Administração e Recursos Humanos.
II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de maio de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:0F5E332D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0103/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Aposentadoria de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 00100/2019 de 02 de maio de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor do Sr. Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor **Carlos Alberto Guilherme de Albuquerque**, matrícula nº 6-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 00100/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33A49CF1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0104/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 00099/2019 de 02 de maio de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Maria Lindaci Gomes de Lima.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Maria Lindaci Gomes de Lima**, matrícula nº 39-1, em

virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 00099/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4A7AB36

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0108/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 038/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2019 que instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade nos enquadramentos de Professores com títulos estrangeiros não revalidados, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, o encerramento da última prorrogação de prazo para conclusão do referido Processo, dada por meio da Portaria nº 083/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 038/2019 de 15 de fevereiro de 2019, devendo a Comissão processante apresentar o relatório final à Presidência da AESGA ao final deste prazo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78FE3340

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0109/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Designa defensor dativa para o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 038/2019, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 038/2019 que instaura Processo Administrativo para apuração de possível irregularidade nos enquadramentos de Professores com títulos estrangeiros não revalidados, publicada no Diário Oficial em 22 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, a Cota nº 004/2019 da Assessoria da Presidência, que orienta a nomeação de defensor dativo para o referido Processo Administrativo, como forma de garantir o direito ao contraditório e ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Professora efetiva **Adriana Pereira Dantas Carvalho, mat. 264-1,** para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa dos Professores enquadrados por meio de títulos estrangeiros não revalidados por Universidade Brasileira, no Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 038/2019, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94976753

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0102/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019

EMENTA – Dispensa servidora de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a servidora **Maria Cristina Arruda Cavalcante, mat. 31-1**, da Função de Confiança Autárquica de Chefe do Departamento de Registro de Diploma, símbolo FCA3, lotada na AESGA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11679F56

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 012/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2019.
Considerando a análise de documentação do Projeto, sendo APROVADO pela Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 58.041,60 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE Garanhuns**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO: INCENTIVO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS.
VALOR MENSAL: 4.836,80 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: 58.041,60 (Cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC9D9CD2

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 013/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2019.
Considerando a análise de documentação, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 135.430,20 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Garanhuns,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
VALOR MENSAL: 11.285,85 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: 135.430,20 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96B3925C

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 016 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2019.
Considerando a análise de documentação, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Rosa, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: Alimentando a Esperança
VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F664B89E

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 015 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta

Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para o Desafio Jovem Trindade de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2019.
Considerando a análise de documentação, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para o **DESAFIO JOVEM TRINDADE**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: PÃO NOSSO DE CADA DIA
VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AADDD417

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 014/2019 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para o Abrigo São Vicente de Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS- referente ao edital 001-2019.
Considerando a análise de documentação sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 36.053,64 (trinta e seis mil, cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para o **ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: CONTINUAR CUIDANDO II
VALOR MENSAL: 3.000,00 (três mil reais).
VALOR TOTAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:002DB63E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000111/2019

"RETIFICAR a Portaria nº 000353/2018 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2354, portador do RG n° 1.502.578 SSP/PE e CPF/MF n° 226.427.574-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ LENILDO ARAÚJO BARROS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 08, 200 H/A, Matrícula Funcional nº 2354, portador do RG n° 1.502.578 SSP/PE e CPF/MF n° 226.427.574-04, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Maio de 2019.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria N° 364/2019 - GP
	Matrícula Nº 07297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:129CBD89

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PUBLICO DE N° 004/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**torna público que a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, Garanhuns/PE, estará recebendo no dia **30 de maio de 2019**, no horário de 9h às 13h, através da**COMISSÃO ESPECIAL**, pela portaria n° 592/2019 GP, datada de 06 de maio de 2019, propostas de pessoa jurídica especializada para permissão de uso precário de parte do solo municipal localizados na Praça Cultural Mestre Dominguinhos, Parque Ruber Van der Linden e Parque Euclides Dourado, mediante comprovação da melhor proposta técnica

que atenda aos interesses do Município, para a montagem, manutenção e desmontagem de barracas e toldos, exploração da venda das barracas e de espaços de venda de alimentos e bebidas e, de artesanato, bem como, o isolamento de áreas com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado XXIX FIG – Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no mês de julho de 2019.

Os interessados em participar do processo de escolha do Chamamento Público N° 004/2019, devem comparecer a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, no período de 15 a 24 de maio de 2019 (dias uteis), no horário das 09h às 13h, mediante preenchimento de protocolo de recebimento.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6681562D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 143/2018** - CPLC, referente a contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos, destinados à Manutenção das Atividades e Serviços Públicos Essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Garanhuns/PE, referente a veículo do Lote 02. **CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ Nº** 07.808.518/0001-03. **VIGÊNCIA: 25 de Março de 2019 à 31 de Dezembro de 2019** –

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BF3FC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 005/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2019 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS

Torna público o PL PMG Nº 005/2019 Pregão (Presencial) nº 002/2019. Natureza: serviço. Obj: Contratação de instituição Financeira para prestação dos serviços de pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pensionistas, contratados, voluntários e estagiários, do município, através de meios eletrônicos e credito em conta corrente e arrecadação de tributos, impostos e taxas municipais. Valor R$ 103.680,00 + Valor Unit recebíveis. Sessão no dia 23/05/2019 – às 10 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE., 09 de Maio de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:09B82F73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 DO PL 004/2019 – PP Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL BOM CONSELHO - ME**, estabelecida na Rodovia Givaldo Sampaio, PE 428, granito -PE, inscrita no **CNPJ Nº. 24.792503/0001-05**, pelo seu representante Francinere Lacerda Barros Nascimento inscrita no CPF nº 009.944.784-37, RG nº 39.486.373-2, **Valor Global de R$ 37.576,00** por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.
Prazo: 03 meses.

Granito– PE, 07 de Maio de 2019.

MARIA DO BOM CONSELHO PEIXOTO XAVIER
Secretaria de Assistência Social

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:BCE1E8FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 012/2019 DO PL 004/2019 – PP Nº 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, FUNDO DE SAÚDE, FUNDO EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL BOM CONSELHO - ME**, estabelecida na Rodovia Givaldo Sampaio, PE 428, granito -PE, inscrita no **CNPJ Nº. 24.792503/0001-05**, pelo seu representante Francinere Lacerda Barros Nascimento inscrita no CPF nº 009.944.784-37, RG nº 39.486.373-2, **Valor Global de R$ 120.198,40** por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão.
Prazo: 03 meses.

Granito– PE, 07 de Maio de 2019.

FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS SOARES
Secretaria de Educação

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F323060F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - FMS.

Processo Licitatório nº 005/2019 – FMS.
Pregão Presencial nº 003/2019 – FMS.

Objeto Nat.: Compras**.**

Objeto Descri.: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das atividades do hospital municipal nossa senhora da conceição, no município de Iati/PE.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 307.124,05 (Trezentos e sete mil cento e vinte e quatro reais e cinco centavos)**.

Recebimento e abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação: às 09:00 (nove horas) horário Local, do dia 09/05/2019.

O Fundo Municipal de Saúde de Iati, através de seu Pregoeiro, Marlon Gomes da Silva, nomeado pela Portaria nº 025/2019, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** ante a ausência de licitantes à sessão.

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 09 de maio de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA.
Pregoeiro – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:AD8C9B7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 – ATA 007/2019-SRP – OBJETO: Compras – Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Giullyano Freire Alves de Sá Carvalho - CNPJ 11.092.626/0001-91 – Valor contratado: R$ 175.252,35 – Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019 -Contrato nº 036/2019. Objeto: Compras – Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Giullyano Freire Alves de Sá Carvalho - CNPJ 11.092.626/0001-91 – Valor do contrato R$ 85.586,63 - Vigência do contrato: 16/04/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 09 de maio de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F1BDC722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 008/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Fundo de defesa da criança e do adolescente - FUNDECA. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Prefeitura Municipal. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Fundo Municipal de Educação. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria contábil para Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Cespam – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração – CNPJ 69.908.994/0001-45. Prazo a acrescentar: 06 (seis) meses. Nova vigência 30/09/2019.

Ibimirim, 09 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C21327F7

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001, DE 08 DE MAIO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS

O Prefeito do Município de Ibimirim - PE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 482/2001, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de médicos para suprir demandas do município na área de média e alta complexidade e atenção básica.

1. DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

1.1. As informações referentes à lotação, às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.

2.1. A celebração do contrato com o Fundo Municipal de Saúde de Ibimirim - PE está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;
c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;
d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;
f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;
i) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei Federal nº. 8.745/93 ou na Lei Municipal nº 482/2001, nos últimos 24 meses que antecederem a data da nova contratação;
j) Não possuir mais de um vínculo nos setores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.
2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.2. As inscrições estarão abertas no período de 13/05/2019 à 31/05/2019, podendo ser prorrogado a critério do município de Ibimirim/PE.
3.3. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no endereço da Prefeitura Municipal de Ibimirim, no Setor de Recursos Humanos, situado à Avenida Castro Alves, nº 432, Centro, Ibimirim-PE, ou através do e-mail selecaoibimirim2019@gmail.com, mediante solicitação de ficha de inscrição.
3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:
a) ter acesso ao edital, no endereço indicado no subitem 3.3.;
b) Preencher a ficha de inscrição, anexado os documentos que comprovem a situação do Item 2, bem como o curriculum vitae;
3.5. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição.
3.6. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.
3.7. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.
3.8. Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela foi realizada por último.
3.9. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.
3.10. Não serão aceitas inscrições via correspondência, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
3.11. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.
3.12. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.
3.13. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.
3.14. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
3.14.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
3.15. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 5**% (cinco por cento)** das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
4.2. Serão consideradas "pessoas com deficiência" os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 4.1. deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao Município de Ibimirim, laudo médico original, ou cópia autenticada pelo órgão público, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
4.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto n.º 3.298/99, e alterações posteriores.
4.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 4.3, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido. No dia da perícia médica, o candidato também deverá levar o **LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e entregar a entidade credenciada a fazer a perícia médica.
4.6. A inobservância do disposto neste subitem 4.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas à pessoa com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.
4.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoa com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral da seleção.
4.8. A pessoa com deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu será excluída do processo e considerada desclassificada para todos os efeitos.
4.9. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.
4.10. As vagas destinadas à pessoa com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
4.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 4.1. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que venham a surgir durante a validade do certame.
5.2. Da Estrutura
5.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:
a) Prova de Títulos (classificatória).
5.2.2. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora constituída de 03 (três) membros pertencentes ao quadro de servidores do Município de Ibimirim.
5.2.3. À Prova de Títulos serão atribuídos, no máximo, 10,0 (dez) pontos, independentemente da quantidade de títulos apresentados pelo candidato, e conforme valores estabelecidos no Barema constante do Anexo II deste edital.
5.2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.
5.2.5. Todos os resultados, serão divulgadas no AMUPE.
5.3. Da Prova de Títulos
5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição.
5.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no Barema constante do Anexo II deste edital, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo atribuída ao candidato uma nota que varia entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
5.3.2.1. O candidato que obtiver nota igual a 0,00 (zero) estará desclassificado.
5.3.2.2. A nota da Prova de Títulos será definida pela soma simples dos pontos obtidos em cada item do referido Barema.
5.3.2.3. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.
5.3.3. O candidato deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias, mas desde que devidamente autenticadas;
5.3.3.1. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência n°. da página/total de páginas, e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, sendo indispensável constar uma capa

com a identificação do candidato e os dados da vaga para a qual concorre.
5.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.
5.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.
5.3.6. O município de Ibimirim/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 04/06/2019 e será apresentado em duas listas, uma pra candidatos portadores deficiência e uma geral contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação, nota final, lotação e respectivo regime de trabalho.
6.2. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na Prova de Título.
6.3. A classificação do candidato dar-se-á por lotação, área de conhecimento, regime de trabalho, e em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro classificado aquele candidato que obtiver a maior nota final.
6.4. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação no certame, o candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade:
a) Possuir maior tempo de experiência na área;
b) Possuir maior titulação acadêmica;
c) For mais idoso;
d) Ter exercido a função de jurado;
6.4.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10. 741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 6.4.
6.5. A Comissão Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos aprovados, com a respectiva classificação, e os reprovados.
6.6. O julgamento da Comissão Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto a Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE.
6.7. A interposição de recurso deverá ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, ou seja, do dia 05/06/2019 à 07/06/2019. O recurso fundamentado deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal de Ibimirim - PE e entregue no Setor de Recursos Humanos, no endereço: Avenida Castro Alves, nº 432, Centro, Ibimirim/PE, no horário de 08:00 às 13:00hs, ou ainda enviado pelo e-mail: selecaoibimirim2019@gmail.com.
6.7.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação, no Diário da AMUPE, do resultado preliminar.
6.8. A Prefeitura Municipal de Ibimirim, antes de proferir a sua decisão final poderá ouvir a Comissão Examinadora.
6.9. Na hipótese de deferimento do recurso interposto, a Prefeitura Municipal de Ibimirim procederá à retificação necessária e divulgará o resultado definitivo em 10/06/2019.
6.10. O Prefeito do Município poderá, desde que devidamente fundamentado, anular o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado.
6.11. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.
6.12. O Município reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e de acordo com a sua necessidade e conveniência.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada na AMUPE.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado, por meio do telefone e/ou do endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, para apresentar a documentação comprobatória de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1. deste edital, e conforme a necessidade da instituição.
8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Ibimirim.
8.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.
8.3. O candidato será contratado temporariamente para atuar nas unidades de saúde do município de Ibimirim.
8.4. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
8.4.1. A celebração do contrato temporário não gera vínculo empregatício para com a instituição.

9. DA VALIDADE

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.
10.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;
b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;
c) Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.
10.3. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos neste edital.
10.4. Constituem-se anexos deste edital:
Anexo I - Quadro Demonstrativo de Vagas;
Anexo II – Barema;
Anexo III – Calendário de Atividades;
10.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado na AMUPE.
10.6. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
10.7. Os candidatos aprovados, dentro do período de vigência do certame, serão convocados mediante portaria de convocação a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, acessado pelo endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amupe, bem como através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato na ficha de inscrição.
10.8. O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.
10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Ibimirim/PE, ouvida a Procuradoria Jurídica da instituição, se necessário.

Ibimirim - PE, 08 de maio de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ NILTON DE CARVALHO
Secretário de Saúde

MAGDA MAYRA FAGUNDES SERPA
Presidente

ARIEL SILVA SOUZA
Apoio

WENDERSON EMANUEL GOMES VIEIRA
Secretário

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Função/Cargo	Vagas Gerais	Vagas Portadores de Deficiência	Lotação	Carga Horária	Remuneração
Médico Generalista - Plantão	03 vagas	01 vaga	Média e Alta Complexidade	Plantão de 24h semanais	9.600,00
Médico Generalista	09 vagas	01 vaga	Atenção Básica	40h semanais	7.800,00

*Os valores constantes da remuneração têm por base a Lei Municipal 794/2019, ANEXO ÚNICO.

ANEXO II
BAREMA

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Mestrado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,5	3,0
Bacharelado (máximo 1 título)	1,0	1,0
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outros documentos equivalentes.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista (máximo de 05 aprovações) devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	10/05/2019
Inscrição	13/05/2019 à 31/05/2019
Resultado Preliminar	04/06/2019
Período de Recurso	05/06/2019 à 07/06/2019
Resultado Definitivo	10/06/2019
Homologação	10/06/2019

Publicado por:
Magda Mayra Fagundes Serpa
Código Identificador:A884B52A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 PROCESSO Nº 007/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2019, Processo nº007/2019. CPL. Outros. Serviços Artísticos. Contratação dos serviços de shows artísticos, por empresa detentora de exclusividade de apresentação do artista escolhido pelos munícipes, ou pela própria banda/empresa, conforme o caso, notadamente para a locação dos seguintes shows artísticos para abrilhantar os festejos de Santo Isidro em 2019, sendo o cantor **MATHEUS LIMA** e a dupla **GLEYDSON & HENRICKY** no dia 11.05.2019 e a banda **LUAN E FORRÓ ESTILIZADO** em 12.05.2019. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratada – **Contrato nº 005/2019**: RONALDO FERREIRA DE LIMA EVENTOS, CNPJ nº 01.408.139/0001-31, representante exclusiva do cantor Matheus Lima, pelo valor global de R$12.000,00. Contratada – **Contrato nº 006/2019**: CARLOS ERBE DA SILVA-ME, CNPJ nº 01.447.020/0001-78, representante exclusiva da dupla Gleydson & Henricky, pelo valor global de R$ 40.000,00. Contratada – **Contrato nº 007/2019**: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 17.985.184/0001-99, empresa da atração Luan e Forró Estilizado, pelo valor global de R$ 45.000,00. Vigência formal comum: 09.05.2019 a 09.06.2019.

Ibirajuba/PE, 09 de maio de 2019.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:9575F310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE CHAMADA PÚBLICA N° 003/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019-Objeto:celebração de Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil para coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, serviços de suporte logístico, material de apoio técnico e demais instrumentos que se fizerem necessários, visando atender o Gonzagão – Festival de Quadrilhas Juninas 2019, a se realizar nos dias 19 a 29 de junho de 2019, em Cruz de Rebouças.**De acordo com a solicitação da Secretaria Executiva De Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ,**a referida Chamada Pública ficará à disposição aos interessados para credenciamento até o dia **11 de junho de 2019**, a contar da data da sua publicação. Os interessados deverão solicitar o edital através do e-mail: selejigarassu@gmail.com .

Igarassu, 09 de maio de 2019

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva e Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8D2C0849

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL N°002/2019, PUBLICADO NO DIA 03/01/2019 NO DIÁRIO DA AMUPE, DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMTUR DE IGARASSU.

Nomes dos credenciados para participar da Assembleia que ocorrerá no dia 16/05/2019 as 14hs, na sala de reunião da Executiva de Turismo que fica dento da casa do artesão de Igarassu:

Lista de credenciados por segmento para ser publicado no Diário da AMUPE no dia 10/05/19 conforme edital.

a) Bares, Restaurantes e Similares
Kassandra Menezes de Lima, Marluce da Silva e Souza Medeiros e Iris Luiza Leite.
b) Agências de Turismo
Emerson José da Silva e Flávia Rego Barros
c) Meios de Hospedagem
Joel Alves da Costa e Moab Rodrigues de Barros
d) Atrativos de Turismo Pedagógico
Adinelson Vieira Dantas e Roberto Mendes dos Santos
e) Culturas Populares
José Abias da Silva e Euclides Andrade Barros
f) Marinas
Cleidson de Carvalho Nunes e Ronald Fonseca Cavalcante
g) Associação de Empresários
Ludmir Roberto Araújo de Souza e Marcelo Francisco de Santana
h) Turismo Náutico
Antônio Mauro Juvino de Britto e Silva e Ricardo Crisostomo Veloso

ANA ALVES
Executiva de Turismo

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3D16CD82

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2019

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 010/2019 - O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 22 de maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Carnes e Frios, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.** Valor Estimado: R$ 777.052,10 (setecentos e setenta e sete mil cinquenta e dois reais e dez centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do site: www.ednaldopregoeirope.com.br,

Igarassu, 09 de maio de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:FA0A9E26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 011/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019.

Processo Nº: 011/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição imediata de Equipamentos e Materiais permanentes, Mobiliários e Informática para atender o Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos provenientes da Emenda Parlamentar Proposta nº 11402.235000/1180-01 Dotação prevista no QDD/2019. Contrato Nº: 00025/2019. Contratado: Edilane Carvalho Araujo. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$14.400,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019. Iguaracy, 06/05/2019. Contrato Nº: 00026/2019. Contratado: F Lucas W e Silva. CNPJ: 15.501.731/0001-98. Valor R$15.470,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019. Iguaracy, 06/05/2019. Contrato Nº: 00027/2019. Contratado: Gqs Eletros e Equipamentos Ltda. CNPJ: 11.427.407/0001-16. Valor R$2.450,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019. Iguaracy, 06/05/2019. Contrato Nº: 00028/2019. Contratado: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$1.304,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019. Iguaracy, 06/05/2019. Contrato Nº: 00029/2019. Contratado: M. K. de Azevedo Araujo Dutra Dantas. CNPJ: 21.062.777/0001-50. Valor R$25.347,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019. Iguaracy, 06/05/2019. Contrato Nº: 00030/2019. Contratado: S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli. CNPJ: 29.955.518/0001-60. Valor R$2.320,00. Vigência: de 06/05/2019 a 31/12/2019.

Iguaracy, 06/05/2019.José

TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:71C2DBE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas FABIO LUCAS WHYLACE E SILVA 09386910403, inscrita no CNPJ 15.501.731/0001-98, com o valor global de R$ 32.925,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e seis reais), localizada à Rua Antonio Rafael de Freitas, 191, Loja 01, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 014/2019, Vigência 05/04/2019 a 31/12/2019; JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ 04.993.276/0001-79, com o valor global de R$ 85.911,90 (oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa centavos), localizada à Rua Barão de Lucena, nº 24, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, através do Contrato n° 015/2019, Vigência 05/04/2019 a 31/12/2019. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Ingazeira, Processo n° 013/2019, Pregão Presencial n° 007/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:C64757A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2019

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 504, de 08 de Maio de 2019, e,

CONSIDERANDO a criação do Cargo Púbico de Provimento em Comissão de Coordenador Especial Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Itaíba, através da Lei Municipal nº 504/2019, cuja Publicação ocorreu em 08 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um servidor para a efetiva prestação dos serviços inerente ao referido cargo comissionado criado por citada Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e enquadrar no Cargo Púbico de Provimento em Comissão de Coordenador Especial Legislativo, Simbologia: CC3, a Senhora **IVONIRA SENA FERREIRA DA SILVA**, Portadora do CPF nº 698.536.144-72.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:BD1FF4B5

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA 21

PORTARIA Nº 21/2019

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 504, de 08 de Maio de 2019, e,

CONSIDERANDO a criação do Cargo Púbico de Provimento em Comissão de Assessor das Sessões Plenárias e Temáticas, no âmbito

da Câmara Municipal de Itaíba, através da Lei Municipal nº 504/2019, cuja Publicação ocorreu em 08 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um servidor para a efetiva prestação dos serviços inerente ao referido cargo comissionado criado por citada Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e enquadrar no Cargo Púbico de Provimento em Comissão de Assessor das Sessões Plenárias e Temáticas, Simbologia: CC4, a Senhora **MÔNICA SORAIA RAMOS SOUTO ELIAS**, Portadora do CPF nº 528.352.784-00.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:CCFABD21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA 22

PORTARIA Nº 22/2019

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 434, de 19 de Fevereiro de 2015, combinado com as normatizações da Lei Municipal nº 504, de 08 de Maio de 2019, e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um servidor para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para o Cargo Púbico de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Simbologia: CC1, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Itaíba/PE, o Senhor **RIVALDO LEAL DE MELO**, inscrito na OAB/PE sob o número 17.309, e Portador do CPF nº 782.653.474-72.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:EC6A9110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 216/2019

Concede férias o (a) servidor (a): CLARA ANA DOS SANTOS SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLARA ANA DOS SANTOS SILVA matrícula nº 006316, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 06 de maio de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6C6344CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 004 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação da execução dos serviços da obra de reforma das escolas Francisco Leite da Silva, Inocêncio Leite Ferreira e Pedro Honório. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017 Às 09h:30min do dia 09/05/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro; EDILENE DE SOUZA MACHADO – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00005/2019, conforme objeto acima identificado. Esteve presente o representante da empresa CE&S CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – Ivanderlan Alves de Oliveira Junior, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Central, 200, Centro – São Vicente - Itapetim - PE, CPF nº 036.547.034-10, Carteira de Identidade nº 2640797 SSP/PB. Após a divulgação do resultado da fase de Propostas, observado a apresentação da Proposta corrigida de fls. 406 conforme solicitado na Ata 03 fls. 402/403, onde a empresa CE&S CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS foi declarada vencedora. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0005/2019 a Empresa CE&S CONTACT EMPREENDIMENTOS ESERVIÇOS."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
EDILENE DE SOUZA MACHADO	CE&S Contact Empreendimentos E Serviços Representante
Membro	***IVANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR***
	CPF: 036.547.034-10

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8B58B85C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PÚBLICA 01/2019

Comissão Permanente de Licitação

Chamada Pública nº 001/2019
O Município de Jatobá - PE torna público, **Chamada Pública nº. 001/2019** através da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia 30/05/2019 às 09:30hrs, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal, sito a Av. Olinda nº 21 Sala 03, Centro, Jatobá – PE, de segunda a sexta das 07:30 às 13:30hrs, informações pelo fone: (87) 3851 3489/

VALDENICE DA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:85ADB7A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DISPENSA 31/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o2º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 060/2017 referente a Dispensa de Licitação nº 031/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 05/05/2019 até 04/05/2020, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua de Volta, nº 220, Distrito de Volta do Moxotó zona rural de Jatobá - PE, destinado a sediar a ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FCF793A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2019 FME. Processo N°: 003/2019. CPL. Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, TRANSPORTADOR AUTÔNOMO OU MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO – PE. Contratado: ELZO PEREIRA DA COSTA 35495510453, CNPJ: 32.855.598/0001-97. Valor Contratado: R$ 131,63 (cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos) por diária efetivamente trabalhada, perfazendo um valor mensal estimado de R$ 2.632,60 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente à Rota 18. Data da Assinatura 06/05/2019. Vigência até 06/05/2020.

João Alfredo, 09/05/2019.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA,
Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:7DA3C6EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e aditivos, destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota das Secretarias de Saúde, Ação Social e Educação do Município de Joaquim Nabuco. Data e Hora de Abertura: 23/05/2019 às 13:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 09 de Maio de 2019.

ANTÔNIO MELQUIADES VIEIRA PINTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:FB346689

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICIATÓRIO N° 11/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do PROCESSO LICIATÓRIO N° 11/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção da segunda etapa do centro de eventos, na sede deste município. Empresa declarada habilitada. CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60. Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, para a empresa apresentar recurso, como só existe uma empresa participando do referido processo, se a mesma apresentar declaração desistindo de recurso será aberto à proposta de imediato.

Jucati, 09 de maio de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL..

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:1745F03D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:011/2019.**Concorrência:**004/2019:**Objeto Nat.:**Serviços de engenharia.**Objeto Descr.:**Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e recapeamento asfáltico em vias públicas, conforme contrato de repasse nº 865621/2018/MCIDADES/CAIXA.**Valor Global Orçado:**R$ 3.029.964,33. Após julgamento, homologa-se a

Concorrência da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**GL EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 07.308.813/0001-92.**Valor Global:**R$ 2.969.362,95.

Jupi, 09 de maio de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:2F6A195B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

Processo Licitatório Nº 010/2018. Dispensa Nº 007/2018 CPL. Locação de um imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, do Bairro da Compesa, neste Município, localizado na Av. Professor Dioclecio Ferreira de Araújo, nº 257, Bairro da Emenda, neste Município. Contratada: **MARINALVA ADRIANA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 034.394.714-54. Valor **R$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** mensais. Vigência de 28/02/2019 a 27/02/2020.

Lagoa dos Gatos, 28 de março de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DBD29EA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social , em face obtida no Processo Nº 019 /2019, resolve publicar os preços registrados para **Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e descartável destinados para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos e de Adolescente e Jovens de 15 a 17 anos e Pessoas Idosa, para o Centro de Referência da Assistência Social – CREAS e para Fundo Municipal de Assistência Social deste município** EMPRESAS VENCEDORAS: **JOSINALDO JOSÉ DA SILVA PANELAS - ME**, CNPJ/MF nº 11.581.689/0001-01 Valor Unitário dos Itens**: Item 03** R$ 73,12; **Item 15** R$ 13,89; **Item 22** R$ 6,41; **Item 23** R$ 4,29**; Item 26** R$ 9,60; **Item 30** R$ 6,60; e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME,** CNPJ. Nº 06.536.960/0001-57 Valor unitário dos Itens; **Item 01** R$ 1,47; **Item 02** R$ 14,95; **Item 04** R$ 3,10; **Item 05** R$ 1,84; **Item 06** R$ 9,75; **Item 07** R$ 2,76; **Item 08** R$ 4,35; **Item 09** R$ 1,98; **Item 10** R$ 0,69; **Item 11** R$ 2,86; **Item 12** R$ 2,23; **Item 13** R$ 4,67; **Item 14** R$ 4,06; **Item 16** R$ 2,59; **Item 17** R$ 1,59; **Item 18** R$ 11,04; **Item 19** R$ 5,78; **Item 20** R$ 3,55; **Item 21** R$ 3,32; **Item 24** R$ 4,23**; Item 25** R$ 11,42; **Item 27** R$ 10,72; **Item 28** R$ 9,75**; Item 29** R$ 129,53. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 09 de maio de 2019.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4E89B674

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE

Onde se lê: Contratado: **EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA**.

Lê-se: Em favor do espólio Maria Luiza da Silva, representada pelo Sr. **EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA**

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Observação: Matéria Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2019. Edição 2305

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E465A03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura & Meio Ambiente, No USO de suas atribuições legais Adjudica O julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº004/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA MANDACARU 1 (VERMELHOS), TRAVESSA PEDROSA (VERMELHOS), TRAVESSA MINI LANCHE (VERMELHOS), RUA DUQUE DE CAXIAS (CHAFARIZ), PROPOSTA DE Nº023280/2017, CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017 - MCIDADES/CAIXA — (LOTE 01) E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA JOÃO PESSOA (DER), RUA JUSTINO SANTOS (DER), RUA CAIXA D'AGUA (VERMELHOS), RUA REI DO CHURRASCO (VERMELHOS) E TRAV. ARCO IRIS (VERMELHOS) - PROPOSTA DE Nº014494/2017-CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017-MCIDA /CAIXA — (LOTE 02), cujo valor global é de R$ 492.355,09 (quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) para o LOTE 01 e R$ 782.705,67 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o LOTE 02.

Lagoa Grande –PE, 02 de maio de 2019

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestreutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:0A79E6AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.004/2019

Considerando que o Processo Licitatório nº.004/2019, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA MANDACARU 1 (VERMELHOS), TRAVESSA PEDROSA (VERMELHOS), TRAVESSA MINI LANCHE (VERMELHOS), RUA DUQUE DE CAXIAS (CHAFARIZ), PROPOSTA DE No023280/2017, CONTRATO DE REPASSE No844908/2017 - MCIDADES/CAIXA — (LOTE 01) E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS NA RUA JOÃO PESSOA (DER), RUA JUSTINO SANTOS (DER), RUA CAIXA D'AGUA (VERMELHOS), RUA REI DO CHURRASCO (VERMELHOS) E TRAV. ARCO IRIS (VERMELHOS) - PROPOSTA DE Nº014494/2017-CONTRATO DE REPASSE Nº844908/2017-MCIDADES/CAIXA — (LOTE 02).
EMPRESA VENDEDORA: JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 33.010.160/0001-70

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019**.

Lagoa Grande-PE, 02 de maio de 2019

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:CFEF04A6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/209 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrtura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 003/2019, **Tomada de Preço Nº 001/2019**, que objetiva a Contratação de serviços de Engenharia para Construção da Concha Acústica no Municipio de Lagoa Grande, cujo valor global é de R$ 253.905,48 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Lagoa Grande-PE, 02 de Maio de 2019

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:41AC82B3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.003/2019

Considerando que o Processo Licitatório **nº.003/2019**, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios;
OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da Concha Acústica no Município de Lagoa Grande.
EMPRESA VENDEDORA: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ/MF sob o n.º26.780.152/0001-48

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº001/2019 - PROCESSO Nº003/2019**.

Lagoa Grande-PE, 02 de Maio de 2019

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:1E8288C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº:035/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: JOÃO BOSCO COUTINHO DE MORAES, CPF/MF: 138.938.854-15. **VALOR GLOBAL**: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

CONTRATO Nº:036/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO, CPF/MF: 039.280.334-84. **VALOR GLOBAL**: R$ 10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

CONTRATO Nº:037/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: EDÍLIO VICTOR DA SILVA, CPF/MF: 057.033.674-09. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.625,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

CONTRATO Nº:038/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: TAINARA GOMES DE ANDRADE, CPF/MF: 124.195.584-05. **VALOR GLOBAL**: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

CONTRATO Nº:039/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: HERMANO LIMA MORAIS, CPF/MF: 090.553.824-26. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

CONTRATO Nº:040/2019. Processo Nº:007/2019 – Chamada Pública Nº:001/2019. Fornecimento de Gêneros Alimentícios Diversos da Agricultura Familiar, conforme especificação, anexo III, em observância ao disposto no art. 19 da Resolução nº026/2013-FNDE, com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com a aquisição de gêneros alimentícios para os Alunos da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO**: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF/MF: 865.828.444-15. **VALOR GLOBAL**: R$ 19.716,00 (dezenove mil, setecentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA**: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2019, conforme disposto no item 3.3 do edital.

Macaparana/PE, 06 de maio de 2019.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0FEF55D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Processo Licitatório nº011/2019, que originou o Pregão Presencial nº. 003/2019 do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijões de 13kg, para entrega parcelada, para utilização da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, realizado em 08 de maio de 2019, às 10h30min foi considerado DESERTO, pelo não comparecimento de interessados ao certame.

Macaparana, 08 de maio de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:598F5C4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 019 DE 30/04/2019

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2019. Edição 2321. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor do servidor GILVAN AUGUSTO BATISTA, matrícula nº 25.433, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:5093ED91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da sua Pregoeira, informa que às **09h00min** do dia **24 de maio de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos pesados (com motorista e combustível), por quilometragem livre, para atendimento as demandas mensais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em deslocamento no âmbito municipal**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.122.879,96**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Sofrônio Portela, 3754 – Centro – Moreno – PE ou através do telefone (81) 3535-4419 ou e-mail: cpl@moreno.pe.gov.br, no horário de 08h00min as 14h00min.

Moreno - PE, 26 de abril de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:3497C8CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – PMO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SEFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SEFAD
SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos odontológicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Data da sessão de **abertura: 23/05/2019 às 9:30** horas. Valor total estimado: R$ 528.480,00 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 09 de maio de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO – CPL
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:9963744B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019 - PMO - CPL II
(AVISO ADIAMENTO)

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – SESP/SEINFRA

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. **Valor: R$ 2.669.148,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta nove mil, cento e quarenta e oito reais)**. Fica **ADIADA** a **Abertura** para o dia **27/05/2019 às 09:30 horas**, em virtude da alteração do Edital, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 09 de maio de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:211A730C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 31 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI n° 346/2018, expedida pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH,
RESOLVE:
I – LOTAR o servidor **Williams Cézar de Freitas**, matrícula n°16.542-5, na função de Coordenador Pedagógico Escolar na **Escola Municipal Rotary de Olinda.**

II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a proceder a suspensão do pagamento da Gratificação de Difícil Acesso – **GDA**, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), conforme permissivo constante do art. 1°, I, da Lei n° 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:90B182F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 406, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 794/2018 – Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Jocenilda das Neves Lima Sotero matrícula nº 66.443-0**, com carga horária de 188 horas aulas, lotada na Escola Municipal Pró - Menor, na Turma do 2°ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no turno da Tarde, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 06/11/2018 a 31/12/2018,** na turma do 1º ano, do Ensino Fundamental Anos Iniciais, no turno da manhã, na Escola Municipal Escola Municipal Pró - Menor, por se tratar de Readaptação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:67994E96

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 408, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no Art. 7º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 795/2018 – Diretoria de Recursos Humanos - SEEJ.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Maria Amélia Máximo Paiva Silva matrícula nº 14.292**, com carga horária de 200 horas aulas, lotada na Escola Municipal Pró - Menor, na Turma do Grupo V, da Educação Infantil, no turno da manhã, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 06/11/2018 a 31/12/2018,** na turma do Grupo IV, da Educação Infantil, no turno da tarde, na Escola Municipal Escola Municipal Pró - Menor, por se tratar de Readaptação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F5B6B11A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 409, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:

Claudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/2018, no Art. 7º e tendo em vista o disposto na CI nº205/2018 – SEPPE,
RESOLVE
I - RETIFICAR a Portaria nº 336/2018 da servidora **Luciana Neves da Penha, mat.18.523-0**, que designa a professora para exercício cumulativo na ESCOLA PROFESSOR HÉLIO FERREIRA MAIA.

II- ONDE SE LÊ: Designar a Professora **Luciana Neves da Penha, mat.18.523-0,** lotada na Escola Municipal São Bento, no turno da manhã para **exercício cumulativo com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas – aulas mensais, no período de 20/08/2018 a 31/12/2018, na turma do 3º Ano – B, no turno da Tarde, na Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia.**
III- LEIA- SE: Designar a Professora **Luciana Neves da Penha, mat.18.523-0,** lotada na Escola Municipal São Bento, no turno da manhã para **exercício cumulativo com carga horária de 150(cento e cinquenta) horas – aulas mensais, no período de 20/08/2018 a 14/09/2018, na turma do 3º Ano – B, no turno da Tarde, na Escola Municipal Professor Hélio Ferreira Maia.**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:508D2AAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

HOMOLOGO:

Cláudia Maria Silva Tabosa
Secretária Interina de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n° 147/18, expedido pela Escola Municipal São Francisco de Assis,
RESOLVE:
I - DESTITUIR, o servidor **Joaquim Kleber Marques de Sena, matrícula nº 667609**, da função gratificada de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

II - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração à proceder suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/SE, a que fazia jus ao servidor enquanto exercia aquela função.

Ill - AUTORIZAR a Secretaria da Fazenda e da Administração a permanecer a carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, tendo em vista que o servidor assumiu a função de Vice – Diretor, de acordo com a **portaria n° 002/2019.**

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2018,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de janeiro de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:EAF2D7C6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

HOMOLOGO:
Jailson Luis da Silva
Secretário Executiva de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048, no seu Art. 7º, e tendo em vista o disposto na CI n° 205/2018 - SEPPE.
RESOLVE:
I- DESIGNAR a **Professora Vera Lúcia Oliveira Silva, matrícula nº 12.281-5**, com 188 horas-aula mensais, no turno da manhã, lotada na Escola Municipal Maria da Glória Advíncula, para assumir **Exercício Cumulativo com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas-aula mensais, no período de 19/09/2018 a 31/12/2018,** na turma do 3° ano - B, do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal Professor Hélio Ferreira, para assumir, por se tratar de Licença Maternidade.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Administração/SEAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:4992A114

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 112 , DE 07 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista Barbosa
Secretária da Fazenda e da Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidaspela Lei Municipal nº 6.048/2018 e, considerando a necessidade de agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2018, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme Resoluções de nº 47 e 48 de 2018 e de conformidade com o Decreto nº 149/2018 do Exmo. Sr. Prefeito de Olinda;

RESOLVE:
I – Designar o servidor abaixo relacionado para compor o Grupo Especial de Trabalho criado através do Decreto nº 149/2018 para agilizar os trabalhos de conciliações dos Livros Diários, Razões Contábeis mensais, para o fechamento em tempo hábil do Balanço Contábil do exercício de 2018 com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de janeiro de 2019:

NOMES - SEEJ	Matrícula	Jan	Fev	Mar
Gerailson Moreno da Silva	70.042-8	X	X	X

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÀRIO, 07 de Março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0B485887

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO Nº 077.2018

Secretaria Executiva de Defesa Civil

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077.2018

1º Termo Aditivo ao contrato nº 077.2018. Alteração contratual com refluxo financeiro, no valor de R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais), que corresponde aproximadamente 25% do valor do contrato, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **GRAFFIT EMPREENDIMENTOSLTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 19.611.221/0001-24.**
Prazo Acrescido: 30 dias (trinta) dias. Nova vigência: De 26.04.2019 à 26.05.2019.

Olinda 24 de abril de 2019.

CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA.
Secretária Executiva de Defesa Civil.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A67142F5

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56.2019

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS celebrou contrato nº56.2019; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: à Contratação de Empresa Especializada para Execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias em diversos bairros, Rua: Dr. João José Ribeiro, Rua: Bariloche e Rua: Santana (Trechos 1,2 e 3) bairro Jardim Atlântico no Município de Olinda/PE, Contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.758.756.0001-02**; Valor Contratado R$ 489.242,00(quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e dois reais);Prazo: 5(cinco) meses,contados a partir da expedição da ordem de serviço;

Olinda 07 de Maio de 2019,

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:25EF8F0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, comunica aos licitantes que a sessão para a realização da etapa de lance referente ao Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto aeventualcontratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência de Orobó, realizar-se-á no dia próximo dia 13/05/2019 as 09:00 (nove horas),no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Orobó, situada à Av. Estácio Coimbra, Nº 19, Bairro Centro, nesta cidade.

Orobó/PE, 09 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7605850E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 025/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Processo Nº: 025/2019 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 006/2019 - Objeto Nat.: Contratação de Empresa especializada para a aquisição de 01 Retroescavadeira sobre rodas, tração 4x4, motor diesel, potência bruta mínima 85 HP ou unidade equivalente, capacidade mínima da caçamba carregadeira 0,70 m3, peso operacional mínimo 6500 kg, Garantia mínima de 12 meses - Valor Máximo Aceitável: R$ 244.333,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - Local e data e horário: Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 23/05/2019; Horário: 13:00h - Informações adicionais: Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 09 de maio de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9A442F98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 187/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA**, do cargo comissionado de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Símbolo SAA-1 (CC-1), com lotação no referido órgão da Administração Indireta do Município, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **07 de maio de 2019.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:323ABBB8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 188/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSE RICARDO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 5.518.421/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 028.582.734-05, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, Símbolo SAA-1, lotado no referido órgão da Administração Indireta do Município, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:17361C6D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 177/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO**, matrícula nº 995558-2, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D550394F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 178/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 995657-1, do cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A98DAD9E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 179/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº 5.621.890/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 030.989.354-21, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, Símbolo CPS (CC-1), lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - DESIGNAR, por consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, a referida servidora para responder como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Municipal nº 1.337/1996, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.877/2010, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2019**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F99F3F35

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 180/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª **SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº 5.621.890/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 030.989.354-21, ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC-1, para responder interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, vedada a acumulação de remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F15212AA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 122/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**WILSON LUIZ MONTEIRO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 1.862.168/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 318.378.084-49, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, Símbolo CPS (CC-1), lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B89843AA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 123/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 101/2019, de 08/03/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia MARINALDA LIMA DO NASCIMENTO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **MARINALDA LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de MARÇO/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:741DE5A5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 124/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 102/2019, de 08/03/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia MARILUCE AGUIAR DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **MARILUCE AGUIAR DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA TÉCNICA I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA, correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir do mês de MARÇO/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B80A13A0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 125/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 051/2019, de 08/03/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-1, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **ARY DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, ocupante do cargo comissionado de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Símbolo CC-1, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de **MARÇO / 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FD369016

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 126/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FÁBIO MATHEUS FERREIRA DE SOUZA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 9.955.225/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 126.445.144-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:37E8C1A5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 127/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA EDUARDA SALES**,portadora da Carteira de Identidade nº 7.405.552/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 067.508.114-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA EXECUTIVA, Símbolo CC-2, lotada no GABINETE DO PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:7F914426

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 130/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**FLÁVIO SEVERINO SILVA LIMA**,portadorda Carteira de Identidade nº 4.920.966/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 987.321.884-04, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A49AD04B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 131/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSÉ EDSON DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 5.485.839/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 030.512.894-93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:4B9F32CB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 132/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**JOSÉ ESPERIDIÃO SOARES NETO**,portadorda Carteira de Identidade nº 2.379.922/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 462.989.674-00, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:55FBD6C3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 133/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS**,portadorda Carteira de Identidade nº 6.963.931/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 013.854.604-58, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0889EECE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 135/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 12-02-2019, de autoria do servidor público municipal PAULO JORGE ENOQUE, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01-07-1998 a 01-07-2003, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **PAULO JORGE ENOQUE**, matrícula funcional nº 681-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2019 até o dia 31-05-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:CF32C9FA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 136/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 14-02-2019, de autoria do servidor público municipal GENIVALDO ANTONIO DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1995 a 31-12-2000, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **GENIVALDO ANTONIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 1324, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 04-04-2019 até o dia 05-07-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:31CE5440

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 137/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 14-02-2019, de autoria do servidor público municipal JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ MAURICIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 1079-1, titular do cargo efetivo de FISCAL DA SECRETARIA DE OBRAS, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo,

inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 08-04-2019 até o dia 08-07-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **08 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:67345BEE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 138/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 29-01-2019, de autoria do servidor público municipal BENEDITO LEANDRO FILHO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 23-09-2008 a 23-09-2013, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **BENEDITO LEANDRO FILHO**, matrícula funcional nº 3940-1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 20-02-2019 até o dia 20-05-2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:47F4039E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 139/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 09-01-2019, de autoria da servidora pública municipal IVONETE ABILIO DOS SANTOS, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2013 a 01/07/2018, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses à servidora pública municipal **IVONETE ABILIO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 711-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2019 até o dia 01-06-2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:84CE8FD7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 140/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 27-03-2019, de autoria do servidor público municipal JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2010 a 31/12/2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 1362, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/03/2019 até o dia 01/06/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **09 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F61AFB43

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 06-02-2019, de autoria da servidora pública municipal MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/1990 a 31/12/1995, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses à servidora pública municipal **MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 569-1, titular do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/03/2019 até o dia 01/06/2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de março de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FBC13003

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 142/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 01/03/2019, de autoria da servidora pública municipal VERA LUCIA DA SILVA GOMES, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2005 a 31/12/2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses à servidora pública municipal **VERA LUCIA DA SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 622-1, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2B662FCA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 143/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 11/03/2019, de autoria do servidor público municipal JOSÉ RONALDO BORBA DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/09/1998 a 01/09/2003, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;

CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor da remuneração atual do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ RONALDO BORBA DA SILVA**, matrícula funcional nº 729-1, titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C5428DD5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 144/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 01/03/2019, de autoria do servidor público municipal BENEDITO FRANCISCO DA SILVA FILHO, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2010 a 31/12/2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **BENEDITO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 1290-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:37E53B7C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 145/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 22/03/2019, de autoria do servidor público municipal ESEQUIEL TAVARES DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2000 a 31/12/2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ESEQUIEL TAVARES DA SILVA**, matrícula funcional nº 1314-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C908E4E8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que

ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 15/03/2019, de autoria do servidor público municipal ESEQUIEL TAVARES DA SILVA, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/12/2005 a 31/12/2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **IRAIDES RAMOS DE SIQUEIRA**, matrícula funcional nº 1329-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/04/2019 até o dia 01/07/2019, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2019.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B22C6E22

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 161/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o OFÍCIO TRT-GP nº 144/2019, de 29/03/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região, Dr. Valdir José Silva de Carvalho, solicitando a prorrogação do prazo de cessão de servidora pública municipal, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a cessão da servidora pública municipal **JÂNIA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9922961, titular do cargo efetivo de Agente de Combate a Epidemias, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o ente cessionário, a partir de 27/05/2019 até 27/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2BE9CD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 013/2019 - RP – compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e MATERIAL ODONTOLÓGICO para atender as demandas da Coordenação de Assistência farmacêutica e Saúde Bucal do Município de Palmares; Valor: R$ 1.372.725,40; Data da Sessão de abertura: 22/05/2019 às 08h00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião, Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Palmares, 09/05/19. Vandison Antonio V. Portela –Pregoeiro CPL -02.

Palmares/PE, 09 de Maio de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:3A096FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE 24° DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

24ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Passira, Estado de Pernambuco - Torna Pública a 24ª CONVOCAÇÃO dos Candidatos classificados na Seleção Publica Simplificada de n° 01/2018, para Contratação Temporária realizada por este município, devidamente Homologado através da Portaria nº 277/2018 de 13 de junho de 2018. Todos os convocados terão um prazo de 10 dias (úteis), após receber correspondência em AR, sob pena de exclusão do processo seletivo, na Secretaria de Administração com os documentos solicitados no item 8.3.1 do edital 01/2018 para assinatura do contrato temporário. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Cargo: ENFERMEIRA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
8ºSIMONE MARIA DA SILVA, nota 10.00;
9° THAMIRIS OLIVEIRA SARAIVA, nota 10.00

PASSIRA, 09 DE MAIO DE 2019.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:02827443

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - FME

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GILDA BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Prazo Acrescido:** 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 01 de Abril de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BA368C7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 008/2017 – Dispensa Nº 007/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DOS RAMOS, Nº 04, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PRIMAVERA II, NESTE MUNICÍPIO. **Locador:** JOSÉ FERNANDO DE VASCONCELOS. **CPF**: 249.105.034-04. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.500,00. **Valor Total:** R$ 18.000,00. **Nova Vigência:** 22/02/2019 a 22/02/2020.

Paudalho, 22 de Fevereiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7510D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 002/2017. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 20 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DESTE MUNICÍPIO. **Contratada:** CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. **CNPJ/CPF**: 07.468.856/0001-35. **Valor Acrescido:** R$ 115.896,00. **Valor Atual do Contrato:** R$ 695.376,00.

Paudalho, 26 de Abril de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D291BC2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FME. Nos termos que constam no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-FME. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 25 % (por cento) do Contrato, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO– PE, COM VERBA FNDE/PNAE. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO. **CNPJ/CPF**: 13.800.216/0001-83. **Valor Acrescido:** R$ 4.290,00.

Paudalho, 26 de Abril de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D429A559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 010/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2019-FME. Pregão Presencial Nº 005/2019. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800283-6/PROCESSO Nº 23400.000125/2018-60 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. Valor Máximo Aceitável: R$ 63.058,25**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 24/05/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 09/05/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EE25C285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONFECÇÃO DE CADERNETAS ESCOLARES E MATERIAL GRÁFICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.496.690/0001-84;
- MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA – ME, CNPJ Nº 27.776.595/0001-28;
- ELETRO GRAFICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.775.856/0001-92;
- MARCOS B DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.506.179/0001-70;
- MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99;
- GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03;
- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001-58;
- PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33;
- L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO EPP, CNPJ Nº 29.250.038/0001-02;
- SANDOKAN DE LIMA MAFRA - MEI, CNPJ Nº 32.221.098/0001-01;
- R C GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ Nº 03.773.896/0001-30;
- OCIMAR JOSÉ DE SOUZA- ME, CNPJ Nº 13.015.800/0001-28;
- REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME, CNPJ Nº 01.892.321/0001-00;

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORES:

1 - ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001-58 foi declarada vencedora nos itens **(1)** com o valor total do item de R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais), item **(4)** com o valor do item de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), item **(12)** com o valor do item de R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta mil reais), totalizando o valor Global de R$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais);

2 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99 foi declarada vencedora nos itens **(5)** com valor total do item de R$ 3.000,00 (Três mil reais); item **(6)** com valor total do item de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); item **(7)** com valor total do item de R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais); do item **(8)** com valor total do item de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais); o item **(9)** com valor total do item de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); do item **(10)** com valor total do item de R$ 1.836,00 (Mil oitocentos e trinta e seis reais); do item **(11)** com valor total do item de R$ 1.060,00 (Mil e sessenta reais); do item **(13)** com valor total do item de R$ 900,00 (Novecentos reais), totalizando o valor Global de R$ 19.446,00 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**;**

3 - PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33 foi declarada vencedora nos itens **(2)** com valor total do item de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); item **(3)** com valor total do item de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); item **(14)** com valor total do item de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais); do item **(19)** com valor total do item de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais); o item **(20)** com valor total do item de R$ 3.216,00 (Três mil e duzentos e dezesseis reais); do item **(25)** com valor total do item de R$ 1.040,00 (Mil e quarenta reais); do item **(26)** com valor total do item de R$ 7.410,00 (Sete mil e quatrocentos e dez reais), totalizando o valor Global de R$ 21.286,00 (Vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais)**;**

4 - GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03 foi vencedora classificada nos itens **(15)** com valor total do item de R$ 900,00 (Novecentos reais); item **(16)** com valor total do item de R$ 300,00 (Trezentos reais); item **(17)** com valor total do item de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais); do item **(18)** com valor total do item de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais); o item **(21)** com valor total do item de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); do item **(22)** com valor total do item de R$ 3.000,00 (Três mil reais); do item **(23)** com valor total do item de R$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais); do item **(24)** com valor total do item de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), totalizando o valor Global de R$ 33.916,00 (Trinta e três mil novecentos e dezesseis reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira – PE.

Pesqueira - PE, 08 de Maio de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2ED94BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019/PMP TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMP RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Pesqueira- PE, através da Comissão Permanente de Licitação responsável pela analise dos documentos de habilitação das empresas e Equipe Técnica de Engenharia responsável pela analise dos acervos técnicos apresentado pelas empresas nos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2019/PMP, cujo objeto trata dos: **Contração de empresa de engenharia para construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas Ruas e Avenidas no Município de Pesqueira - PE, conforme especificações e elementos técnicos constantes neste projeto básico e demais anexos.**

LICITANTES HABILITADAS:

- **CONCIP – CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 03.954.069/0001-42,** com sede à Rua Escritor Peregrino Junior, nº 1872 – Capim Macio – Natal – RN, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- **ZINGER ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 17.801.458/0001-42**, com sede à Av. Fernando Menezes de Goes, n° 100, Apt 302 Edf. Virginia I - Centro – Petrolina – PE, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- **W.V.C. CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 26.542.585/0001-65,** situada na Rua Promotor Luiz Américo G. Filho, Nº 98 – Centro, Pesqueira – PE, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- **CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, situada na Rua Dionísio Tito de Barros, Nº 50 – Centro, Jupi – PE,** apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- SANTA CECÍLIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 26.979.660/0001-50, situada na Av. Bahia, Nº 644 – Sala C, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

- GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.486.197/0001-77, situada na Rua Manoel Caetano de Sá, Nº 90 – Torre, Canindé de São Francisco – SE, apresentou todos os documentos de habilitação e Certidão de acervo técnico exigidos no edital, **PORTANTO HABILITADA**.

LICITANTES INABILITADAS:

- TERPAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.993.011/0001-48 com sede à Rua Dom Vital, Nº 278, Loja 05, Piedade – Jaboatão dos Guararapes – PE; deixou de apresentar os documentos solicitados no Edital referentes aos Itens 08.03.03 –Visita Técnica, 08.04.01.01 - Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) PARA PESSOA JURÍDICA, PARA LICITAÇÃO (PROCESSOS EM 1º GRAU); 08.05.03 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante; 08.05.06 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal. **PORTANTO INABILITADA**.

- **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, **CNPJ: 09.466.881/0001-05**, com sede à Rua Letacio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, deixou de apresentar o documento solicitado no Edital referente ao Item 08.03.01 - Registro da empresa ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; apresentou a Certidão solicitada no Item 08.05.03 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede da licitante sem autenticação. **PORTANTO INABILITADA**.

- AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.654.826/0001-98, situada na Rua Evaristo da Veiga, Nº 217 – Sala 908 Edf. Torque Empresarial, Casa Amarela, Recife – PE, deixou de indicar o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanismo responsável pela obra, conforme solicitado no Item 08.03.05 – do Edital. **PORTANTO INABILITADA.**

- CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 15.544.385/0001-25, deixou de apresentar os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial conforme solicitado no Subitem 08.04.02.03 e as Notas Explicativas conforme solicitada no Subitem 08.04.02.05 do Edital. **PORTANTO INABILITADA**.

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 08 de maio de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:CB055798

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/PMP RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pesqueira – PE torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2019/FME, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia civil para elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Pesqueira - PE.

RESULTADO:

1º lugar: **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, valor: R$ 283.521,21.**

2º lugar: **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 322.938,84.**

Portanto foi declarada classifica e vencedora do certame a empresa **PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, CNPJ: 10.550.653/0001-06, com o valor R$ 283.521,21 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte um reais e vinte e um centavos).**

Desde já fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708..

Pesqueira, 09 de maio de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:4D158EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2017 PROCESSO Nº 061/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 20.008.831/000117**,

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2017, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1160-02**

TOTAL GERAL: **R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).**

ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Órgão: 90
Unidade Orçamentária: 01
Atividade Programática: 10.302.1002.1.34.64
Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00
.

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME, CNPJ Nº 20.008.831/000117**, , publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, 19 de setembro de 2017

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:D39F063C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 006/2019

Ementa: Declara situação anormal caracterizada como Situação de Emergência em toda área da zona rural, deste Município de QUIXABA-PE, afetada pela estiagem.

O Senhor **Sebastião Cabral Nunes**, Prefeito (a) do município de **Quixaba**, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53, da Lei Orgânica Municipal, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO:
I- considerando que apesar de as chuvas que caíram no nosso município não foram possível para minimizar á seca que tem a cada dia tem assolado mais a nossa região e que a previsão de chuvas é um caso não confirmado. Já que as essas chuvas que cairão não foram suficientes para minimizar a seca. Diante disto, os problemas se alastram a cada dia assolando cada vez mais o nosso município, principalmente os moradores da zona rural;
II- Os **danos e prejuízos** causados na zona rural, fazendo com que a nossa população passe a sofrer os efeitos da seca, prolongando o sofrimento e a precariedade da situação dessa população, confirmando as condições climáticas de nossa região;
III- Que, em face deste evento a população da zona rural tem sofrido intensamente pela falta d'água – principalmente água potável – o que tem feito com que a cada dia aumente o seu sofrimento e, que, essa população tem dependido durante toda esta época de estiagem, do atendimento através de carros pipa. O que nem sempre tem atendido suficientemente à demanda;
IV- Que os efeitos da estiagem tem se mantido de tal maneira que a população principalmente da zona rural alem da sede sofre agora intensamente á falta de alimentos para o consumo próprio e também dos animais, onde o nosso rebanho tem sofrido uma redução considerável. Considerados que a irregularidade do período chuvoso, não permitiu que os reservatórios d água principalmente as cisternas que estão praticamente vazias.
V- Tendo em vista que as chuvas foram poucas e variáveis, as nossas reservas hídricas ainda se encontram com baixíssimo nível de reserva; e outras ainda encontram se vazias.
VI- Que como consequência deste evento, resultaram os **danos humanos, materiais e os prejuízos sociais** constantes neste decreto;
VII- Que em acordo com a resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – **CONDEC**, a intensidade deste foi considerada como nível **II;**
VIII – Que os recursos alocados pelo município são insuficientes para recuperar os danos provenientes deste sinistro;
VIII – Finalmente, que o povo clama por medidas prementes para amenizar essa situação;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como **Situação de Emergência** em todo o território deste município de Quixaba - PE, em virtude do evento classificado e codificado como **Estiagem-COBRADE, conforme IN/MI n° 01/2012. Ex: ESTIAGEM – 1.4.1.1.0.**
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo evento, conforme prova documental, estabelecida no Croqui das áreas afetadas, anexos a este Decreto.
Art. 2º. Os órgãos municipais adotarão as medidas que se fizerem necessárias para o combate à situação decretada.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, a 09 do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0EF03021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018 e adota outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XVIII, item 5. do Edital do Concurso Público.

Considerando a relação de aprovados fornecida pela Empresa Contemax - Consultoria Técnica e Planejamento Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público lançado através do Edital PMSJE/001/2018, conforme relatório apresentado pela Empresa Organizadora.

Art. 2º Fica autorizada a publicação do resultado final por ordem decrescente da nota final classificatória, consoante regra prevista no Capítulo XVII, do Edital PMQ nº 001/2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixaba/PE, 06 de maio de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DFA8A6D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 004/2019; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão SRP Nº 004/2019; **Objeto Nat**: Compra; **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de veículos automotores para o Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas/PE; **Valor Máximo Aceitável**: R$ 588.859,90; **Local e Data Da Sessão De Abertura**: CPL, sito à Rua Justo Fernandes Da Mota, Nº 68, Centro, Riacho das Almas; dia **22/05/2019** às **09:00** hs.; **Informações:** O Edital completo será disponibilizado por e-mail, endereço eletrônico **riacho.cpl@gmail.com** , onde os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 08 de maio de 2019

ELISANGELA DE GODOY
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:ACDBF99F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 001/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compras. Aquisição de 14.000kg (quatorze mil quilos) de peixe tipo castanha, inteiro, pesando de 400g a 600g para atender as famílias carentes do Município de Ribeirão. Contratado: CONSUMA CONSULTORIA E COMÉRCIO - EIRELI – CNPJ nº. 13.789.804/0001-63, no valor total de R$ 112.700,00 (Cento e doze mil e setecentos reais). Vigência: 45 (Quarenta e cinco) dias.

Ribeirão/PE, 09/05/2019.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária de Promoção Social e Cidadania do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:6E7FB456

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: ROCHA & SÁ PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº 14.725.255/0001-26. Vigência: 08/05/2019 a 08/05/2020. Valor Acrescido: 60.000,00 (Sessenta mil reais). Valor atual do contrato: 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ribeirão, 09 de Maio de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:85D0D946

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2017 – CPL/PMR

Processo Licitatório N°:016/2017
Dispensa nº 003/2017

Fundamentação Legal: Art. 79, II, da Lei 8.666/1993.
Contratada: FERNANDO LOURENÇO DOS SANTOS, CPF: 860.681.728-72.
Objeto: RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO Nº 018/2017 – CPL/PMR – que teve por objeto a locação de 01 (um) imóvel, localizado à Rua João Pessoa nº 129, centro, nesta cidade, tendo como finalidade o funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, referente ao Processo Licitatório nº. 016/2017, Dispensa nº. 003/2017.

Ribeirão/PE, 09 de Maio de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:2AF16DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2019. Processo Nº: 044/2018. Dispensa Nº 008/2018. CPL. Contratação de instituição apta a ministrar cursos de aperfeiçoamentos profissionais, destinados à população do município de Ribeirão. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SENAI/DR/PE, CNPJ Nº 03.789.272/0001-00. Valor: R$ 16.711,00 (Dezesseis mil setecentos e onze reais). Vigência: 26/03/2019 à 24/05/2019.

Ribeirão/PE, 09/05/2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3733EA03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 052/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.
Considerando o Ofício n° 019/2019 da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, solicitando a prorrogação dos contratatos Administrativos de Marlon Clayton dos Santos e Balbino dos Santos Ferreira, afim de continuar suprindo a necessidade do quadro de funcionários ;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a prorrogação dos contratos temporários de MARLON CLAYTON DOS SANTOS e BALBINO DOS SANTOS FERREIRA, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, pelo período de 16.04.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16.04.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente Da AEDS**.**

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:ED668CD6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 054/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 025/2019, do dia 09 de maio de 2019, do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a prorrogação do contrato temporário da Servente Niucilene Almeida Santos;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para assumir as atividades administrativas e de limpeza e zelo da FACHUSC;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a prorrogação do contrato temporário da Servente **NIUCILENE ALMEIDA SANTOS,** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, pelo período de 16.04.2019 a 31.12.2019,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16.04.2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:DD9B1092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 022/2019

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, por intermédio Secretaria Municipal de Saúde autorizou a abertura do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 022/2019, a cargo do Pregoeira, a Sra. Maria Lúcia Rodrigues, constituído em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/14 e Portaria nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019, cujo objeto Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual prestação dos serviços de hospedagem e alimentação para a equipe da fundação Altino Ventura e equipe do Instituto Materno Infantil de Pernambuco– IMIP. Tendo em vista o registro em ata, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo**, HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Salgueiro-PE, 17 de Abril de 2019

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0B3B787C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, por intermédio Secretaria Municipal de Saúde autorizou a abertura do procedimento de licitação, na modalidade Pregão Presencial sob o n.º 026/2019, a cargo do Pregoeira, a Sra. Maria Lúcia Rodrigues, constituído em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei 147/14 e Portaria nº 168, de 25 de Fevereiro de 2019, cujo objeto **Selecionar propostas para obtenção de Registro de preços para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, com previsão de consumo de 12 meses.** Tendo em vista o registro em ata, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo**, HOMOLOGO** a referida licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Salgueiro-PE, 06 de Maio de 2019

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:0A402A8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA Nº 001/2019. PROCESSO Nº: 004/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019. Processo Nº: 004/2019. CPL. Compras. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para frota Municipal do Fundo Municipal de Educação - FME. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARCELO ALBERTO P. MELO; CNPJ nº 26.089.088/0001-53. Valor R$ 66.582,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 06 de maio de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS.
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B91E967B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº 001/2019. PROCESSO Nº: 003/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2019. Processo Nº: 003/2019. CPL. Compras. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para frota Municipal do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARCELO ALBERTO P. MELO; CNPJ nº 26.089.088/0001-53. Valor R$ 71.725,90 (setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 06 de maio de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS.
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:43ECC9E6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA Nº 005/2019. PROCESSO Nº: 014/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 005/2019. Processo Nº: 014/2019. CPL. Compras. Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para frota Municipal do Município. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARCELO ALBERTO P. MELO; CNPJ nº 26.089.088/0001-53. Valor R$ 90.787,20 (noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 06 de maio de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS.
Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:8851BD32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019

Na publicação do dia 08 de Maio do ano em curso no Diário dos Municípios - AMUPE, Objeto: Registro de Preços para posterior contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE.

Onde se lê: às 10h00min do dia 20 de Maio de 2019;
Leia-se: às 10h00min do dia 27 de Maio de 2019.

(...)

Onde se lê: valor de Referência o seguinte: ***R$ 48.795,00 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais)***;

Leia-se: valor de Referência o seguinte: ***R$ 47.535,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)***;

Onde se lê: às 10h00min do dia 20 de Maio de 2019;
Leia-se: às 10h00min do dia 27 de Maio de 2019.

Os demais dados da publicação não sofreram alterações.
Informações: no horário das 07h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3847-1666. Email: cmst.pe@hotmail.com

Santa Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019.

JOSELITA SOARES MARCELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:4E2C36B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO AVISO DE ERRATA

Publicado no **Diário Oficial da União ISSN 187-7069 Nº83, quinta feira, 2 de maio de 2019** - Processo Nº: 00011/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas localizadas na Zona Urbana Município de São Caetano.A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 00002/2019, onde se lê: "Valor: Lote 01 352.150,29 e Lote 2: 1.064.940,64. Valor Total: 1.417.090,93; leia-se: **"Valor Total: 1.064.940,64**.

São Caetano, 06/05/2019.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:609EAFFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 07/2019. Pregão Presencial Nº 04/2019. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Locação de veículos coletivos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, bem como realizar o transporte universitário dos alunos deste Município. Valor global estimado: R$ 2.089.492,20. Sessão de Abertura: 23/05/2019 às 10:30h, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email:prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João/PE, 09 de maio de 2019

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

MARCOS BONIECK FERREIRA ZUMBA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:FB4CA3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
O Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 010/2019, Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2019, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do município São José da Coroa Grande - PE, conforme condições e descrições constantes do Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 199.910,39 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e trinta e nove centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 30 de maio de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas pelo Fone: (81) 3688-1212, ou por e-mail: pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 09 de maio de 2019.

ROSIMERE LINS DE LIRA
Presidente da C.P.L.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:5BE53313

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Motocicletas, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00007/2019, da seguinte maneira: Item 2: Charles Hallan Pedrosa dos Santos 02847125400. CNPJ:

32.100.261/0001-70, pelo valor de R$19.200,00 Item 3: Jeferson da Silva Lima Barboza 12989834443. CNPJ: 32.795.917/0001-16, pelo valor de R$19.200,00 Item 5: Jose Fernandes dos Santos 16697081449. CNPJ: 32.680.695/0001-96, pelo valor de R$22.800,00 Item 6: Jose Roneildo Lau Moreira 25038340865. CNPJ: 29.842.237/0001-00, pelo valor de R$14.400,00 Item 1: Mateus Gomes de Sousa 11950792498. CNPJ: 31.007.110/0001-09, pelo valor de R$19.200,00 Item 7: Venancio Gabriel da Silva Neto 02088026495. CNPJ: 30.935.346/0001-42, pelo valor de R$14.400,00.

São José do Egito, 09/05/2019.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:10457977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Motocicletas, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Item 2: Charles Hallan Pedrosa dos Santos 02847125400. CNPJ: 32.100.261/0001-70, pelo valor de R$19.200,00 Item 3: Jeferson da Silva Lima Barboza 12989834443. CNPJ: 32.795.917/0001-16, pelo valor de R$19.200,00 Item 5: Jose Fernandes dos Santos 16697081449. CNPJ: 32.680.695/0001-96, pelo valor de R$22.800,00 Item 6: Jose Roneildo Lau Moreira 25038340865. CNPJ: 29.842.237/0001-00, pelo valor de R$14.400,00 Item 1: Mateus Gomes de Sousa 11950792498. CNPJ: 31.007.110/0001-09, pelo valor de R$19.200,00 Item 7: Venancio Gabriel da Silva Neto 02088026495. CNPJ: 30.935.346/0001-42, pelo valor de R$14.400,00.

São José do Egito, 09/05/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:27DA98AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos e Motocicletas, com motorista, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 23/04/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/04/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: CHARLES HALLAN PEDROSA DOS SANTOS 02847125400 - CNPJ: 32.100.261/0001-70; JEFERSON DA SILVA LIMA BARBOZA 12989834443 - CNPJ: 32.795.917/0001-16; JOSE FERNANDES DOS SANTOS 16697081449 - CNPJ: 32.680.695/0001-96; JOSE RONEILDO LAU MOREIRA 25038340865 - CNPJ: 29.842.237/0001-00; MATEUS GOMES DE SOUSA 11950792498 - CNPJ: 31.007.110/0001-09; VENANCIO GABRIEL DA SILVA NETO 02088026495 - CNPJ: 30.935.346/0001-42*. **Às 08:15 horas do dia 09/05/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CHARLES HALLAN PEDROSA DOS SANTOS 02847125400 - Representante: Charles Hallan; JEFERSON DA SILVA LIMA BARBOZA 12989834443 - Representante: Jeferson Silva; JOSE FERNANDES DOS SANTOS 16697081449 - Representante: José Fernandes; JOSE RONEILDO LAU MOREIRA 25038340865 - Representante: José Lau; MATEUS GOMES DE SOUSA 11950792498 - Representante: Mateus Gomes; VENANCIO GABRIEL DA SILVA NETO 02088026495 - Representante: Venancio Gabriel.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. ***Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.*** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CHARLES HALLAN PEDROSA DOS SANTOS 02847125400 - Valor: R$ 19.200,00; JEFERSON DA SILVA LIMA BARBOZA 12989834443 - Valor: R$ 19.200,00; JOSE FERNANDES DOS SANTOS 16697081449 - Valor: R$ 22.800,00; JOSE RONEILDO LAU MOREIRA 25038340865 - Valor: R$ 14.400,00; MATEUS GOMES DE SOUSA 11950792498 - Valor: R$ 19.200,00; VENANCIO GABRIEL DA SILVA NETO 02088026495 - Valor: R$ 14.400,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:213280FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO SRP Nº 061/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **CONVOCAR** as empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **170/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **061/2018**, cujo Objeto: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material e Equipamento de Informática diversos no intuito de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Educação e Ação Social do Município de São Lourenço da Mata - PE,** no dia 15 de Maio de

2019 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:3964497F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO SRP Nº 013/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **031/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **013/2019 –** Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresas especializadas em fornecimento de Material Médico Hospitalar, Produtos para Saúde, Insumos para Laboratório e Material Odontológico para atender às unidades de Saúde da Família, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Saúde Bucal, Hospital Petronila Campos e Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, por um período de 12 (doze) meses**. Data de Abertura: **23/05/2019 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Programas.** Valor: **R$7.539.794,34 (Sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).** Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, e pelo site: www.slm.pe.gov.br/licitacoes/. Dúvidas e/ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 09 de Maio de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E413F13C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 169/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal De Infraestrutura, vem informar a Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA–PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ULTRA SERV TERCEIRIZAÇÕES - CNPJ Nº 14.826.703/0001-88**, no valor total de R$ 21.935.808,12 (Vinte e Um Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Doze Centavos)

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 07 de Maio de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:09EB62BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2019 -FMES, que tem como objeto: Aquisição de Leite de vaca In Natura para atendimento as pessoas carentes do Município de Serrita-PE, através do Programa Leite é Vida em combate as carências nutricionais, para o exercício de 2019. Valor Máximo Aceitável R$ 219.000,00. Data: 23/05/2019 às 09:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C14AF0DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Educação de Serrita-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2019 -FMES, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE PESSOAL PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 57.421,27. Data: 23/05/2019 às 09:30 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A2FCBE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019-PMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 005/2019 -PMS, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do município de Serrita-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 178.350,00. Data: 23/05/2019 às 10:30 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:32C60E28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019. Processo nº 019/2018. Pregão nº 004/2018 – PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 8.029,30. Vigência: 02.01.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C23A9249

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2019. Processo nº 020/2018. Pregão nº 005/2019 – PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP – 13 kg, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 4.693,75. Vigência: 02.01.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1DDADE5A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019. Processo nº 026/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Sertânia-PE. Contratado: E T MARQUES DA FONSECA INFORMÁTICA - EPP – CNPJ: 08.366.976/0001-94. Valor: R$ 11.725,00. Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 14 de Janeiro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F86AA59A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019. Processo nº 003/2019. Convite nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa para confecção de Diários de Classes e Cadernos, devidamente personalizados com logomarca do Município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Sertânia-PE. Contratada: MAXGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME – CNPJ nº 05.364.404/0001-88**.** Valor: R$ 111.291,25. Vigência: 25.02.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 25 de Fevereiro de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A51B8525

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2019. Processo nº 001/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliário escolar, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. Contratada: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP – CNPJ nº 07.239.645/0001-20. Valor: R$ 140.000,00. Vigência: 13.03.2019 a 31.12.2019

. Sertânia, 13 de Março de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DF910711

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019. Processo nº 001/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliário escolar, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.889.181/0001-42. Valor: R$ 80.355,50. Vigência: 13.03.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 13 de Março de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D3100D7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2019. Processo nº 001/2019. Pregão nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliário escolar, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. Contratada: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME – CNPJ nº 21.062.777/0001-50. Valor: R$ 44.914,00. Vigência: 13.03.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 13 de Março de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6036D810

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2019. Processo nº 004/2019. Pregão nº 002/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação,das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. Contratada: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.395/0001-94. Valor: R$ 89.431,19. Vigência: 01.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 01 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0247F384

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2019. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados às Unidades Escolares que fazem parte do Programa Novo Mais Educação – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME – CNPJ nº 12.867.032/0001-78. Valor: R$ 36.812,80. Vigência: 22.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 22 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:622E71F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019. Processo nº 009/2019. Pregão nº 005/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados às Unidades Escolares que fazem parte do Programa Novo Mais Educação – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.400.219/0001-20. Valor: R$ 91.216,04. Vigência: 22.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 22 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FEC77198

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – CPF: 809.125.594-20. Valor: R$ 2.595,04. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CE12CC2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARINALVA MARIA DA SILVA MORAIS – CPF: 902.061.344-87. Valor: R$ 14.130,20. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:731119B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: LUCIVANIA MARIA DE LIMA – CPF: 727.970.534-00. Valor: R$ 13.110,12. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F793C9CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: SILVANEIDE DA SILVA – CPF: 045.287.794-63. Valor: R$ 11.950,08. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:58052D05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARIA LAUDENICE DA SILVA – CPF: 780.784.234-20. Valor: R$ 8.602,34. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:833D1F24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARIA ÂNGELA DO AMARAL– CPF: 521.800.264-04. Valor: R$ 3.007,22. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:59E3ABBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARICÉLIA CAVALCANTE DE LIMA – CPF: 087.933.194-10. Valor: R$ 9.208,86. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7A81EC9A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARIA MADALENA MERÊNCIO PEREIRA– CPF: 021.334.164-63. Valor: R$ 8.049,30. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A6F1E39C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: JOSENILDA CORDEIRO DE AMORIM – CPF: 045.470.534-48. Valor: R$ 15.077,12. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2CB45595

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: JOSEFA IRENILDA FERREIRA SILVA NASCIMENTO – CPF: 052.808.874-20. Valor: R$ 4.732,00. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:139FD513

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: ADRIANA MARIA DA SILVA – CPF: 750.037.674-04. Valor: R$ 2.595,04. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CF4F6B52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: MARIA DAS GRAÇAS SILVA – CPF: 728.147.804-68. Valor: R$ 2.595,04. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EAC01842

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: VÂNIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA – CPF: 746.794.904-97. Valor: R$ 2.595,04. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F471567C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 041/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: CÍCERA LIMA DE SIQUEIRA – CPF: 862.259.524-20. Valor: R$ 4.214,06. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:56FC8942

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: ANA PAULA DOS SANTOS SILVA – CPF: 065.906.254-25. Valor: R$ 3.306,84. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:10F1C0AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: SIMERY FERREIRA CAVALCANTI – CPF: 106.448.944-31. Valor: R$ 4.732,00. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3F8AC6A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: ELIENE DA SILVA SANTOS ALVES – CPF: 041.394.234-12. Valor: R$ 7.502,60. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F1B25A18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2019. Processo nº 008/2019. Chamada Pública nº 001/2019. CPL. Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2019. Contratada: FRANCISCA IZABEL DOS SANTOS GONÇALVES – CPF: 301.201.248-66. Valor: R$ 4.732,00. Vigência: 29.04.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 29 de Abril de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A88876AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019. Processo nº 001/2018. Pregão nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 5.621,70. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:232B17AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2019. Processo nº 002/2018. Pregão nº 002/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 16.320,86. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9A5B2E1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2019. Processo nº 002/2018. Pregão nº 002/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico-hospitalares, para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 21.281,70. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2CE33E06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2019. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 284.941,50. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:FE016F7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2019. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ nº 10.779.883/0001-56. Valor: R$ 136.898,75. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EA02F9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2019. Processo nº 013/2018. Pregão nº 008/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA – CNPJ nº 09.441.460/0001-20. Valor: R$ 156.141,22. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DFBF03EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2019. Processo nº 009/2018. Pregão nº 007/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do Município, com exclusividade para ME e EPP. Contratada: LAÍSE DE LIMA E SILVA - EPP – CNPJ nº 23.706.033/0001-57. Valor: R$ 92.840,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7616E6CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2019. Processo nº 014/2018. Pregão nº 009/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde. Contratada: ALEXANDRE NUNES E SOUSA LTDA - ME – CNPJ nº 11.585.642/0001-16. Valor: R$ 4.909,28. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D0E7B70F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2019. Processo nº 018/2018. Pregão nº 012/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Laboratorial para suprir as necessidades do Laboratório do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município. Contratada: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA – CNPJ nº 10.779.833/0001-56. Valor: R$ 6.870,40. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Sertânia, 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:44140D20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2018. Processo nº 019/2018. Convite nº 003/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPARO, RETÍFICA E MONTAGEM DO MOTOR DO VEÍCULO TIPO VAN CONDUZ, **PLACA PGL1325, ANO 2013/2014**, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TUDO EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Contratada: **RETIFICA G & L LTDA - ME** – CNPJ: 21.840.372/0001-04. Prazo prorrogado até 30.06.2019.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:47491439

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2018. Processo nº 010/2018. Convite nº 001/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA; EMPRESA DE PEQUENO PORTE; E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA-PE. Contratada: **ANDREZZA ALBERTINA GUIMARÃES E SILVA TORRES – ME** – CNPJ: 17.559.229/0001-63. Prazo prorrogado pelo período de 12 meses, a contar do dia 09.04.2019.

Sertânia (PE), 29 de Março de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3C2564D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2019. Processo nº 003/2019. Convite nº 001/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para confecção dos serviços gráficos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sertânia-PE. Contratada: MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME – CNPJ nº 05.364.404/0001-88. Valor: R$ 141.600,00. Vigência: 25.02.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 25 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saude. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C7B70A6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, bem como a suas Secretarias e demais Departamentos. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Prazo acrescido: 49 dias. Nova vigência: de 13/04/2018 a 31/05/2019.

Solidão - PE, - 12/04/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:1392EF8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à prorrogação da vigência contratual, pelo período entre 13 de abril de 2019 a 31 de maio de 2019, do contrato 008/2018, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Solidão.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 006/2018
Pregão Presencial n° 001/2018
Contrato nº 008/2018
Período Aditado: 13/04/2019 à 31/05/2019

À EMPRESA MARINAZE TORRES DA SILVA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a manutenção de execução dos serviços e fornecimento de combustíveis que menciona o objeto do contrato acima citado, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 12 de abril de 2019, referente ao Processo Licitatório 006/2018, Pregão Presencial 001/2018.

Solidão - PE, em 12 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MARINAZE TORRES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:CE7E082C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2018, PL 006/2018, Pregão Presencial 001/2018. Alteração no valor do Contrato referente ao reajuste de preço do item 1 (gasolina comum) da planilha contratada, que tem por objeto à aquisição de combustíveis e lubrificantes em atendimento as necessidades da Prefeitura de Solidão – PE e suas Secretarias. Contratado: MARINAZE TORRES DA SILVA. CNPJ: 05.100.510/0001-54. Valor acrescido: R$ 1.764,50. Valor atual do contrato: R$ 745.605,22.

Solidão - PE, 08/02/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:33D34EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente ao reajuste no valor do item 1 da planilha combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Solidão.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 006/2018
Pregão Presencial n° 001/2018
Contrato nº 008/2018
Reajuste/Acréscimo gerado ao contrato: R$ 1.764,50 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor Global do Contrato Atualizado após reajuste: R$ 745.605,22 (setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e dois centavos).

À, MARINAZE TORRES DA SILVA

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o reajuste e a execução do item que menciona o objeto acima citado, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 24 de Abril de 2019, referente ao Processo Licitatório 006/2018, Pregão Presencial 001/2018.

Solidão - PE, em 24 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

MARINAZE TORRES DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:EA7D7F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 011/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente ao fornecimento de mão de obra terceirizada em diversas funções para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias. Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS. CNPJ: 17.614.228/0001-74. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 20/04/2017 a 20/04/2020.

Solidão - PE, 20/04/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:365DFDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS

Referente a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 meses, do contrato 011/2017 para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Solidão.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 011/2017
Pregão Presencial n° 008/2017
Contrato nº 011/2017
Período Aditado: 20/04/2019 à 20/04/2020

À, COSTA LIRA SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, a manutenção do fornecimento de mão de obra qualificada, para atender as necessidades da Prefeitura de Solidão/PE e suas secretarias, de acordo com as características e especificações do Termo Aditivo celebrado em 16 de abril de 2019, referente ao Processo Licitatório 011/2017, Pregão Presencial 008/2017.

Solidão - PE, em 16 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Solidão
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

COSTA LIRA SERVIÇOS
Contratada

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:44A44158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA DO SOCORRO SOARES OLIVEIRA, matricula 073 portador do RG nº 5.918.907 SDS/PE; 30 (trinta) dias de férias com inicio em 01/04/2019 a 30/04/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de maio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D96F693D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RENATA RODRIGUES LAFAYETTE, portador do RG nº 5554659 SDS/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, com inicio em 31/01/2019 a 02/02/2019, conforme laudo da junta médico deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de maio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:894D1CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RENATA RODRIGUES LAFAYETTE, portador do RG nº 5554659 SDS/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, com inicio em 31/01/2019 a 02/02/2019, conforme laudo da junta médico deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 31/01/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de maio de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6103ACE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018-CPL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2018-CPL QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TABIRA E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRO-MUNICIPIO SERVIÇOS EIRELI - EPP.

O MUNICÍPIO DE TABIRA-PE, estabelecida a Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito SEBASTIÃO DIAS FILHO, Brasileiro, Casado, Poeta, residente e domiciliado na Praça Gonçalo Gomes, 72 - 1º Andar - Centro - Tabira - PE, CPF nº 153.553.654-34, Carteira de Identidade nº 1589940 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/201/-CPL firmado com a empresa , e do outro lado PRO-MUNICIPIO SERVIÇOS EIRELI - EPP - RUA HENRIQUETA GALENO, 85 - DIONISIO TORRES - FORTALEZA - CE, CNPJ nº 11.650.636/0001-03, neste ato representado por FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, Brasileiro, Casado, Servidor Publico, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bruno da Mota, 46, Abolição III - Mossoró - RN, CPF nº 480.972.684-34, Carteira de Identidade nº 803061 SSP/RN, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de falta de recursos financeiros suficientes para pagar a Empresa CONTRATADA, caracterizando-se fato superveniente para o cumprimento integral do Contrato 079/2018-CPL Nº 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabira/PE, 25 de março de 2019.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito do Município de Tabira-PE

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E0C44F00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo aos Processos Licitatórios seguintes:
- Processo Licitatório Nº: 000020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO TERMO Nº: 2614601712300024274, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor estimado: R$ 74.725,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/05/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

- Processo Licitatório Nº: 000021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO TERMO Nº: 2614601712221246913, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R$50.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/05/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 08 de maio de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B6074C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

EMENTA: Homologa o concurso público de provas para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XIV, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, as normas legais contidas no Art. 37, I e II da CF, c/c a CE/PE, LOM, e a Lei Municipal nº 1.369/2018, entre demais normas legais pertinentes;

Considerando ainda, as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2019, de 22 de janeiro de 2019, e suas alterações e retificações correlatas;

Considerando ainda, que a Câmara Municipal de Tacaratu, fez realizar, em data de 24 de março de 2019, concurso público para preenchimento de vagas existentes para cargos de provimento efetivo do quadro de servidores permanente da Câmara Municipal;

Considerando ainda, que realizadas as provas escritas, e executadas as fases pertinentes do concurso foram dados conhecimento de seus resultados, com a devida publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, entre demais atos corelativos;

Considerando ainda, que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como, os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, todos foram apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes, e dado a devida publicidade dos resultados;

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2019, e atendidas às normas legais pertinentes;

Resolve:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas supramencionado, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara Municipal, nos seguintes termos:
I – Aprovados;
II – Classificados.
Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, e da Câmara Municipal de Tacaratu/PE, e anexa a esta Portaria.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tacaratu/PE, em 08 de Maio de 2019.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente

Anexo:http://www.tacaratu.pe.leg.br/resultado-final-concurso

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:769F3875

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 029/2019 Inexigibilidade de Licitação nº019/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI - CNPJ nº 30.520.212/0001-60,** para apresentar-se nas Festividades da Emancipação Politica de Tacaratu-PE, no dia 13 de maio de 2019 com o show artístico de CALCINHA PRETA, com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C8234E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU – PE nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 com fundamento, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 005/2019 Inexigibilidade de Licitação nº001/2019, que tem por finalidade prestação de serviços de transporte de passageiros hipossuficientes para tratamento fora do domicilio – TFD, através de vendas de passagens rodoviárias intermunicipais no trecho Tacaratu – Recife – Tacaratu; em favor da empresa, AUTO AVIAÇÃO PROGRESSO S/A, CNPJ 10.788.677/0001-90, com o valor global em R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:29694ED3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos, informática, hospitalar, equipamentos em geral; móveis; eletros e materiais diversos destinados a manutenção das Unidades de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo admitido R$ 235.561,54 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). Abertura: 29 de maio de 2019. Hora: 9:00. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, à Rua Padre Berenguer s/nº, Centro Taquaritinga do Norte/PE. Informações e Edital poderão ser adquiridos através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com e pelo fone: (81) 3733-2173.

Taquaritinga do Norte, 09 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2C6AF37F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2019. Pregão Presencial registro de preços nº 002/2019. OBJETO: aquisição de medicamentos e material Médico Hospitalar destinados a (FUNDATA) Fundação Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte PE, estimado em 618.676,33 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). Data e hora: 28 de maio de 2019, às 9:00 horas. Local: HOSPITAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA, NA RODOVIA PE 130 KM 08, Taquaritinga do Norte - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733- 2173, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 09 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:70092E91

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019. Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO: aquisição de oxigênio gasoso medicinal com pureza mínima de 99,5% em cilindro de alta pressão para atender as necessidades do Hospital Geral, estimado em 69.606,00 (sessenta e nove mil seiscentos e seis reais). Data e hora: 27 de maio de 2019, às 9:00 horas. Local: HOSPITAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA, NA RODOVIA PE 130 KM 08, Taquaritinga do Norte - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações, através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733- 2173, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 09 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flodoaldo Jose Araujo Prates
Código Identificador:22BA97D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019. Serviços. Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, penso e farmácia básica manutenção dos serviços de saúde de município de Terezinha/PE..**VALOR R$ 1.690.516,60 DATA DE JULGAMENTO 22/05/201**9 ás 09:00 hrs na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 09 de Maio de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:6E3EC928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019
Processo nº: 02/2019. **Tomada De Preços: 01/2019** . **Objeto**: : Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Preta Gomes (UBS). **Valor contratado:** R$ 252.844,39. **Empresa Contratada**: GSN ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 14.521.443/0001-32. **Data do Contrato**: 07/05/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:67F50E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2019. Serviços. Aquisição de material de expediente, escolar e didático para atender às necessidades da Secretaria de Educação e da Educação Básica do Município de Terezinha.. **VALOR 332.443,59 DATA DE JULGAMENTO 22/05/2019** ás 11:00 hrs na Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 09 de Maio de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:84B02F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

Processo nº: 05/2019. **Pregão Presencial 03/2019** . **Objeto**: Aquisição de um trator agrícola sobre rodas com motor de 85cv ou mais e tração 4x4, ara manutenção dos serviços desta Prefeitura municipal. **Valor contratado:** R$ 140.000,00. **Empresa Contratada**: DAFONTE VEÍCULOS TRATORES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 02.830.307/0001-53. **Data do Contrato**: 22/03/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:A9789EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019

Processo nº: 06/2019. **Tomada de Preços: 01/2019** . **Objeto** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da sede do Município de Terezinha - PE. **Valor contratado:** R$ 194.441,03. **Empresa Contratada**: CPM

CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 05.545.366/0001-60. **Data do Contrato**: 15/04/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:0B5C41ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019

Processo nº: 08/2019. **Tomada de Preços: 02/2019** . **Objeto** Contratação de empresa especializada para aração e gradeamento de terras dos agricultores de baixa renda do município de Terezinha/PE. **Valor contratado:** R$ 205.008,00**. Empresa Contratada**: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANEGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. **CNPJ:** 15.121.099/0001-57 **Data do Contrato**: 15/04/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8C762EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019

Processo nº: 07/2019. **Pregão Presencial: 04/2019** . **Objeto** contratação de empresa para locação de trator para manutenção dos serviços da Prefeitura de Terezinha/PE **Valor contratado:** R$ 109.600,00**. Empresa Contratada**: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANEGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. **CNPJ:** 15.121.099/0001-57 **Data do Contrato**: 15/04/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:9CA2349E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Processo nº: 14/2019. **inexigibilidade: 02/2019** . **Objeto** contratação show musical **HARRY ESTICADO,** para animação das Festividades de Emancipação Política do município de Terezinha – PE. **Valor contratado:** R$ 30.00,00**. Empresa Contratada**: D HENRIQUE MORAIS PACHECO ME. **CNPJ:** 22.912.347/0001-43 **Data do Contrato**: 02/05/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:806F7EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Processo nº: 10/2019. **Pregão Presencial: 05/2019** . **Objeto** aquisição de material de construção para atender as demandas da Secretaria de Obras do município de Terezinha – PE **Valor contratado:** R$ 575.499,91**. Empresa Contratada**: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME. **CNPJ:** 20.008.831/0001-17 **Data do Contrato**: 02/05/2019.

Terezinha - PE, 09 de Maio de 2019

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:B0F87916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 019/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
Processo Licitatório PMT nº. 001/2019 – Pregão Presencial PMT nº. 001/2019;
CONTRATADO: VIA ENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.596.559/0001-78.
OBJETO: Locação de Veículos com motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 25.04.2019;
VALOR GLOBAL: 911.520,00 (novecentos e onze mil, quinhentos e vinte reais)

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:4AC0FA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 020/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Processo Licitatório PMT nº. 001/2019 – Pregão Presencial PMT nº. 001/2019;
CONTRATADO: GILSON BERTULINO DA SILVA FILHO LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 13.596.559/0001-78.
OBJETO: Locação de Veículos com motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama, para o período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 25.04.2019;
VALOR GLOBAL: 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais)

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:FBFEFF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 021/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Processo PMT nº. 012/2019 – Chamada Pública PMT nº. 002/2019;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VÁRZEA GRANDE, inscrita no CNPJ nº. 05.685.449/0001-54.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2019.
VIGÊNCIA: 25.04.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 25.04.2019;
VALOR GLOBAL: 469.071,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta e um reais)

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:67A21DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 022/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Processo Licitatório PMT nº. 011/2019 – Tomada de Preços PMT nº. 001/2019;
CONTRATADO: FULVIO PERCINIO FALCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.679.815/0001-50.
OBJETO: Serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no bairro Alvorecer, de acordo com Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. 003/2018 – Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades – SECID/PE, conforme Plano de Trabalho AP 015/2017 (SALDO REMANESCENTE), com material e mão-de-obra da empreitada, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses;
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2019;
VALOR GLOBAL: 1.185.014,24 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, e quatorze reais e vinte quatro centavos)

ILIZIFRANK FRANÇA DA SILVA TAVARES
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:78906469

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.908.994/0001-45.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil e financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere em *cloud computing*, permitindo acesso pela internet, com exportação automática de dados, em tempo real, para portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para Prefeitura do Município de Toritama.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 22/03/2019 a 23/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:62CEB2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.908.994/0001-45.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil e financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere em *cloud computing*, permitindo acesso pela internet, com exportação automática de dados, em tempo real, para portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o Fundo Municipal de Saúde de Toritama**.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 22/03/2019 a 23/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:D359A273

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 018/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA, ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.908.994/0001-45.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil e financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere em *cloud computing*, permitindo acesso pela internet, com exportação automática de dados, em tempo real, para portal da transparência e processamento da

contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e regulamentação constante nos manuais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 22/03/2019 a 23/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais);

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F40EE175

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº. 062/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADO: GILBERTO SANTOS & MARCELO CUMARU ADVOCACIA E CONSULTORIA INTEGRADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.031.905/0001-70.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos jurídicos de consultoria e assessoramento ao Município de Toritama, nos ramos do Direito Administrativo e Municipal, com ênfase em processos e procedimentos administrativos e judiciais de maior complexidade, nas áreas de Atos de Pessoal, Gestão Patrimonial, Técnica-Legislativa e assistência aos órgãos de controle interno e externo, além do trabalho consultivo e de patrocínio no contencioso judicial não ordinário nas áreas descritas, em conjunto com a Procuradoria, nos casos em que o Município figure como parte ou interessado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 29/03/2019 a 30/03/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais)

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:E156206F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº. 065/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.448.730/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, na parametrização do software gerenciador de pessoal adequando-o ás alterações orçamentárias, legislativas e administrativas, bem como treinamento aos novos e já existentes servidores do departamento de pessoal, capacitando-os para operacionalização do referido software com objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal da Prefeitura de Toritama.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 02/04/2019 a 03/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:C05D1053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 032/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão.
CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.448.730/0001-18.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de recursos humanos, na parametrização do software gerenciador de pessoal adequando-o ás alterações orçamentárias, legislativas e administrativas, bem como treinamento aos novos e já existentes servidores do departamento de pessoal, capacitando-os para operacionalização do referido software com objetivo de otimizar as rotinas e funções inerentes ao setor pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Toritama.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 02/04/2019 a 03/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais)

ANDREA VIRGINIA SILVA DE MELO DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:52070046

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.605.752/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, na condição de licença de uso a fim de administrar cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, como também a informatização dos procedimentos de emissão de nota fiscal eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 10/04/2019 a 09/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais)

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:30CEE9C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS Nº 003/2019

Processo Licitatório/FMS n° 003/2019 - **Dispensa/FMS** nº 001/2019; **OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Triunfo/PE.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R$ **24.000,00**; **LOCATÁRIO**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE; **LOCADOR**: Vera Lucia Antas Verissimo Ferraz; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses; **RATIFICAÇÃO** em 31/01/2019; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:54C44040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS Nº 004/2019

Processo Licitatório/FMS n° 004/2019 - **Dispensa/FMS** nº 002/2019; **OBJETO:** a Locação de imóvel para o funcionamento do PSF I Dr. Arthur Leal Diniz, sede do município de Triunfo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R$ **20.906,16**; **LOCATÁRIO**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE; **LOCADOR**: João Soares Florentino; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses; **RATIFICAÇÃO** em 31/01/2019; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000,**Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:0DB15511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/FMS Nº 005/2019

Processo Licitatório/FMS n° 005/2019 - **Dispensa/FMS** nº 003/2019; **OBJETO:** a Aquisição, em caráter emergencial, de Medicamento Hospitalar, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar, Material e Penso – Saúde da Família; Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino – Dependentes; Material de Laboratório para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 –Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza, UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas e da Unidade Mista Felinto Wanderley no Município de Triunfo/PE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R$ 26.683,00; **LOCATÁRIO**: Fundo Municipal de Saúde de Triunfo - PE; **LOCADOR**: JJ Distribuidora Hospitalar Ltda EPP; **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) meses; **RATIFICAÇÃO** em 15/02/2019; a dispensa encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6E9CAAB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 008/2019

Extrato de contrato n° 008/2019 relativo ao Processo Licitatório nº 003/2019 – Dispensa nº 001/2019 - Objeto: Locação De Imóvel para o Funcionamento do PSF I Dr. Arthur Leal Diniz, Sede do Município de Triunfo. Contratado: Vera Lucia Antas Verissimo Ferraz, de CPF nº 305.674.674-49. Valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), data de assinatura do contrato: 01/02/2019. Prazo de Duração: 24 meses

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:3FB03509

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 009/2019

Extrato de contrato n° 009/2019 relativo ao Processo Licitatório nº 004/2019 – Dispensa nº 002/2019 - Objeto Locação de imóvel para o funcionamento do PSF I Dr. Arthur Leal Diniz, sede do município de Triunfo; Contratado: João Soares Florentino, de CPF nº 572.454.954-91. Valor total de R$ 20.906,16 (vinte mil novecentos e seis reais e dezesseis centavos), data de assinatura do contrato: 01/02/2019. Prazo de Duração: 24 meses

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:EBC60292

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 011/2019

Extrato de contrato n° 011/2019 relativo ao Processo Licitatório nº 005/2019 – Dispensa nº 003/2019 - Objeto Aquisição, em caráter emergencial, de Medicamento Hospitalar, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar, Material e Penso – Saúde da Família; Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino – Dependentes; Material de Laboratório para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde (UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 –Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza, UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas e da Unidade Mista Felinto Wanderley no Município de Triunfo/PE; Contratado: JJ Distribuidora Hospitalar Ltda EPP, de CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor total de R$ 26.683,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais), data de assinatura do contrato: 15/02/2019. Prazo de Duração: 90 dias.

Triunfo 09 de maio de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C721153F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretario da Comissão Especial Eleitoral - CEE do SegundoProcesso de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Tuparetama - PE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Tuparetama – PE no uso de suas atribuições legais estabelecidas naLei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia02 de maio de 2019, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEEdo segundo processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Tuparetama – PEpara o quadriênio 2020/2024será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2019 de12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenadora e Secretaria da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PEpara o quadriênio 2020/2024:

a) Luana Maria de Lima (Coordenadora);
b) Graciete Lopes de Lima (Secretaria);

Art. 2º. Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 12 de abril de 2019.

Art. 3º. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2019 de 12 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tuparetama – PE, 02 deMaio de 2019.

ALINE PERCIANE DE SOUZA
Presidente do CMDCA de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:FA0F56F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA - PE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Tuparetama – PE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 159 de 25 de junho de 1997 e suas alterações, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.,

1. No artigo 13, item da terceira etapa, subitem 13.4, **ONDE SE LÊ**:

Cada um dos eleitores poderá votar em até 05 (cinco) candidatos constantes na cédula de votação.
LEIA-SE:
Cada um dos eleitores poderá votar em até 03 (três) candidatos constantes na cédula de votação.

Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Tuparetama – PE, 02 de Maio de 2019.

ALINE PERCIANE DE SOUZA
Presidente do CMDCA deTuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:BC902D4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 062/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,
Considerando que a Professora, CRISTIANE SIQUEIRA TORQUATO, matrícula nº 1966, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 034 de 02 de março de 2009.
Considerando a certidão de casamento de matrícula número 0742290155 2013 2 00004 226 0001740 80 do Cartório de Registro Civil do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, anexada ao processo nº 152/2019, cópias do RG de número 6.804.265 SDS/PE e cópia do CPF de número 047.031.984-44.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a retificação do nome da servidora para CRISTIANE SIQUEIRA TORQUATO VIEIRA matricula nº 1966.
Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5C6A2246

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 063/2019, com parecer jurídico favorável Nº 013/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA IZABEL TENORIO DE FREITAS**, matrícula nº **1952**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0C659E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 103/2019, com parecer jurídico favorável Nº 014/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JUCLECIA ALMEIDA BARROS**, matrícula nº **1955**, no Nível "**I**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9E0201D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 078/2019, com parecer jurídico favorável Nº 015/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JEANDIA YUCAID RODRIGUES TENORIO**, matrícula nº **1953**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:AE8CBAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 066/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 073/2019, com parecer jurídico favorável Nº 016/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **IZABEL ARAUJO BRANCO**, matrícula nº **1957**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5E78B0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 067/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 074/2019, com parecer jurídico favorável Nº 017/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **IONARA SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº **1964**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:32AAF7C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 068/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 077/2019, com parecer jurídico favorável Nº 018/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **GABRIELA BEZERRA DE MATOS**, matrícula nº **1950**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E6436662

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 056/2019, com parecer jurídico favorável Nº 019/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **FRANCIS AIRON DE BRITO**, matrícula nº **1960**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0DBA7A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 070/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 065/2019, com parecer jurídico favorável Nº 020/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **EDILEUZA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº **1967**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:08DCC2AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 071/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 094/2019, com parecer jurídico favorável Nº 021/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **WALBER QUEIROZ DE ALMEIDA**, matrícula nº **1973**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:015ED5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 072/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 064/2019, com parecer jurídico favorável Nº 022/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **SAMARA VITAL DA SILVA**, matrícula nº **1956**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:43C9E94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 074/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 070/2019, com parecer jurídico favorável Nº 024/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **PAULA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº **1972**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C2ADD872

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 075/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem

como procedimento administrativo nº 068/2019, com parecer jurídico favorável Nº 025/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **MIRYAN JUSSARA LEITE LOPES**, matrícula nº **1962**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9FCB3475

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 076/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 107/2019, com parecer jurídico favorável Nº 026/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **ANGELA MARIA TORQUATO**, matrícula nº **2036**, no Nível "**II**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:073E8F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 077/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 089/2019, com parecer jurídico favorável Nº 028/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº **1221**, no Nível "**III**", Classe **"F"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EEF65569

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 078/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 063/2019, com parecer jurídico favorável Nº 029/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ZENIVANE ALVES CARDOSO**, matrícula nº **1970**, no Nível "**III**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:46840E77

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 079/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 084/2019, com parecer jurídico favorável Nº 033/2019, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA MICHELLE PAES BARROS**, matrícula nº **1969**, no Nível "**I**", Classe **"C"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FEE66617

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 03/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA VENTUROSA - PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 658/2011, alterada pela Lei Municipal N° 718/2014, torna público o presente **EDITAL** que altera o **EDITAL Nº 01/2019**, no **Item 8** e seus

subitens**,** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2019**, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Venturosa, que passa a ter a seguinte redação:

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 10 de Abril e 24 de Maio de 2019;

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;

b) Título de eleitor, com comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;

e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude.

f) Comprovante de conclusão do ensino médio.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existente apenas em formato digital;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e em locais de fácil acesso aos interessados.

Venturosa, 09 de Maio de 2019.

DANIELLE CRISTIÊ TENÓRIO
Presidente do CMDCA
Venturosa/PE

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2EA4AF75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Altera os membros da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vertente do Lério/PE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO/PE**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 175/2001 e 178/2001:

RESOLVE:

Art. 1o. Alterar os membros da Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vertente do Lério/PE com a seguinte composição:

Junior Lopes da Silva – Presidente.
Josina Oliveira do Nascimento – Titular;
Maria de Fátima Nascimento de Lucena – Titular;
Silvaneide Maria Silva de Lima- suplente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2019.

Vertente do Lério, 06 de maio de 2019.

MARIA JOSÉ BATISTA DE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:FB6D34E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da Comissão permanente de Licitações torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 19/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019 que tem como Objeto a **Aquisição de equipamentos permanentes tipo: fogão, balanças, geladeira e etc., destinado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do Proinfância, Termo de Compromisso PAR n.º 20146727, conforme termo de referência** para atender as necessidades deste município, no exercício 2019.

Empresas vencedoras**:**

01. 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.957.607/0001-80,** venceu o item 06 (**bebedouro elétrico conjugado – duas colunas-BB1**), no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

02. COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.114.641/0001-44,** venceu os itens 05 (**purificador de água, com armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros**) e 08 (**geladeira tipo doméstica tipo frostfree, linha branca-RF2)**, no valor de R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais);

03. INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.060.934/0001-20,** venceu os itens 02 (**balança de prato, digital, com capacidade de 15 kg (BL1)**), 03 (**processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - ecre, com tijela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa**), 09 (**espremedor de frutas cítricas-EP)** e 10 (**forno microondas – 30 litros, linha branca-MI**), perfazendo o valor total de R$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais);

04. M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.062.777/0001-50,** venceu o item 01 (**fogão industrial de 6 bocas, com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplado**-FG1), no valor de TOTAL de R$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais)

05. SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42,** venceu os itens 04 (**liquidificador industrial – 8 litros-LQ1**) e 07 (**batedeira planetária industrial – 20 litro-BT2**), no valor total de R$ 31.551,31 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trina e um centavos).

Vicência/PE, 09 de maio de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE M ELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F6F2BA2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

PROCESSO Nº 032/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **R.C. COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 03.259.614/0001-80, com sede na Rua do Sossego, nº 445, Boa Vista, Recife/PE, com proposta no **valor global de R$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais)**.

Paulista, 09/05/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3BC29B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO Nº 013/2019 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ELETROPORTATEIS E ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MELHOR ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO, COMO TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES PARA OS ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO ATENDIMENTO CRAS E CONSELHOS TUTELARES**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as empresas vencedoras - **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ: 24.790.994/0001-55, situada a Rua Bahia, nº 30 - C, na cidade de Jordão, Recife/PE, CEP: 51.2500.370, com valor global para o **LOTE 01 R$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) e LOTE 2 - R$ 6.959,88 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 86.958,88 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e GHPS BARRETO – ME**, CNPJ: 27.103.616/0001-44, situada na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima, nº 170 – Loja 3, Janga – Paulista/PE, CEP: 53.435-455 com valor global para o **LOTE 3** é de **R$ 57.745,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**.

Paulista, 09/05/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:F3ABDDA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 E 018/2019

PROCESSO Nº 013/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE ELETROPORTATEIS E ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MELHOR ATENDIMENTO A TODA POPULAÇÃO, COMO TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES PARA OS ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO ATENDIMENTO CRAS E CONSELHOS TUTELARES**.
ATA RP Nº 017/2019 – SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° CNPJ: 24.790.994/0001-55, situada a Rua Bahia, nº 30 - C, na cidade de Jordão, Recife/PE, CEP: 51.2500.370, com valor global para o **LOTE 01 R$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) e LOTE 2 - R$ 6.959,88 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 86.958,88 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**
ATA RP Nº 018/2019 – GHPS BARRETO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.103.616/0001-44, situada na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima, nº 170 – Loja 3, Janga – Paulista/PE, CEP: 53.435-455 com valor global para o **LOTE 3** é de **R$ 57.745,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).**

Paulista, 09/05/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:BCF2D265

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019

PROCESSO Nº 041/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO A BASE DE BACILLUSTHURINGIENSISISRAELENSIS PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA CIDADE DO PAULISTA, NO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES**. VALOR ESTIMADO: **R$ 436.400,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 22/05/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 22/05/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 09/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:E210F03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019 – PUBLICADA NO DIA 03.05.2019

PROCESSO Nº 055/2019 - OBJETO **AQUISIÇÃO DE COLILERT (SUBSTRATO CROMOGÊNICO ENZIMÁTICO MÉTODO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA); SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA; E KITS REAGENTES PARA CLORO – DPD, PARA ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**.
ONDE SE LÊ: "**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 15/05/2019 ás 09h30min**. INICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LANCES:** 15/05/2019 às 10h00min".
LEIA-SE: "**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 22/05/2019 ás 09h30min**. INICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DE LANCES:** 22/05/2019 às 10h00min".

Paulista, 09/05/2019.

MARCOS VERÍSSIMO
Pregoeiro

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:9EF1AC35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 110/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a **MIRIAN FLORO DO NASCIMENTO,** Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, Matricula nº 122, lotada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, com fundamento no **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº072/2019 e Encaminhamento Final nº031/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:BC5D5D18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº102/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **SAINT DAVIS RAMIREZ PEREIRA,** Professora, Classe "B", Nível 10, 200H/A, Matricula nº5656, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Parecer nº071/2019 e Encaminhamento Final nº035/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Paulista, 02 de maio de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E17F6BEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018-CONTRATO Nº001/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 010/2017
CONTRATADA:G. VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA.-EPP
CNPJ/MF: 07.023.539/0001-05
OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência do contrato por um periodo de 06(seis)meses, contando a partir de 03/01/2019 a 30/06/2019
ASSINATURA: 02/01/2019

Paulista, 02 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:9FF89B4C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 181/2011

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 181/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 376/2011
MODALIDADE: Dispensa nº 141/2011
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS.
CPF/MF: 062.623.094-20
OBJETO: Termo aditivo de Renovação de prazo e valor, fica renovado o referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses** com vigência a partir de **01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020,** bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R$ 659,90 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos),** perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R$ 7.918,80 (sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos),** tendo como fundamento suas cláusulas segunda e sexta.

NOTA DE EMPENHO: 2019-000000405.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento Emp.: 014 (Locação de Imóveis) / **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 26/02/2019.

Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:AEBB1D84

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 049/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2014
MODALIDADE: Dispensa nº 001/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93
CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES
CPF/MF: 047.079.234-53.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 049/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185 (Casa 1), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 1.748,65 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 20.983,80 (vinte mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000000413
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 339036 (Outros serviços de terceiros –

pessoa física) / SubElemento Emp.: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 18/03/2019.

Paulista/PE, 18 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:205AF51A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 050/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES
CPF/MF: 047.079.234-53.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 050/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, correspondendo à importância mensal de R$ 1.625,55 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2019-000000414

ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / SubElemento Emp.: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 12140000 (Transferências Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal).

TIPO DE EMPENHO: Global.

ASSINATURA: 12/03/2019.

Paulista/PE, 12 de março de 2019.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:49F59E19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS – PAAI 2019

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS – PAAI 2019 DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, DEFININDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

Em cumprimento as atribuições estabelecidas para o cargo de Controle Interno, conforme Lei Municipal nº 1.330/2018 do Município da Ilha de Itamaracá, considerando que o Sistema de Controle Interno exercido em obediência ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, nas normas gerais do direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais legislações, bem como normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Considerando que o Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2019 visa acompanhar, avaliar, fiscalizar, orientar a gestão pública pelos processos de resultados gerenciais na aplicação de recursos públicos;

Considerando que as atividades de competência da Controladoria Municipal terão como enfoque principal a avaliação das eficiências e eficácias dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos cujos resultados consignados em relatório contendo recomendações para aprimoramento.

Resolve:

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2019, para o exercício 2019 da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, que consiste em análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais baseados nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2019 são os seguintes:

I – Verificar aplicação das normas internas, da legislação vigente e das diretrizes orçamentárias traçadas pela Administração;

II – Avaliar a eficiência, eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;

III – Verificar e acompanhar o cumprimento das recomendações, orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV – Apresentar sugestões e melhorias após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos.

Art. 3º O Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2019, será executado no período de maio a dezembro, conforme programação em anexo único.

PARÁGRAFO ÚNICO – O cronograma de execução de atividades de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em partes ou ampliado em função dos fatores internos ou externos que venham a influenciar ou prejudicar sua execução.

Art. 4º Os resultados das atividades serão levados ao conhecimento do Prefeito e dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As contestações, recomendações e pendências consistirão no relatório.

Art. 5º A Controladoria Interna poderá a qualquer momento solicitar informações as áreas envolvidas independentes do cronograma previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A recusa de informações será comunicada oficialmente ao Prefeito Municipal e citadas nos relatórios, podendo o Servidor causador ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 6º A Controladoria do Município da Ilha de Itamaracá será responsável pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos no Plano Anual de Atividades Internas – PAAI 2019.

Ilha de Itamaracá, 29 de abril de 2019.

RANNIERY OLIVEIRA
Controlador

Anexo Único

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES INTERNAS – PAAI 2019

ATIVIDADES MENSAIS	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2019 provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizados com Saúde.
	Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.
	Analisar as despesas empenhadas mensalmente na saúde e na educação, para verificar possíveis despesas irregulares.
	Acompanhar a execução orçamentária e financeira pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais.
	Analisar as prestações de contas de convênios.
	Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.
	Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.
	Realizar quando necessário reuniões com Secretários para orientações.
ATIVIDADES BIMESTRAIS	Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de PE os dados via ofício.
	Acompanhar a publicação bimestral dos demonstrativos relativos ao RREO do Exercício 2019.
MESES	ATIVIDADES
Maio	Elaborar Instrução Normativa sobre diárias.
	Analisar os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades realizadas no período de março a dezembro de 2018. Por uma amostragem mínima de 10%.
	Verificar e analisar processos de diárias concedidas aos servidores públicos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Analisar uma amostragem de até 02 (duas) diárias por secretaria.
Junho	Continuar a elaboração de Instruções Normativas para os diversos setores da administração.
	Inspecionar e verificar por amostragem o estoque da Merenda escolar da Secretaria de Educação.
Julho	Continuar a elaboração de Instruções Normativas para os diversos setores da administração.
Agosto	Proceder verificação in loco em diversos setores para conferência do patrimônio, confrontando o Termo de Responsabilidade de posse de cada responsável com os bens móveis efetivamente existentes no setor.
	Verificar, por amostragem, se os bens imóveis e bens duráveis móveis adquiridos no período de janeiro a dezembro de 2018 foram devidamente registrados e inventariados no sistema de patrimônio conforme disposto no Manual de Patrimônio.
Setembro	Acompanhar a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.
	Acompanhar a Audiência Pública do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019 conforme disposto no § 4º do artigo 9º da LFR.
	Inspecionar a folha de pagamento dos servidores de no mínimo 02 (duas) secretarias.
Outubro	Inspecionar e verificar por amostragem o estoque de medicamentos e material médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. Será levada em conta uma amostragem de 10% dos itens da relação de medicamentos da farmácia básica e materiais médico hospitalares.
	Iniciar a verificação das condições de manutenção dos prédios e bens imóveis públicos.
	Acompanhar a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual.
Novembro	Continuar a verificação das condições de manutenção dos prédios e bens imóveis públicos.
	Verificar os diversos programas implantados na Secretaria de Políticas Sociais, com base na legislação existente, avaliando os controles existentes.
Dezembro	Elaborar e aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2020.

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:B19310F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 108/2019–SMEC. Cachoeirinha, 06 de maio de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 108/2019

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Edinéia Mônica Laurindo da Silva	00036	045.855.874-54	Professor de Pedagogia	Professor de Ensino Fundamental I	E. M. Rita Espíndola

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:25725A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SA Nº 23, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a 3ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no Decreto nº 008/2017, que concede poderes aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE;

CONSIDERANDO os ofícios oriundos das Secretarias deste Município, solicitando a convocação dos classificados da Seleção Simplificada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 30 de maio de 2019, os candidatos abaixo selecionados:

CARGO:	**Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - EDUCAÇÂO FÍSICA**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	JANILLO PEREIRA VIANA	087469164-82	05/12/1989	7,5	SE - 002	Professor EF - Educação Física
CARGO:	**Fonoaudióloga Escolar**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	MARIA MARCILANE SOUZA ALMEIDA	820496454-49	04/07/1970	4,5	SE - 003	Fonoaudióloga Escolar
CARGO:	**Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais**					
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	NADJA CRISTINA T LEAL TENÓRIO	071829514-52	02/07/1985	6	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
02	BRUNA FRANCELINO F DA SILVA	096667354-90	16/05/1988	6	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
03	INGRID DA SILVA VIANA	095127534-80	03/05/1991	6	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
04	LUCIELE SERAFIM MELO	117968724-82	16/09/1996	6	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
05	MARIA MARQUES VIEIRA DE MELO	971706904-20	14/03/1973	5,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
06	CLAUDIA CARDOSO TAVARES SILVA	008077054-11	11/11/1975	5,5	SE - 007	Aux. Serv. Gerais Educacionais
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	ROSANGELA ALEXANDRE DA SILVA	038804564-70	20/02/1982	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
02	IDELBRANDO FREIRE SILVA	046029024-05	27/11/1982	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
03	SILVANIA DANTAS ESTEVÃO TENÓRIO	067749154-93	30/03/1984	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais
04	JAILZA DA SILVA FELIX SANTOS	063853244-27	03/03/1985	5,5	SD-066	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, 06 de maio de 2019.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:8A9F3CC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA – SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SEMDSC DOS PALMARES -PE / EDITAL 001/2019

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL				
Nº	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***LAURA BUARQUE SANTOS DE FREITAS***	***Aprovado(a)***	90	130
2º	***JADEANE DE OLIVEIRA EBLA***	***Aprovado(a)***	85	47
3º	***WALQUIRIA ANDRESA DA SILVA GOES***	***Aprovado(a)***	85	225
4º	***VALDEMIRA HILMA GONÇALVES BARRETO***	***Aprovado(a)***	85	48
5º	***VANESSA MARIA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	223
6º	***CÍCERA TERCIANA SILVA BRAZ***	***Aprovado(a)***	70	78
7º	***MÁRCIA LINS LIRA***	***Aprovado(a)***	65	331
8º	***WILLIANE PATRÍCIA LEONCIO***	***Aprovado(a)***	65	225
9º	***MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MIRANDA VERGASTA***	***Aprovado(a)***	60	118
10º	***FABIANA DOS SANTOS BARBOSA***	***Aprovado(a)***	60	102
11º	***ELIZANGELA MARIA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	60	261
12º	CLAUDIA SABRINA AMARAL DE LIMA	*Cadastro Reserva*	60	621
13º	SILVANA VALERIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	431
14º	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	55	266
15º	CLAUDIANE MARIA LIMA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	337
16º	DENISE BARRETO SIMÃO ALVES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	29
17º	ELIANAID BARBOSA DE VASCONCELOS DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	543
18º	MARIA ROSA DAS NEVES ARAÚJO	*Cadastro Reserva*	55	390
19º	MARIA EDNA DOS SANTOS	*Cadastro Reserva*	50	414
20º	MARIA ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA MELO	*Cadastro Reserva*	50	353
21º	CYNTHIA PATRÍCIA LAURENTINA SANTOS	*Cadastro Reserva*	50	603
22º	ALINE PRISCILA GADELHA LEMOS	*Cadastro Reserva*	50	394
23º	NATALYA MIKAELLE MIRANDA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	539
24º	ROSINALDA MARIA DE ASSIS	*Cadastro Reserva*	45	161
25º	ALEXSSANDRA BEZERRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	206
26º	KELLY BATISTA DO NASCIMENTO	*Cadastro Reserva*	45	352
27º	KETHELEN BORGES MOSCOSO	*Cadastro Reserva*	45	381
28º	JOSICLEBIO DO NASCIMENTO BASTOS	*Cadastro Reserva*	45	251
29º	MARIA QUITÉRIA FREITAS DE MORAIS	*Cadastro Reserva*	30	116

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)				
	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***MICHELLINY DE OLIVEIRA***	***Aprovado(a)***	85	224
2º	***CÉLIA CRISTINA DE LIRA***	***Aprovado(a)***	80	257
3º	***ÍRIS PATRÍCIA MEIRA DA SILVA SANTOS***	***Aprovado(a)***	80	92
4º	***ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO***	***Aprovado(a)***	75	21
5º	***DAYVISON JOSÉ DE MEDEIROS ALEIXO***	***Aprovado(a)***	75	398
6º	SOFIA MAGDA CORRÊA DE O. ARRUDA	*Cadastro Reserva*	70	613
7º	ESTÊFANLINE ISABELLY LOUREIRO MACIEL DA SILVA	*Cadastro Reserva*	65	436
8º	GEIZE BARRETO LIMA	*Cadastro Reserva*	60	442
9º	LUANA PATRÍCIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	60	28
10º	BRUNA RAFAELLA FRANÇA MONTEIRO FERREIRA	*Cadastro Reserva*	55	440
11º	EDVÂNIA VASCONCELOS DOS SANTOS	*Cadastro Reserva*	50	309
12º	LYLYANE CRISTIANE ALVES SILVA PIMENTEL	*Cadastro Reserva*	50	209
13º	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	*Cadastro Reserva*	40	397
14º	EMANUEL ESTEVÃO DE MELO PEREIRA	*Cadastro Reserva*	40	404

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL				
Nº	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***EDVÂNIA MARIA LIMA DE PAULA***	***Aprovado(a)***	85	285
2 º	***PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	551
3 º	***CÍNTIA RAQUEANE ALVES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	494
4 º	***DANIELA PATRÍCIA VIANA DE SOUSA***	***Aprovado(a)***	65	358
5 º	MARIANA MACHADO DE LIMA	*Cadastro Reserva*	60	46
6 º	CÍCERA MARIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	4
7 º	AMANDA STELLA CABRAL DE SALES	*Cadastro Reserva*	55	142
8 º	VALÉRIA VANDA DO NASCIMENTO	*Cadastro Reserva*	50	606
9 º	CLAÚDIA DE LIMA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	40
10 º	SÉRGIO HENRIQUE LINS DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	326
11 º	JAÍNE CARLA SIQUEIRA DE SOUZA	*Cadastro Reserva*	45	380
12 º	JOSÉ LUIZ DE SALES NETO	*Cadastro Reserva*	45	138
13 º	ROSANE DA SILVA DE LIMA	*Cadastro Reserva*	45	275
14 º	HERCÍLIA FARLINNE DE LIMA SOARES	*Cadastro Reserva*	40	479
15 º	IRAN SILVA DE ALMEIDA	*Cadastro Reserva*	40	156
16 º	GERMINA GOMES ALVES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	25	363

FUNÇÃO: SUPERVISOR (A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Nº	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***DAYANE RAYS CASTILLO***	***Aprovado(a)***	80	22
2 º	***LUCILÂNIA DA SILVA SANTOS***	***Aprovado(a)***	75	265
3 º	***LISANDRA PATRÍCIA S. DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	510
4 º	***ELÍDIA CLAUDINO DOS SANTOS***	***Aprovado(a)***	70	277
5 º	***GEOVANE SOARES DA S. JUNIOR***	***Aprovado(a)***	65	327
6 º	***ANA LÚCIA DA SILVA ROCHA***	***Aprovado(a)***	60	77
7 º	FADIA LÚCIA MUNIZ DE GOÉS	*Cadastro Reserva*	45	609
8 º	MARIA SUELY DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	541
9 º	LÍVIA EMANUELE DOS S. BARBOSA	*Cadastro Reserva*	40	143
10 º	MAURICÉLIA MARIA AZEVEDO FELIPE	*Cadastro Reserva*	35	19
11 º	ADNA CRISTIANE BESERA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	35	199
12 º	EDNEIDE DE OLIVEIRA MELO	*Cadastro Reserva*	30	43

FUNÇÃO: CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Nº	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***RODRIGO PEREIRA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	100	155
2 º	***JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO***	***Aprovado(a)***	85	84
3 º	***PRISCILA RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA***	***Aprovado(a)***	80	281
4 º	***ANA CAROLINA G. DE SOUZA***	***Aprovado(a)***	75	547
5 º	***SIDEMIR JOSÉ DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	616
6 º	***ANTÔNIO FELIPE DO N. SILVA***	***Aprovado(a)***	60	559
7 º	***GEANE ISABEL DE SOUZA BELO***	***Aprovado(a)***	55	344
8 º	ANTÔNIO ARTHUR RODRIGUES PORTELA	*Cadastro Reserva*	55	470
9 º	JADSON ARTUR FERREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	112
10 º	JOSÉ CARLOS CALHEIROS DE MELO	*Cadastro Reserva*	45	555
11 º	QUITÉRIA BESERRA DE FREITAS	*Cadastro Reserva*	45	10
12 º	MOISES DE LIMA CESAR	*Cadastro Reserva*	40	360
13 º	DARLLAN RUBEM F. SILVA DE LIMA	*Cadastro Reserva*	35	492
14 º	ANAYARA MARIA DE LIMA CAMPOS	*Cadastro Reserva*	35	637
15 º	LUANA MARIA DA SILVA DE VASCONCELOS	*Cadastro Reserva*	35	219
16 º	JOSÉ LIRA NETO	*Cadastro Reserva*	30	492
17 º	ANA CLÉCIA NASCIMENTO DA SILVA	*Cadastro Reserva*	25	361
18 º	TAIS SANTOS DE OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	25	562

FUNÇÃO: VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ				
Nº	CANDIDATO (A)		NOTA	Nº INSCRIÇÃO
1º	***ELAYNY CRISTINA AVELINO VILAR***	***Aprovado(a)***	90	640
2 º	***GIVANILDA MARIA FERREIRA COSTA***	***Aprovado(a)***	90	438
3 º	***MARIA BETÂNIA SILVA DE LIMA***	***Aprovado(a)***	85	32
4 º	***GESSICA RAFAELLE MUNIZ DA SILVA***	***Aprovado(a)***	85	468
5 º	***HELOISA FEITOSA LEITE***	***Aprovado(a)***	85	563
6 º	***MARIA IVONE DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	292
7 º	***FABÍOLA GONSALVES TORRES***	***Aprovado(a)***	80	20
8 º	***ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA***	***Aprovado(a)***	80	134
9 º	***EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA***	***Aprovado(a)***	80	152
10 º	***CÍCERA JEANE FERNANDES FARIA***	***Aprovado(a)***	80	176
11 º	***VALÉRIA FERNANDES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	318
12 º	***ELIZETE MARIA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	154
13 º	***EDVÂNIA SERCUNDE DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	18
14 º	***LARISSA VICENTE GOMES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	576
15 º	***WASLINGTON JOSÉ SANTOS DA SILVA***	***Aprovado(a)***	80	433
16 º	***MARIA MADALENA DE MELO***	***Aprovado(a)***	75	88
17 º	***LEONICE MARIA FERREIRA TAVARES AVELINO***	***Aprovado(a)***	75	15
18 º	***ROSEANE MARIA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	348
19 º	***GILMARA CHRISTIANE DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	573
20 º	***LUENE PATRÍCIA DE AQUINO***	***Aprovado(a)***	75	581
21 º	***ELYNE CRISTINA ALVES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	413
22 º	***LARISSA BOTELHO DA SILVA***	***Aprovado(a)***	75	234
23 º	***JACIARA DOS SANTOS FREIRE DA SILVA***	***Aprovado(a)***	70	462
24 º	***ADRIANA PATRÍCIA BEZERRA DE SOUZA REIS DE LIMA***	***Aprovado(a)***	70	58
25 º	***MICHELLY PATRÍCIA DA SILVA PINHEIRO***	***Aprovado(a)***	70	101
26 º	***EVELLYNE SUSANE FERREIRA GOMES DEODATO***	***Aprovado(a)***	70	54
27 º	***MARIA GLEICY TORRES DA SILVA SALES***	***Aprovado(a)***	70	135
28 º	***EDSON RODRIGUES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	70	542
29 º	***LAYARA EUDÂMIDAS DA SILVA***	***Aprovado(a)***	70	144
30 º	***MONIQUE POLIANE CAVALCANTE DE LIMA***	***Aprovado(a)***	70	604
31 º	***PAULA EMÍLIA DE A. BEZERRA***	***Aprovado(a)***	70	578
32 º	***ANA PEIREIRA S. DE BARROS***	***Aprovado(a)***	65	25
33 º	***HOSANA CORDEIRO DOS SANTOS***	***Aprovado(a)***	65	207
34 º	***CAMILA MARIA NICÁCIO***	***Aprovado(a)***	65	359
35 º	***ELIZÂNIA BATISTA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	65	312
36 º	***GISELLE DA SILVA SANTANA***	***Aprovado(a)***	65	367
37 º	***GERLANE MARIA DA SILVA***	***Aprovado(a)***	65	579
38 º	***JHENNIFER MONNIZY DOS SANTOS DA SILVA***	***Aprovado(a)***	65	349
39 º	***GEANE VALÉRIA CARLOS DE OLIVEIRA***	***Aprovado(a)***	60	146
40 º	***VALDENICE FIDELES DA SILVA***	***Aprovado(a)***	60	177
41 º	VALDILENE DOS SANTOS ARAÚJO	*Cadastro Reserva*	60	639
42º	JÉSSICA TAMIRES FIGUEREIDO DA CUNHA	*Cadastro Reserva*	60	53
43º	ODENIZE TAVARES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	60	569
44 º	MARCELO JOSÉ DA SILVA	*Cadastro Reserva*	55	137
45 º	MARIA SOLANGE DE MELO	*Cadastro Reserva*	55	233
46 º	RUBERLAN VICTOR DE ARAÚJO GONÇALVES	*Cadastro Reserva*	55	298
47 º	SANDRY ELLEM TEREZINHA	*Cadastro Reserva*	55	246
48 º	REGINA CELIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	*Cadastro Reserva*	50	182
49 º	GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	95
50 º	RANUZIA EMILAYNE ALVES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	50	204

51 º	MARIA DIGNA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	465
52 º	ANDRESA CARLA LIMA DE ALBUQUERQUE	*Cadastro Reserva*	45	51
53 º	ELIZABETE BANDEIRA DE OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	45	345
54 º	JOSETE MARIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	93
55 º	SANDRA PEREIRA DINIZ DE ALMEIDA	*Cadastro Reserva*	45	310
56 º	EDLENE PROFÍRIO DE LIMA	*Cadastro Reserva*	45	194
57 º	MARIA REJANE DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	86
58 º	HOZANA FERREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	96
59 º	ANA MANUELA REIS DE LIMA LINS	*Cadastro Reserva*	45	127
60 º	GIL MARCYELLY GOMES DE AMORIM	*Cadastro Reserva*	45	491
61 º	JANAILMA MARIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	107
62 º	MARIA JOSÉ APARECIDA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	45	87
63 º	NATHALIA MARINA FREITAS DA SILVA MORAES	*Cadastro Reserva*	45	115
64 º	NÉSIA TALITA LINS ALBUQUERQUE	*Cadastro Reserva*	45	227
65 º	ALDENICE MARIA SILVA DE AMORIM	*Cadastro Reserva*	40	9
66º	MARIA IZABEL LINS DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	437
67 º	MARILENE SHEILA DE OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	40	534
68 º	LUCIANA PACÍFICO DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	419
69 º	EDNA PAULA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	8
70 º	NORMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	325
71 º	GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	*Cadastro Reserva*	40	24
72 º	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	631
73 º	ROSEANE MIRANDA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	322
74 º	ANA PAULA MENEZES CARNEIRO DOS SANTOS	*Cadastro Reserva*	40	50
75 º	ELISSANDRA CRISTINA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	336
76 º	JUVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	40	439
77 º	FLÁVIO JOSÉ SANTANA	*Cadastro Reserva*	40	338
78 º	SUÊNIA CARLA BARBOSA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	401
79 º	RISOMAR PATRÍCIA GOMES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	231
80 º	ANA CARLA GOMES MATOS	*Cadastro Reserva*	40	288
81 º	ERILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	94
82 º	MARINEIDE MARIA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	40	124
83 º	JANE KELLY DOS SANTOS DE LIMA	*Cadastro Reserva*	40	475
84 º	DAVID WILLIAMS SILVA DE ALMEIDA	*Cadastro Reserva*	40	270
85 º	MICHELINE ROLIM ALVES DE ANDRADE	*Cadastro Reserva*	35	122
86 º	ALEXSANDRO VICENTE DOS SANTOS	*Cadastro Reserva*	35	406
87 º	LUCICLEIDE LINS DE LIMA	*Cadastro Reserva*	35	129
88 º	DENISE NASCIMENTO DA SILVA	*Cadastro Reserva*	35	495
89 º	JANIERE SOUZA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	35	317
90 º	MARIA APARECIDA COSTA SOARES	*Cadastro Reserva*	30	474
91 º	MARIA JOSÉ MINEIRO DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	35
92 º	MARCIZE BEZERRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	421
93 º	DAMIANA MOURA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	203
94 º	CINTHIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	*Cadastro Reserva*	30	602
95 º	JANE CLEIDE DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	113
96 º	TACIANA FERREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	23
97 º	SAMARA FARIAS MARTINS SILVA	*Cadastro Reserva*	30	620
98 º	MICHELLINY OLIVEIRA DE ANDRADE	*Cadastro Reserva*	30	91
99 º	MARIA ADRIENE DODÔ DA SILVA	*Cadastro Reserva*	30	239
100 º	RUDIMAR RAFAEL DE BAROS JÚNIOR	*Cadastro Reserva*	30	533
101 º	RAYSSA ELIZABETE MEIRA DE SOUSA	*Cadastro Reserva*	30	100
102 º	REIDYLLA MARIA SANTOS DE LIMA	*Cadastro Reserva*	30	85
103 º	JONATAS VINICIUS DE LIA FERREIRA	*Cadastro Reserva*	30	274
104 º	FERNANDO SEBASTIÃO ALVES	*Cadastro Reserva*	25	38
105 º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	*Cadastro Reserva*	25	39
106 º	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO SILVA	*Cadastro Reserva*	25	522
107 º	VALÉRIA MARQUES DA SILVA	*Cadastro Reserva*	25	362
108 º	JANE KELY PONTUAL DA SILVA	*Cadastro Reserva*	25	161
109 º	RALINE FERNANDA SANTOS MELO	*Cadastro Reserva*	25	212

CAPACITAÇÃO DOS APROVADOS DE 13 A 16 DE MAIO NO CCI DAS 9H ÀS 17H.

ENDEREÇO: Ascenso Ferreira S/N

No ato da Contratação os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox.

a) RG;

b) CPF;

c) PIS/PASEP ou NIS;

d) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

e) CONTA BANCÁRIA BRADESCO – xerox do cartão bancário;

f) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO;

g) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;

h) CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL;

i) DIPLOMA OU COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE;

j) CARTEIRA DE TRABALHO;

i) QUITAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR;

j) ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL

l) TÍTULO DE ELEITOR

m) FOTO 3X4 ATUAL

Publique-se.

Palmares, Estado de Pernambuco, 10 de maio de 2019.

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada
Presidente

SILVANA CLEIDE SOUZA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria Executiva Municipal N° 179/2019

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B227AA63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICAÇÃO AOS INSCRITOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL 001/2019

A **Comissão Especial Eleitoral**, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – Edital 001/2019, neste ato representado por seu Presidente, senhor Junior Lopes da Silva, **COMUNICA** aos seguintes inscritos aos cargos de Conselheiros Tutelares, os candidatos com inscrição provisória Deferida **(Anexo I)** e os candidatos com inscrição Indeferida **(Anexo II)**.

Vertente do Lério/PE, 09 de maio de 2019.

JUNIOR LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Anexo I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome
01	Izabel Barbosa dos Santos
02	Evanir Souza Bezerra da Silva
03	Celma Maria de Sales
05	Suelane Maria da Cruz
06	Valdete Maria da Silva
07	Lucineide Santana Lima da Silva
08	José Ailton Elias Cabral
09	Edna Oliveira Saraiva
10	Luciene Gomes Silva dos Santos
11	Ivonete Fernandes Gonçalves
12	Fábio Junior Braz
13	Cardênia Farias França de Vasconcelos
14	Aline França da Silva
15	Marcos Vinícius da Silva Maresca

Anexo II

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome
04	Cícero Bartolomeu Ferreira Gomes

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:CE30ADB3